

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Relatório de Gestão

2007

© 2008. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação - CGPLA.

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DEPIN .

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Setor de Autarquias Sul, quadra 4, bloco "N", 7º andar, Ala Norte.

Telefones: (0xx61) 314.6341, 314.6517

Página na internet: www.funasa.gov.br

70.070-040 - Brasília/DF

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de gestão 2007 / elaborado por Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação CGPLA/DEPIN. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2008.

81 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

O presente Relatório de Gestão objetiva publicar a atuação da Funasa em 2007 e, complementarmente, constituir-se em uma das peças que compõem a documentação relativa à Prestação de Contas Anual dos Gestores Públicos do Poder Executivo Federal, nos moldes estabelecidos pela Decisão Normativa/ TCU n.º 85 e n.º 88 de 2007 e pela Portaria/CGU n.º 1.950/2007 e n.º 328, de 29/02/2008.

Neste documento estão destacadas as estratégias de atuação adotadas para a obtenção dos resultados referentes as áreas de Saneamento Ambiental e de Atenção à Saúde Indígena, sendo portanto, um material útil não apenas para avaliação do desempenho institucional, mas também, um instrumento facilitador do acompanhamento do trabalho organizacional pelos públicos internos e externos ao setor saúde.

O compromisso institucional em **“Realizar ações de saneamento ambiental em todos os municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com as metas do milênio”**, está traduzido nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA/2007, bem como na estratégia do Governo Federal para o crescimento do País, refletida no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com as ações sob responsabilidade da FUNASA. Esta Fundação portanto, executa ações que impactam diretamente na melhoria da situação de saúde da população brasileira, motivo pelo qual, integra a relação de órgãos públicos federais responsáveis pelo desenvolvimento de ações que visam o crescimento do Brasil.

Apresentação

1. Identificação	5
2. Responsabilidades Institucionais	7
3. Estratégia de atuação	10
4. Gestão de Programas e Ações	20
4.1 Programas	20
4.2 Programas e Ações	21
5. Desempenho Operacional	152
6. Previdência Complementar Patrocinada	163
7. Considerações Finais	164
8. Anexos	167

Anexo A – Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais.

Anexo B – Demonstrativo de Perdas, Extravios ou outras Irregularidades.

Anexo C – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo.

Anexo D – Recomendações de Órgãos de Controle.

Anexo E – Demonstrativo de Transferências realizadas no exercício.

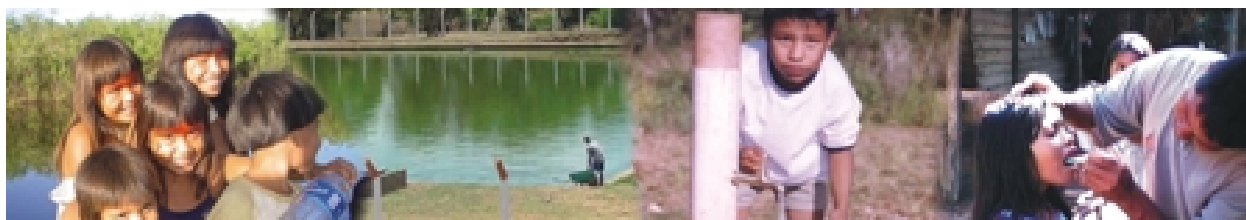
Anexo F – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão praticados no exercício.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da unidade e sigla	Fundação Nacional de Saúde Funasa
Natureza Jurídica	<i>Fundação do Poder Executivo</i>
Vinculação Ministerial	<i>Ministério da Saúde</i>
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União.	<i>Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003.</i>
CNPJ	<i>26.989.350/0001-16</i>
Nome e código no SIAFI	<i>Fundação Nacional de Saúde – cód. 255000</i>
Código da UJ titular do relatório	<i>255000</i>
Códigos das UJ abrangidas	<i>Coordenações Regionais da Funasa no Estado: - - CE- 255006 - ES- 255008 - PB- 255015 - PI- 255018 - RN- 255020 - RS- 255021 - SC- 255024 - SP- 255025 - SE- 255026</i>
Endereço completo da sede	<i>SAS Q. 04 BLOCO N – Brasília/DF</i>
Endereço da página institucional na internet	<i>www.funasa.gov.br</i>
Situação da unidade quanto ao funcionamento	<i>Em funcionamento</i>
Função de governo predominante	<i>SAÚDE</i>
Tipo de atividade	<i>Atendimento à Saúde Indígena e Saneamento Ambiental.</i>

Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
1. Fundação Nacional de Saúde - Presidência	Funasa	255000
2. Coordenação Regional no Estado do Acre	Core/AC	255001
3. Coordenação Regional no Estado do Alagoas	Core/AL	255002
4. Coordenação Regional no Estado do Amapá	Core/AP	255003
5. Coordenação Regional no Estado do Amazonas	Core/AM	255004
6. Coordenação Regional no Estado da Bahia	Core/BA	255005
7. Coordenação Regional no Estado do Ceará	Core/CE	255006
8. Coordenação Regional no Estado do Espírito Santo	Core/ES	255008
9. Coordenação Regional no Estado do Goiás	Core/GO	255009
10. Coordenação Regional no Estado do Maranhão	Core/MA	255010
11. Coordenação Regional no Estado do Mato Grosso	Core/MT	255011
12. Coordenação Regional no Estado do Mato Grosso do Sul	Core/MS	255012
13. Coordenação Regional no Estado de Minas Gerais	Core/MG	255013
14. Coordenação Regional no Estado do Pará	Core/PA	255014
15. Coordenação Regional no Estado da Paraíba	Core/PB	255015
16. Coordenação Regional no Estado do Paraná	Core/PR	255016
17. Coordenação Regional no Estado de Pernambuco	Core/PE	255017
18. Coordenação Regional no Estado do Piauí	Core/PI	255018
19. Coordenação Regional no Estado do Rio de Janeiro	Core/RJ	255019
20. Coordenação Regional no Estado do Rio Grande do Norte	Core/RN	255020
21. Coordenação Regional no Estado do Rio Grande do Sul	Core/RS	255021
22. Coordenação Regional no Estado de Rondônia	Core/RO	255022
23. Coordenação Regional no Estado do Roraima	Core/RR	255023
24. Coordenação Regional no Estado de Santa Catarina	Core/SC	255024
25. Coordenação Regional no Estado de São Paulo	Core/SP	255025
26. Coordenação Regional no Estado de Sergipe	Core/SE	255026
27. Coordenação Regional no Estado do Tocantins	Core/TO	255027

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS



A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, tem como responsabilidade estatutária a promoção e proteção à saúde, e como competências regimentais: prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde, assegurar a saúde dos povos indígenas e fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

Sua missão é:

“Realizar ações de saneamento ambiental em todos os municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com as metas de desenvolvimento do milênio”.

A atuação da Funasa ocorre de forma descentralizada, com uma Coordenação Regional – Core em cada Estado, que possui estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações de engenharia de saúde pública e de atenção integral à saúde dos povos indígenas.

Especificamente e para implementar a Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e no que diz respeito ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – Lei n.º 9.836, de 23 de setembro de 1999, foram criadas unidades organizacionais em número de 34, denominadas Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI.

A Funasa possui, segundo o Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, em 15/01/08, um quadro funcional composto por 39.514 servidores ativos, sendo 52 deles na condição de requisitados; 09 em exercício descentralizado que são Procuradores Federais na Funasa; 88 nomeados; 10 contratados temporariamente; 5286 empregados públicos, sendo 1 lotado na Presidência, 1 na Coordenação Regional de Santa Catarina e, 5284 na Coordenação Regional do Rio de Janeiro que atuam no controle de endemias, no Estado do Rio de Janeiro. Encontram-se cedidos para exercer cargos em comissão em órgãos públicos, como os Tribunais Eleitorais, CGU, MPU, etc., 264 servidores. Os servidores amparados pela Portaria/MS n.º 1399, de 16 de dezembro 1999, cedidos a estados e municípios, para atuarem nas ações de controle de endemias, somam 27.078. O quadro de aposentados é de 12.361, pensionistas 14.911 e de instituidores de pensão 9.992.

Quadro de Servidores por Situação Funcional e UF 2006/2007

UNIDADE PAGADORA	ATIVOS																		Aposentados		Pensionistas		Instituidor de Pensão	
	Servidores		Requisitados		Nomeados		Contrato Temporário		Cedidos							Total Ativos								
									2006			2007												
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	SUS	EMPREG PUBL	DEMAIS	2006	SUS	EMPREG PUBL	DEMAIS	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
Presidência	405	430	29	23	27	21	14	10	392	0	154	546	388	1	154	543	1.030	1.036	417	420	222	234	126	172
Acre	115	130	0	0	1	1	0	0	345	0	0	345	314	0	1	315	461	446	94	99	88	109	25	57
Alagoas	178	154	1	2	2	1	0	0	466	0	434	900	899	0	5	904	1.084	1.061	383	373	521	535	466	377
Amapá	120	176	2	0	3	5	0	0	358	0	3	361	339	0	6	345	487	526	45	55	67	78	20	39
Amazonas	239	323	1	0	5	5	0	0	827	0	2	829	720	0	3	723	1.075	1.051	320	323	393	403	149	221
Bahia	418	459	0	1	0	2	0	0	2.858	0	871	3.729	3.420	0	2	3.422	4.149	3.884	1.333	1.338	1.814	1.866	832	1.155
Ceará	307	1.019	1	1	2	4	0	0	1.514	0	429	1.943	1.145	0	6	1.151	2.254	2.175	753	743	749	755	368	507
Espirito Santo	99	91	2	1	1	2	0	0	371	0	6	377	370	0	2	372	481	466	293	287	311	306	183	218
Goiás	174	219	2	0	3	2	0	0	1.166	0	10	1.176	1.094	0	6	1.100	1.356	1.321	449	460	343	358	166	253
Maranhão	287	364	1	2	2	3	0	0	2.147	0	233	2.380	2.154	0	4	2.158	2.670	2.527	709	748	720	761	258	441
Mato Grosso	230	243	1	0	3	3	0	0	532	0	0	532	470	0	1	471	766	717	194	203	224	232	99	146
Mato Grosso do Sul	257	247	0	0	2	1	0	0	632	0	0	632	617	0	1	618	892	866	169	185	170	185	64	121
Minas Gerais	241	256	0	1	3	0	0	0	2.160	0	8	2.168	2.072	0	6	2.078	2.413	2.335	1.010	1.009	871	880	484	627
Pará	375	425	0	0	5	3	0	0	1.662	0	907	2.569	2.319	0	15	2.334	2.949	2.762	855	870	882	918	345	533
Paraíba	179	215	1	1	2	5	0	0	916	0	266	1.182	1.110	0	1	1.111	1.367	1.332	600	584	493	514	232	349
Paraná	106	113	2	2	5	7	0	0	586	0	2	588	563	0	3	566	703	688	325	322	319	316	215	238
Pernambuco	289	345	4	2	1	3	0	0	1.177	0	252	1.429	1.300	0	2	1.302	1.725	1.652	1.047	942	1.724	1.701	969	1.109
Piauí	129	130	0	0	2	2	0	0	562	0	213	775	753	0	2	755	908	887	472	480	256	396	138	272
Rio de Janeiro	195	195	0	1	3	2	0	0	2.242	5.356	94	7.692	2.280	5.284	10	7.574	7.895	7.772	1.305	1.201	2.645	2.616	1.933	1.955
Rio Grande do Norte	93	87	0	0	4	4	0	0	911	0	230	1.141	1.120	0	9	1.129	1.240	1.220	458	451	463	460	230	308
Rio Grande do Sul	75	75	8	8	4	2	0	0	373	0	5	378	341	0	1	342	465	427	130	138	157	157	93	112
Rondônia	397	386	0	0	0	1	0	0	1.242	0	377	1.619	1.464	0	3	1.467	2.017	1.854	137	219	178	207	56	118
Roraima	507	270	1	0	2	2	0	0	253	0	3	256	256	0	5	261	766	533	32	38	64	64	41	38
Santa Catarina	42	46	9	7	3	1	0	0	157	0	1	158	142	1	2	145	214	199	303	279	277	280	190	236
São Paulo	76	71	2	0	5	4	0	0	58	0	63	121	117	0	3	120	207	195	82	83	115	120	93	103
Sergipe	88	89	0	0	3	2	0	0	369	0	269	638	624	0	1	625	730	716	372	356	360	383	156	233
Tocantins	155	169	1	0	0	0	0	0	548	0	200	748	687	0	10	697	905	866	129	155	71	77	28	54
Total	5.776	6.727	68	52	93	88	14	10	24.824	5.356	5.032	35.212	27.078	5.286	264	32.628	41.209	39.514	12.416	12.361	14.497	14.911	7.959	9.992

Fonte: Cgerh/Deadm/Funasa

Este contingente de profissionais ainda se apresenta aquém das reais necessidades da instituição face aos desafios que enfrenta para cobrir as especificidades e realidades múltiplas que compõem o contexto onde atua e se inserem a população indígena, as populações ribeirinhas, as extrativistas, as populações remanescentes de quilombos, os assentados da reforma agrária e a população dos municípios de até 50 mil habitantes.

O presente relatório trata dos resultados obtidos pela Funasa no ano de 2007, tendo como referencial as ações e programas pactuados no Plano Plurianual 2004-2007, já consideradas as alterações advindas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/2007 – 2010, que atribui à Funasa a responsabilidade de atuação em municípios com população até 50 mil habitantes; bacia do Rio São Francisco e bacias do Nordeste Setentrional, municípios integrantes de Consórcios Públicos de Saneamento; áreas especiais de relevante interesse epidemiológico e a população indígena.

Observe-se que este Relatório de Gestão considerando as Decisões Normativas n.º 5/2007 e n.º 88/2007, do Tribunal de Contas da União – TCU sobre o processo anual de contas relativo ao exercício de 2007, constam informações sobre as Coordenações Regionais, em número de 09, não especificadas para apresentarem processos individualizados. Sendo: Coordenação Regional do Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

A missão institucional representa um desafio cotidiano, em todos os níveis de gestão e gerência e um buscar contínuo de metodologias e práticas que possam responder às necessidades básicas de saúde e saneamento, identificadas e expressas nesse contexto plural das comunidades assistidas pela Funasa.

As diretrizes, objetivos estratégicos e os projetos em curso são representativos do compromisso que esta instituição travou com a promoção da saúde e com a agenda de metas do milênio. As intervenções pontuais legitimam sua responsabilidade sanitária num universo populacional de 480.000 índios; em comunidades remanescentes de quilombos com população estimada em 2 milhões de pessoas; em espaços territoriais denominados reservas extrativistas que agregam aproximadamente 5.600 habitantes; e cerca de 680 mil famílias distribuídas em 6.941 projetos de assentamento da reforma agrária e em municípios de até 50 mil habitantes, o que corresponde a 90,5% dos municípios brasileiros.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO



O ano de 2007 apresentou-se distinto, com significativos eventos que influíram na dinâmica da instituição. Além da mudança da direção em abril, que refletiu expressivamente na condução da gestão da Funasa, aproximava-se o final de um ciclo de planejamento com as metas estabelecidas e pactuadas pelo Plano Plurianual 2004/2007 e conseqüentemente, um ano de avaliações sobre os esforços empreendidos, percentuais de atendimento, impactos produzidos e resultados alcançados, a instituição foi chamada a integrar o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Considerando a importância das ações de saneamento ambiental para promoção da saúde e prevenção e o controle de doenças, foram acreditadas ao PPA 2007, novas ações e estabelecidas metas para atender ao novo Programa de Governo.

Por outro lado, a necessidade de consolidar as bases da gestão desencadeou um conjunto de ações que puderam favorecer mudanças estruturantes, tendo como marco norteador a revisão de contratos de prestação de bens e serviços, parcerias com organizações não-governamentais e redução de gastos com despesas administrativas.

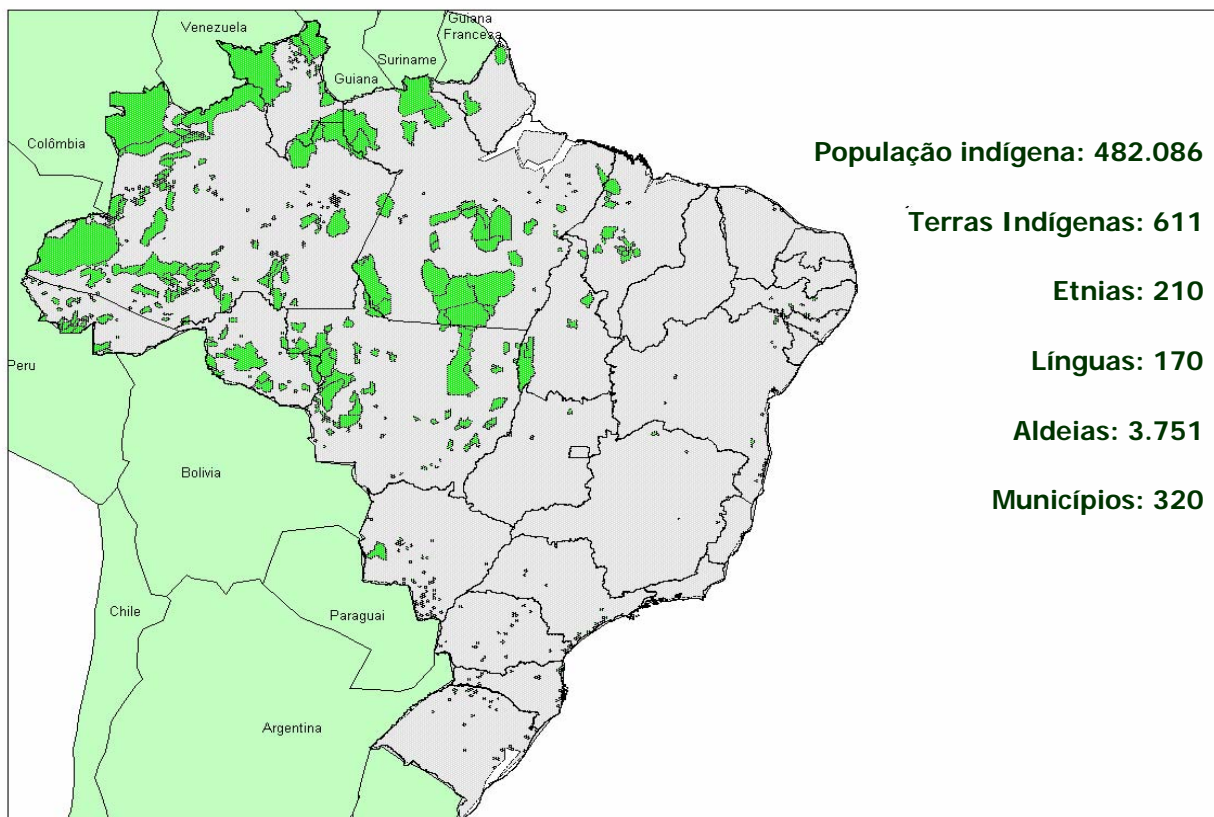
Não obstante os esforços empreendidos, a instituição viu serem reclamadas decisões e providências para responder as inúmeras demandas originadas pela história de saúde apresentada pela população indígena que assiste desde 1999.

Entretanto, o cotidiano da Funasa também foi abalado com denúncias, as mais diversas, sobre a sua atuação, provocando uma série de providências por parte da direção.

Extensivamente, a instituição fortaleceu articulações com instâncias do Ministério da Saúde, resultando em medidas que vêm suprir necessidades básicas para a implementação da política de atenção à saúde indígena, como por exemplo, a regulamentação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde; a participação na Comissão Intersetorial de Saúde Indígena – CISI, do Conselho Nacional de Saúde e participação na Comissão Intergestora Tripartite.

O exercício de 2007, além das situações específicas referidas, lidou com a pluralidade dos contextos e dos territórios onde se incluem as populações abrangidas pela Funasa.

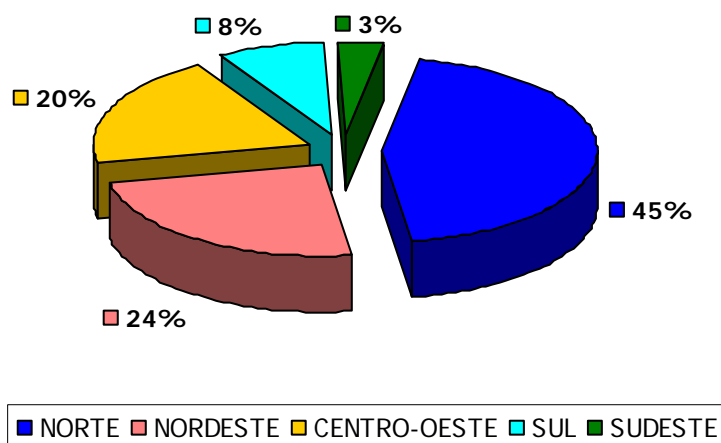
Considerando a especificidade de atuação da Funasa pode-se traduzir os ambientes que compõem seu universo de responsabilidade social e sanitária da seguinte forma:



Fonte: Desai/Funasa

De um lado, a população indígena brasileira residente em aldeias oficialmente reconhecidas que compreende aproximadamente 480.000 índios, pertencentes a cerca de 210 povos que falam mais de 170 línguas diferentes e expressam, de formas diversas, os seus valores culturais. Os povos indígenas estão presentes em todos os estados brasileiros, exceto nos estados do Piauí e no Rio Grande do Norte, vivendo em 611 terras indígenas, ocupando cerca de 12% do território nacional. O percentual da população indígena que vive no Centro-Oeste e Norte do país é de 65% onde estão concentradas 98,7% das terras indígenas.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA POPULAÇÃO INDÍGENA BRASILEIRA ALDEADA, POR REGIAO 2007



Fonte: Desai/Funasa

Para assistir essa população o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena foi instituído pela Lei n.º 9.836, de 23 de setembro de 1999 e está organizado na forma de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI atendendo às seguintes condições:

- Considerar os próprios conceitos de saúde e doença da população e os aspectos intersetoriais de seus determinantes;
- Ser construído coletivamente a partir de um processo de planejamento participativo;
- Possuir instâncias de controle social formalizadas em todos os níveis de gestão.

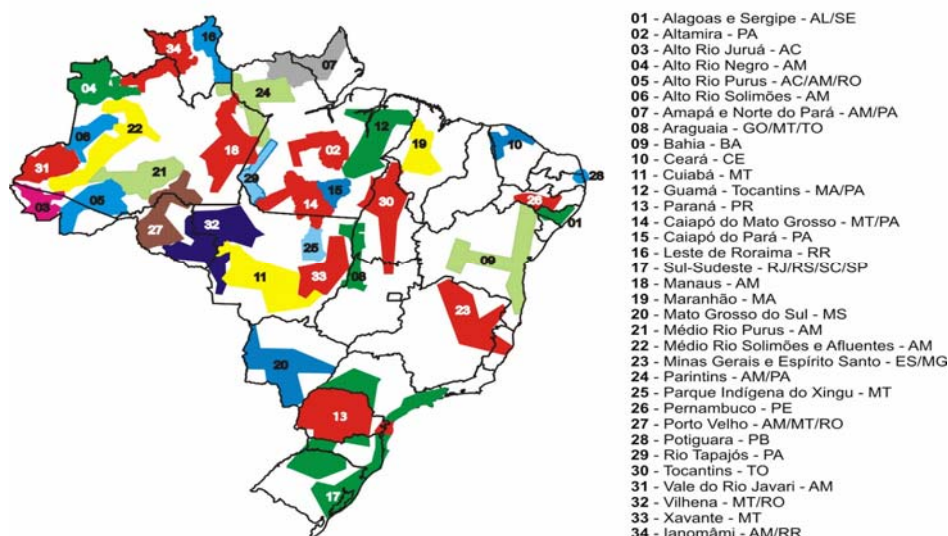
O DSEI compreende uma unidade organizacional da Funasa e deve ser entendido como uma base territorial e populacional sob responsabilidade sanitária claramente identificada, colimando um conjunto de ações de saúde necessárias à atenção básica, articulado com a rede do Sistema Único de Saúde – SUS. E deve ser entendido como um espaço produtor de saúde, para referência e contra-referência, composto por equipe mínima multiprofissional necessária para executar suas ações.

Os DSEI foram definidos num processo conjunto de construção com as comunidades indígenas, profissionais e instituições de saúde. A definição desses territórios se pautou não apenas por critérios técnico-operacionais e geográficos, mas respeitando, também, a cultura, as relações políticas e a distribuição demográfica tradicional dos povos indígenas, o que necessariamente não coincide com os limites de Estados e/ou Municípios onde estão localizadas as terras indígenas.

Em 2006, após 7 anos de experiência com as ações de atenção à saúde indígena em espaços étnicos referenciados em territórios multiculturais definidos desde 1999, verificou-se a necessidade de se rediscutir as áreas de abrangência dos mesmos. Instalou-se, dessa forma, ampla discussão a partir de solicitações dos usuários, profissionais e gestores da saúde indígena, culminando com a extinção dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas Litoral e Interior Sul e criando, simultaneamente, os Distritos Sul-Sudeste e Paraná, por entender ser essa a melhor configuração.

O mapa abaixo representa a localização atual dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, bem como possibilita visualizar os espaços de atuação da instituição.

Localização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas



Fonte: Desai/Funasa

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas são responsáveis por uma rede de serviços de saúde, no nível da atenção básica, formado por 330 Pólos Base, 721 Postos de Saúde e 57 Casas de Saúde Indígena (Casai). O atendimento de média e alta complexidade é realizado por uma rede de 364 hospitais de referência estadual e municipal e rede privada credenciada pelo SUS.

Estabelecimentos de Assistência à Saúde Indígena	2006	2007
Postos de Saúde	721	721
Pólos Base	319	330
Casas de Saúde Indígena-Casai	57	57
Hospitais de Referência Credenciados	359	364
Total	1.456	1472

Fonte: Desai/Funasa

Por outro lado, a responsabilidade da instituição na área de saneamento ambiental abrange os municípios com população até 50.000 habitantes que representam:

- ✓ 90,5% dos municípios do País;
- ✓ 27,2% da população urbana;

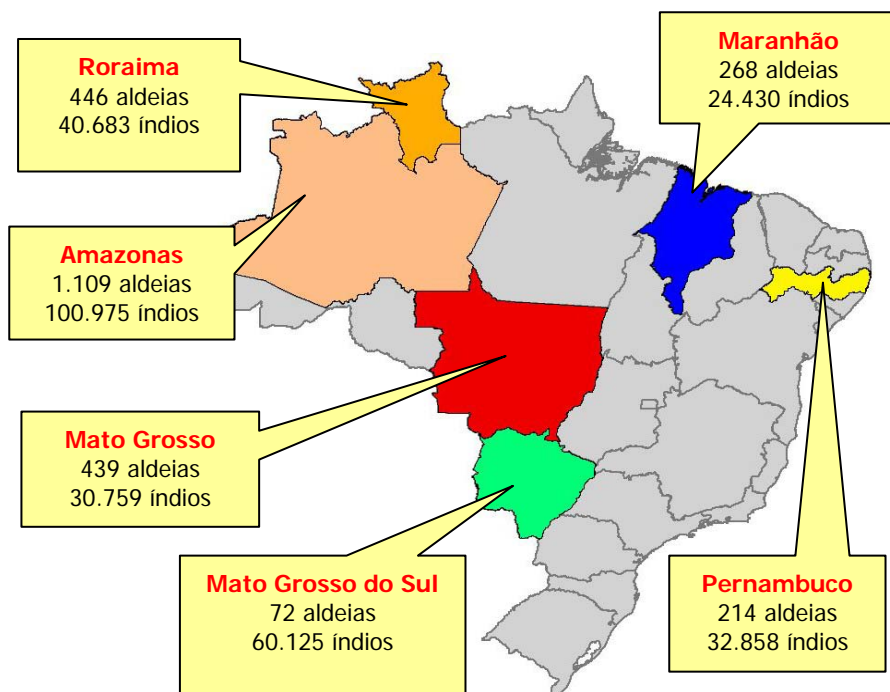
O cenário relativo à população urbana do país se configura da seguinte forma:

- 37,2% de déficit na oferta de rede de distribuição de água;
- 44% de déficit de solução adequada de esgotamento sanitário; e
- 53,3% de déficit de oferta de coleta de resíduos sólidos urbanos.

A inserção de ações da Funasa, a partir de julho de 2007, priorizadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, requerem da instituição investimentos de ordem estrutural para dar cabo às responsabilidades que lhe foram acrescidas.

PAC/FUNASA – METAS 2007-2010

✓ Saneamento em áreas indígenas



UF	POP	Pop c/ Água
AC	14.188	5.358
AL	8.479	5.305
AM	100.975	23.680
AP	6.445	3.975
BA	22.106	15.653
CE	9.335	6.376
ES	2.288	2.288
GO	346	340
MA	24.430	15.082
MG	9.206	8.141
MS	60.125	58.054
MT	30.759	22.908
PA	21.461	11.698
PB	10.058	9.460
PE	32.858	20.589
PR	11.397	9.614
RJ	603	574
RO	5.052	5.581
RR	40.683	17.845
RS	13.368	11.420
SC	6.976	6.721
SE	364	364
SP	3.147	2.917
TO	9.459	8.574

Metas:

- Elevar a cobertura com abastecimento de água de 34% para das 70% aldeias;
- Elevar a cobertura com abastecimento de água da população atual residente em aldeias de 62% para 90%;
- Elevar a cobertura com solução adequada de dejetos de 30% para 50% das aldeias.

✓ Saneamento em Áreas Remanescentes de Quilombos

Meta:

Implantar serviços de saneamento, abastecimento de água e solução adequada do destino de dejetos em 380 comunidades de quilombos.

N.º de Famílias a serem beneficiadas:
45.000



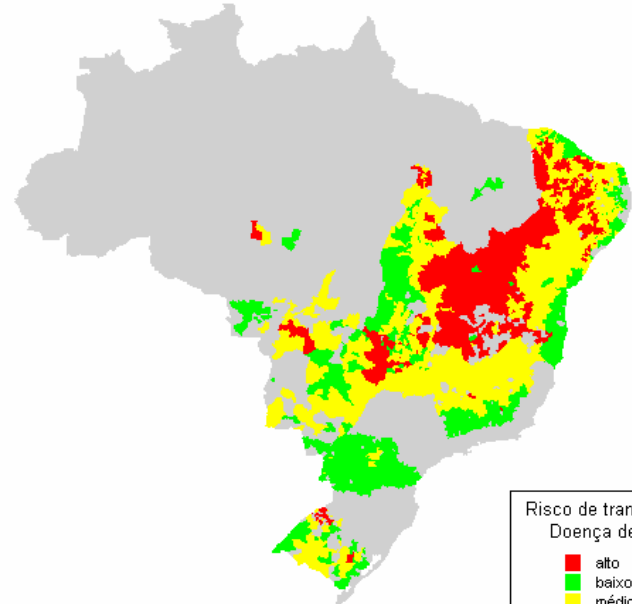
Confraternização de encerramento de oficina de mobilização em Comunidade Quilombola

✓ Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Distribuição dos municípios brasileiros conforme estratificação de risco para doença de Chagas 2006

Meta: Implantar ações de restauração e de reconstrução em 35.000 moradias, beneficiando 622 municípios localizados em área de alto risco de transmissão por *Triatoma infestans* nos estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. (Plano *Triatoma infestans*-Ministério da Saúde)

Famílias beneficiadas:
35.000



Risco de transmissão da Doença de Chagas

- alto (491)
- baixo (1151)
- médio (1350)

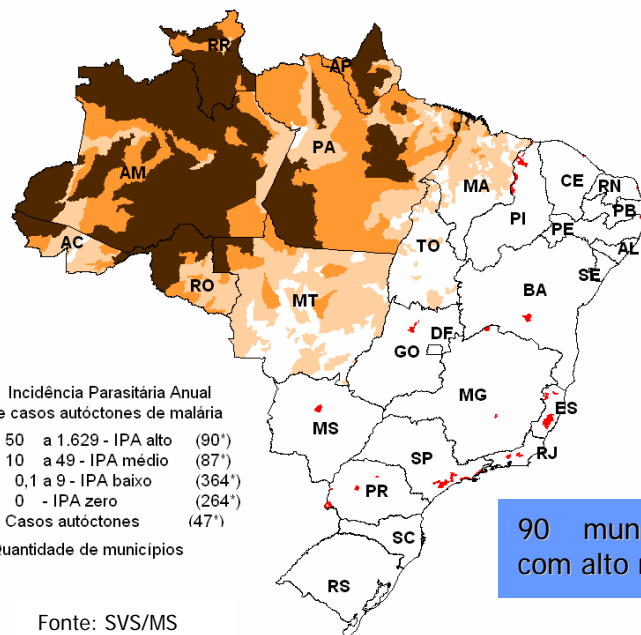
Fonte: SVS/MS

✓ Drenagem e Manejo Ambiental para o Controle da Malária

Áreas de riscos para Malária na Região Amazônica, segundo o IPA e Casos Autóctones da Doença fora da Amazônia. 2006

Meta: Implantar ações de manejo ambiental e de drenagem urbana em 30 municípios selecionados pelo critério de maior número de casos em área endêmica de malária, com base em informações epidemiológicas e entomológicas.

Recursos estimados:
R\$ 120.000.000,00



Incidência Parasitária Anual e casos autóctones de malária

- 50 a 1.629 - IPA alto (90*)
- 10 a 49 - IPA médio (87*)
- 0,1 a 9 - IPA baixo (364*)
- 0 - IPA zero (264*)
- Casos autóctones (47*)

* Quantidade de municípios

90 municípios com alto risco

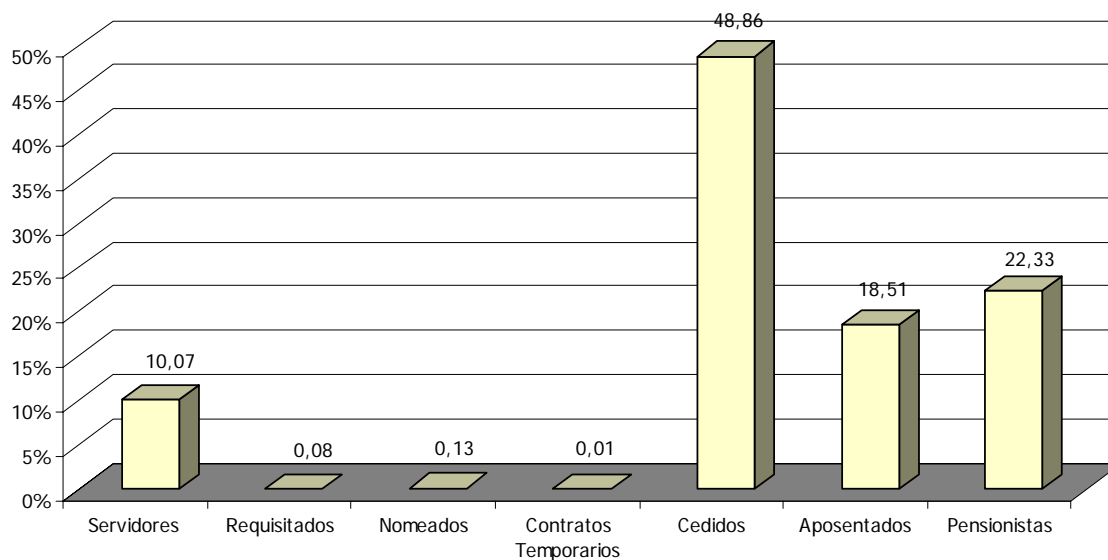
Fonte: SVS/MS

Diante dos desafios apresentados anteriormente, a serem enfrentados pela FUNASA, a fim de cumprir com suas responsabilidades perante a sociedade, cabe ressaltar que hoje a maior limitação encontrada pela instituição para desenvolver suas ações, diz respeito à deficiência de pessoal.

O último concurso público realizado, do qual a FUNASA teve disponibilizada algumas vagas pelo Ministério da Educação, ocorreu em 1995, o que representa um grande déficit no quantitativo de recursos humanos. Pois, além de constituir-se de servidores originários de órgãos extintos (SUCAM E FSESP) em 1990, a idade média dos servidores ativos hoje gira em torno dos 50 anos.

Isto representa dizer que além do aumento da demanda de responsabilidades institucionais, seja pelo aumento da população atendida, seja pelo aumento do número de ações a serem desenvolvidas pela Fundação, o quadro epidemiológico do Brasil sofre significativas mudanças em face do próprio desenvolvimento econômico e social que vem ocorrendo com o país ao longo dos últimos anos.

**Força de Trabalho Segundo Situação Funcional (%)
2007**



Fonte: Cgerh/Deadm/FUNASA - SIPAE

Portanto além da deficiência quantitativa dos recursos humanos, faz-se necessária a reflexão quanto a capacidade técnica que a FUNASA vem buscando incessantemente por meio das parcerias com organismos internacionais de cooperação técnica como a Organização Pan-Americana de Saúde-OPAS, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Hoje, como estratégia de atuação a instituição conta com o Acordo de Empréstimo Internacional, celebrado entre Governo Brasileiro e o Banco Mundial (Projeto VIGISUS II), que tem como um dos objetivos a estruturação do subsistema de atenção à saúde indígena, nos seus

aspectos técnicos, epidemiológicos e de infra-estrutura. Além deste aporte internacional, a FUNASA possui dois acordos de cooperação técnica com a UNESCO, um com o PNUD e outro com a OPAS.

Estas estratégias visam o fortalecimento da atuação institucional no sentido de propiciar melhores resultados em saúde indígena e saneamento ambiental.

A título de demonstração da força de trabalho, segundo a situação funcional, verifica-se que em 2007, 48% do seu quadro de servidores encontra-se cedido a estados e municípios, no desempenho de atividades de controle de endemias, que por meio da Portaria FUNASA nº. 1399/99, compõem as competências destas instâncias de gestão.

Agregado a isto, no ano de 2003, o Centro Nacional de Epidemiologia (Ex- CENEPI) passou a integrar a Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, sendo transferido para aquela secretaria as responsabilidades com a vigilância epidemiológica e controle de endemias. Portanto, hoje a FUNASA possui um significativo número de servidores ativos, que atuam no âmbito do SUS, porém não nas atividades/ações de responsabilidade relativa à atenção à saúde dos povos indígenas e saneamento ambiental, que são suas finalidades.

O quantitativo de servidores ativos em efetivo exercício na FUNASA, corresponde a 10,07% do total de servidores do quadro, demonstrando a insuficiência de pessoal ao analisar a abrangência da população atendida (480 mil indígenas e 90,5% dos municípios brasileiros).

Para atuar com esse contingente de beneficiários diretos e indiretos abrangidos pelas ações da Funasa, tornou-se necessário estabelecer um conjunto de medidas, adotar metodologias de trabalho, fortalecer estratégias, publicar dispositivos legais, realizar capacitações do corpo técnico, estabelecer convênios e parcerias com estados, municípios e organizações não-governamentais, promover ações intersetoriais e estimular a participação social.

Em 2007 destacam-se como componentes fortalecedores e legitimadores da atuação da Funasa:

- ✓ a publicação da Lei nº 11.445, de 22 de fevereiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- ✓ a instituição do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e a publicação de um conjunto de dispositivos legais que conferem à Funasa autoridade para atuar com ações de saneamento no âmbito da infra-estrutura social e urbana;
- ✓ regulamentação dos incentivos de atenção básica e especializada aos povos indígenas mediante a publicação da Portaria/MS nº 2.656, de 17 de outubro de 2007. Esta medida, além de dispor sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, estabelece como os recursos devem ser utilizados na rede de serviços do SUS, bem como define a composição das equipes multidisciplinares e o papel de cada instância gestora para viabilizar a política de atenção à saúde dos povos indígenas;

Portarias/Funasa relativas ao PAC

- ⇒ Portaria nº. 723, de 24 de julho de 2007
- ⇒ Portaria nº. 827, de 10 de agosto de 2007
- ⇒ Portaria nº. 828, de 10 de agosto de 2007
- ⇒ Portaria nº. 839, de 14 de agosto de 2007
- ⇒ Portaria nº. 841, de 15 de agosto de 2007
- ⇒ Portaria nº. 991, de 12 de setembro de 2007
- ⇒ Portaria nº. 1381, de 12 de novembro de 2007

- ✓ publicação da Portaria/Funasa nº 840, de 15 de agosto de 2007 que estabelece diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para os povos indígenas, especificando critérios para os projetos de arquitetura, condições ambientais de conforto, com o detalhamento de fluxos processuais para solução de recursos destinados às obras;
- ✓ criação de espaços de discussão objetivando buscar formas para enfrentar os desafios relacionados às questões de saúde mental expressas pelas populações indígenas, culminando com o estabelecimento de diretrizes gerais para a Política de Atenção Integral à Saúde dos Povos Indígenas e criação de um Comitê Gestor para enfrentamento das situações emergenciais, referidos na Portaria/MS nº 2.759, de 25 de outubro de 2007;
- ✓ participação na Comissão Intersetorial de Saúde Indígena – CISI, do Conselho Nacional de Saúde;
- ✓ apoio às ações de saúde pertinentes à execução do Projeto de Implantação e Implementação do Programa de DST/Aids para os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI por meio da descentralização do montante de R\$ 1.500.000,00 aprovados na Portaria Conjunta nº 3, de 18 de abril de 2007, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e Fundação Nacional de Saúde;
- ✓ elaboração do novo Modelo de Gestão e do Modelo de Avaliação de Desempenho Institucional, que avançam no conceito de organização do setor público, focado em resultados e visando assegurar a melhoria contínua da gestão e dos processos de trabalho com padrão de qualidade e visão estratégica de futuro;
- ✓ elaboração de proposta de reordenamento da estrutura organizacional para atender as necessidades geradas pela definição da nova missão institucional, encaminhada ao Ministério do Planejamento;
- ✓ realização da VII Oficina dos Assistentes de Planejamento das Coordenações Regionais – 08 anos de Planejamento Estratégico na Funasa, que buscou atualizar conceitos e estabelecer diretrizes acerca do processo de planejamento, monitoramento e avaliação institucional, bem como sobre as ações do Plano Plurianual 2008-2011 e do PAC/Funasa;
- ✓ desenvolvimento de soluções tecnológicas de informação configuradas em propostas que se complementam: Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Políticas de Segurança da Informação, nova versão do Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena – SIASI, Revisão da Arquitetura de Servidores de Rede e Banco de dados;
- ✓ edição de manuais de normas e procedimentos relativos aos processos de trabalhos e aos sistemas informatizados em implantação, com vistas a padronização dos processos organizacionais, otimização de recursos, qualidade nos serviços e no atendimento aos usuários;

- ✓ implementação do Plano de Qualidade de Vida da Funasa com reconhecimento de que a qualidade de vida no trabalho contribui para minimizar os efeitos estressantes das atividades laborais, gerando um clima organizacional motivador de pessoas e valorizando o talento humano na busca da excelência no desempenho conjunto da instituição;
- ✓ fomento às ações de caráter intersetorial, a exemplo da participação em Grupo de Trabalho instituído pela Câmara Intersetorial de Educação em Saúde na Escola, do Ministério da Educação;
- ✓ financiamento de 15 (quinze) pesquisas em saneamento destacadamente para Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão em Engenharia de Saúde Pública;
- ✓ seleção de projetos para fins de contratação de pesquisas, em parceria com a Organização Pan Americana de Saúde – OPAS e o Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde no Projeto da Rede de Estudos e Pesquisas em Saúde Indígena – RENISE, tendo como eixo “Pesquisas Avaliativas do Subsistema de Saúde Indígena”.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES



De acordo com as ações constantes do Plano Plurianual - PPA 2004/2007 os resultados alcançados no ano de 2007 serão apresentados por programa, e estão referenciados com a nomenclatura e códigos indicados por aquele instrumento de gestão, quando existente.

4.1 PROGRAMAS

- 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto
- 1287 - Saneamento Rural
- 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos
- 1138 - Drenagem Urbana Sustentável
- 1036 - Integração das Bacias Hidrográficas
- 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas
- 1203 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis
- 0016 - Gestão da Política de Saúde
- 0750 - Apoio Administrativo
- 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

4.2 PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Gerente do programa	Ministério das Cidades
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Taxa de cobertura dos serviços de urbanos de abastecimento de água (%)▪ Taxa de cobertura dos serviços urbanos de coleta de esgoto (%)▪ Taxa de tratamento de esgoto coletados (%)
Público-alvo (beneficiários)	População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em área de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.



Fonte: Ascom /Funasa

Estação de Tratamento de Água - ETA

AÇÃO: 002K - Apoio para o Desenvolvimento Institucional de Operadores Públicos de Saneamento Ambiental em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover, desenvolver e transferir tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição	Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços, de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outras. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêm e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Apoiar 10 projetos	14.278.500,00	Não realizada	27.291,00

O valor de R\$ 27.291,00 foi utilizado para custear a despesa com serviços de terceiro - Pessoa Jurídica, complementando o montante da parcela repassada à Fundação Franco Brasileira - FUBRAS, entidade contratada para desenvolver o Sistema de Gerenciamento de Obras - SIGOB, que visa possibilitar o acompanhamento efetivo das obras de saneamento ambiental, financiadas pela FUNASA, no que compete a execução física e orçamentária. Esta execução refere-se não só a orçamentário, mas ao que foi pago a referida entidade.

Ação: 002L - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças.

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, e o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo atividades de: coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação compõe o rol de atividades do Ministério das Cidades e até 2006, foi executada pela Funasa. Com o lançamento do PAC/Funasa, em meados do exercício de 2007, o Ministério das Cidades reassumiu a responsabilidade pela sua execução cabendo à Funasa cumprir os compromissos do período de 2004 – 2006 (restos a pagar).

O orçamento inicial constante da Lei Orçamentária Anual – LOA/2007 previa o montante de R\$ 76.604.528,00 para esta ação. A Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007 ampliou esse valor, na forma de crédito extraordinário, para R\$ 88.209.216,00. Posteriormente, ocorreu um cancelamento de R\$ 8.315.707,00 e a dotação final ficou em R\$ 79.893.509,00.

Desse valor, R\$ 68.754.528,00 foram bloqueados para remanejamento em atendimento ao PAC/Funasa tendo sido empenhados R\$ 11.138.981,00 no fim do exercício de 2007.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 46.372 famílias	79.893.509,00	Execução pelo Ministério das Cidades em 2007, ficando com a Funasa o papel de cumprir com os compromissos do período de 2004 a 2006 "restos a pagar".	11.138.981,00

A seguir apresenta-se quadro referente aos recursos orçamentários empenhados em 2007, para atender aos convênios celebrados com estados e municípios, bem como o valor pago:

UF	Emendas Parlamentares	Programação Funasa		TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
BA	350.000,00			350.000,00	
MA		527.000,00		527.000,00	
MG		1.571.199,98		1.571.199,98	
PA		1.412.258,67		1.412.258,67	
RJ	4.500.000,00	907.254,32	151.113,74	5.407.254,32	151.113,74
RN		265.339,00		265.339,00	
SC		1.605.929,03		1.605.929,03	
TOTAL	4.850.000,00	6.288.981,00	151.113,74	11.138.981,00	151.113,74

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 002M - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças.

Tipo da Ação:	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar à população acesso ao abastecimento de água potável, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos hídricos.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, e o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de abastecimento de água, envolvendo atividades de: captação, elevação, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados, soluções individuais, capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação compõe o rol de atividades do Ministério das Cidades e até 2006, foi executada pela Funasa. Com o lançamento do PAC/Funasa, em meados do exercício de 2007, o Ministério das Cidades reassumiu a responsabilidade pela sua execução cabendo à Funasa cumprir os compromissos do período de 2004 – 2006 (restos a pagar).

O orçamento inicial constante da Lei Orçamentária Anual – LOA/2007 previa o montante de R\$ 72.295.286,00 para esta ação. A Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007 ampliou esse valor, na forma de crédito extraordinário, para R\$ 80.952.272,00. Posteriormente, ocorreu um cancelamento de R\$ 4.005.758,00 e a dotação final ficou em R\$ 76.946.514,00.

Desse valor, R\$ 59.995.286,00 foram bloqueados para remanejamento em atendimento ao PAC/Funasa, tendo sido empenhados R\$ 16.951.228,00 no fim do exercício de 2007.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 71.524 famílias	76.946.514,00	Execução pelo Ministério das Cidades em 2007, ficando com a Funasa o papel de cumprir com os compromissos do período de 2004 a 2006 "restos a pagar".	16.951.228,00

O quadro abaixo apresenta o montante de recursos orçamentários da ação 002M, empenhados, referentes aos convênios celebrados em 2007, bem como os valores executados financeiramente:

UF	Emendas Parlamentares	Programação Funasa		TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
AL		206.679,66		206.679,66	
CE		383.814,92	242.428,95	383.814,92	242.428,95
PA		1.128.995,40		1.128.995,40	
PB		937.713,30		937.713,30	
PE		149.092,00		149.092,00	
PI		155.856,00	75.856,00	155.856,00	75.856,00
RJ		1.389.085,44		1.389.085,44	
SC		299.991,01		299.991,01	
SP	12.300.000,00			12.300.000,00	
TOTAL	12.300.000,00	4.651.227,73	318.284,95	16.951.227,73	318.284,95

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 0798 - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de portabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Descrição	Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Em 2007 a meta estabelecida foi apoiar 1.200 sistemas de abastecimento de água. A descentralização de R\$ 10.340.916,80 possibilitou a implementação de 1.187 sistemas.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Apoiar 1.200 sistemas	36.560.468,00	1.187 sistemas apoiados	10.340.917,80

O restante dos recursos (investimentos e custeios) foi bloqueado para remanejamento visando atendimento ao PAC/FUNASA, conforme Medida Provisória n.º 406, de 21/12/2007, sendo os recursos disponibilizados executados na sua totalidade.

Quanto aos recursos orçamentários de 2007 desta ação, foram empenhados para atender aos convênios, execução das Core de Termos de Compromisso do PAC um montante de R\$ 10.340.916,80. Desde Total, foram pagos 23,1%.

UF	Programação Funasa	Execução Direta		PAC	TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Pago
AM		78.307,97	44.150,68		78.307,97	44.150,68
AP		67.499,85	67.499,57		67.499,85	67.499,57
BA		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00
CE		22.300,64	7.772,02		22.300,64	7.772,02
ES		9.225,29	1.886,00		9.225,29	1.886,00
GO		108.211,27	45.210,53		108.211,27	45.210,53
MA		62.109,14	45.045,80		62.109,14	45.045,80
MG		145.741,95	100.641,95		145.741,95	100.641,95
MS		461.423,45	216.934,04		461.423,45	216.934,04
MT		142.945,76	7.734,99		142.945,76	7.734,99
PA		216.133,83	134.838,71		216.133,83	134.838,71
PB		77.793,26	64.823,26		77.793,26	64.823,26
PE		180.016,80	124.713,10		180.016,80	124.713,10
PI	473.978,18				473.978,18	0,00
PR		120.589,76	110.670,76	1.724.446,60	1.845.036,36	110.670,76
RJ		43.631,11	43.317,16		43.631,11	43.317,16
RO		122.794,24	20.000,53		122.794,24	20.000,53
RS		377.818,79	212.459,83		377.818,79	212.459,83
SC		311.174,29	103.783,46	4.457.628,55	4.768.802,84	103.783,46
TO		130.280,12	30.509,82		130.280,12	30.509,82
PRESI		951.865,95	951.865,95		951.865,95	951.865,95
TOTAL	473.978,18	3.684.863,47	2.388.858,16	6.182.075,15	10.340.916,80	2.388.858,16

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

E no que compete à execução direta, ou seja, recursos transferidos às CORE como destaques orçamentários, a soma foi de R\$ 3.684.863,47, tendo sido utilizado R\$ 220.438,18 com despesas de diárias e passagens pelas Coordenações Regionais do: AM, AP, BA, CE, GO, MA, MG, PA, PB, PE, RJ, RO e SC.

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AM	27.177,31		27.177,31
AP	19.797,57		19.797,57
BA	10.000,00		10.000,00
CE	7.772,02		7.772,02
GO	14.221,17		14.221,17
MA	27.948,04		27.948,04
MG	8.328,34		8.328,34
PA	13.090,03		13.090,03
PB	5.278,30		5.278,30
PE	36.576,77		36.576,77
RJ	24.694,39		24.694,39
RO	19.314,24		19.314,24
SC		6.240,00	6.240,00
TOTAL	214.198,18	6.240,00	220.438,18

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 0800 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 30.000 Habitantes

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição	Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregado, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento - CGCOT
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

A meta estabelecida para esta ação no PPA 2007, foi o beneficiamento de 200 municípios com atividades de apoio à gestão de sistemas de saneamento básico.

Atualmente existem 186 convênios de cooperação técnica, dos quais 38 foram formalizados em 2007, beneficiando 680 municípios. É importante ressaltar que algumas modalidades e convênio requerem ações que contemplam mais de um município tais como: capacitações, treinamentos, gestão consorciada e oficinas de trabalho.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 200 municípios	13.283.971,00	680 municípios beneficiados	12.275.957,99

A seguir apresenta-se a tabela com o detalhamento do montante de recursos orçamentários transferidos às Unidades Federadas por meio de Convênios, que totaliza R\$ 12.066.578,65 e os destaques orçamentários às CORE, no total de R\$ 209.379,34.

UF	Programação Funasa		Execução Direta		TOTAL	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
AM	435.874,00				435.874,00	
BA	260.991,00				260.991,00	
CE	3.534.848,00				3.534.848,00	
ES	246.012,17				246.012,17	
MG	627.988,00				627.988,00	
MT	79.036,00				79.036,00	
PB	45.230,00				45.230,00	
PI	2.273.000,00		8.180,00	8.180,00	2.281.180,00	8.180,00
PR	290.000,00	7.492,07	192.926,84	168.468,96	482.926,84	175.961,03
RN	131.620,00				131.620,00	
RO	3.181.409,48				3.181.409,48	
RS	99.200,00				99.200,00	
SC	661.760,00				661.760,00	
SP	79.977,00				79.977,00	
TO	0,00		8.272,50	8.272,50	8.272,50	8.272,50
PRESI	119.633,00	49.640,00			119.633,00	49.640,00
TOTAL	12.066.578,65	57.132,07	209.379,34	184.921,46	12.275.957,99	242.053,53

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

A tabela acima demonstra que ao total de recursos empenhados apenas 2% tiveram pagamentos efetuados, ainda em 2007.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento - CGCOT
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Não Existe Meta Física para esta Ação	45.052.926,00	-	39.896.120,70

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da execução orçamentária e financeira da ação, por natureza de despesa, em cada uma das 26 CORE e a Presidência.

Com recursos desta ação, foi realizada a transferência no valor de R\$ 2.500.000,00. à UNESCO, para custear o Projeto Nacional de Saúde Pública que possui abrangência nacional, sendo desenvolvido pelas 26 Coordenações Regionais e Presidência, com a colaboração do consultores técnicos especializados, daquele organismo.

Cabe ressaltar que esta ação teve sua execução financeira num percentual de 97,4%.

Despesas realizadas com a GAP do Programa Saneamento Ambiental Urbano

UF	Natureza da Despesa															TOTAL	
	Transferências a Instituições Privadas - Contribuições (335041)	Transferências ao Exterior - Contribuições (338041)	Diárias	Material de Consumo	Passagens	Serviços de Terceiros - PF	Locação de Mão-de-Obra	Serviços de Terceiros - PJ	Obrigações Tributárias e Contributivas	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Despesas de Exercícios Anteriores	Indenizações e Restituições	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Obras (449051)	Mat. Permanente (449052)	Empenhado	Pago
AC			31.865,15	103.348,74	7.752,80	14.419,70	23.241,20	144.570,99			1.639,75	4.289,51				331.127,84	284.996,80
AL			92.862,60	5.178,20		859,20	20.045,14	97.464,21	1.447,81		76.570,56		3.000,00			297.427,72	281.687,10
AP			63.623,67	88.190,38		24.978,60	68.969,91	38.018,27			462,76		2.507,16			286.750,75	279.894,59
AM			107.999,11	34.627,32		54.849,22	24.232,47	139.162,28			6.020,33	8.377,60				375.268,33	344.099,33
BA			117.176,56	119.651,00	29.750,98	12.317,60	286.574,36	486.520,71			50.454,87	800,00	1.428,00			1.104.674,08	1.098.069,92
CE			81.355,16	48.334,66		3.960,24	55.436,55	258.360,53			71.690,86	477,00				519.615,00	519.615,00
ES			112.876,23	55.218,61	3.515,00	4.776,12	47.870,44	111.529,09	5.866,62			1.239,74			30.510,98	373.402,83	338.339,41
GO			85.154,00	154.344,16			135.414,34	243.952,57		1.980,00	7.898,28					628.743,35	386.976,83
MA			102.257,35	28.443,12		3.390,45	8.847,97	93.136,70			280.463,41	856,50				517.395,50	516.657,84
MT			58.441,52	74.161,97	4.997,21	17.057,73	54.800,15	286.655,29		0,00	7.446,78	273,00	271.751,04	13.790,00		789.374,69	770.796,29
MS			48.865,87	151.611,46	9.348,34	7.159,01	18.124,85	357.758,17	1.801,90		112.414,52	5.247,30				712.331,42	711.417,50
MG			264.737,53	134.522,96	10.644,78	23.451,51	62.000,00	232.562,21	936,00		15.680,20		1.747,00			746.282,19	744.322,84
PA			226.872,42	117.475,21	1.030,00	26.900,43		182.968,65			119.163,70	13.257,97	9.990,00			697.658,38	589.318,76
PB			89.024,93	55.848,58	131,00	1.772,95	101.128,44	308.146,36			27.747,74				12.056,20	595.856,20	541.405,22
PR			39.982,55	111.996,24	26.494,31		92.845,23	188.501,79			13.227,17	1.550,24				474.597,53	457.946,93
PE			153.420,51	318.182,48			11.744,22	252.426,25	1.000,00		140.299,89		132,16			877.205,51	863.176,61
PI			109.452,58	129.995,37		9.732,98	53.533,52	97.104,56	966,00			2.035,53				402.820,54	402.187,22
RJ			66.023,05	31.049,52	247,43	721,70	850.477,67	127.018,51	247,50		54.778,29	34.272,12	465,00			1.165.300,79	1.153.134,21
RN			57.273,45	56.757,30	0,00	12.337,96	156.143,84	210.410,82	40,00		20.002,45					512.965,82	511.840,82
RS			86.940,87	29.748,68	1.937,50	1.353,76	100.230,32	452.983,48			900,00	19.000,00				693.094,61	689.535,06
RO			99.142,02	160.920,30	10.297,86		76.976,74	154.364,77			53.538,22	5.991,09				561.231,00	553.784,22
RR			87.254,58	92.641,06			30.703,80	258.822,13			148.628,43	4.949,31				622.999,31	620.484,53
SC			33.909,50	78.133,30	1.000,00	28.127,42	56.053,50	129.171,48			115.205,23		5.000,00			446.600,43	424.262,04
SP			28.608,29	101.114,77	5.000,00	18.433,43	176.470,58	203.762,92	202,34		16.119,26	536,79				550.248,38	522.208,79
SE			44.926,61	45.733,84			76.434,19	46.105,67			520,82				52.602,63	266.323,76	257.184,82
TO			79.158,63	112.154,84		6.846,22	188.116,57	398.121,94	70,00		33.150,37	22.379,61	669,80		13.799,36	854.467,34	852.751,69
PRESI	2.585.814,00	2.500.000,00	731.719,90	101.233,35	683.295,53	87.414,86	5.769.688,81	9.834.944,22	186.880,66		1.384.404,73	103.930,34	523.031,00			24.492.357,40	24.133.824,18
TOTAL	2.585.814,00	2.500.000,00	3.100.924,64	2.540.617,42	795.442,74	360.861,09	8.546.104,81	15.334.544,57	199.458,83	1.980,00	2.758.428,62	229.463,65	819.721,16	13.790,00	108.969,17	39.896.120,70	38.849.918,55
Transferências realizadas no exercício																271.751,04	
Total Geral da Despesa																40.167.871,74	38.849.918,55

OBS.: O valor de R\$ 271.751,04 utilizado como transferência desta GAP, foi para atender ao Convênio 1410/04 com a Fundação Universidade do Mato Grosso -FUFMT, por intermédio da 2007NC002173, de 23/05/2007.

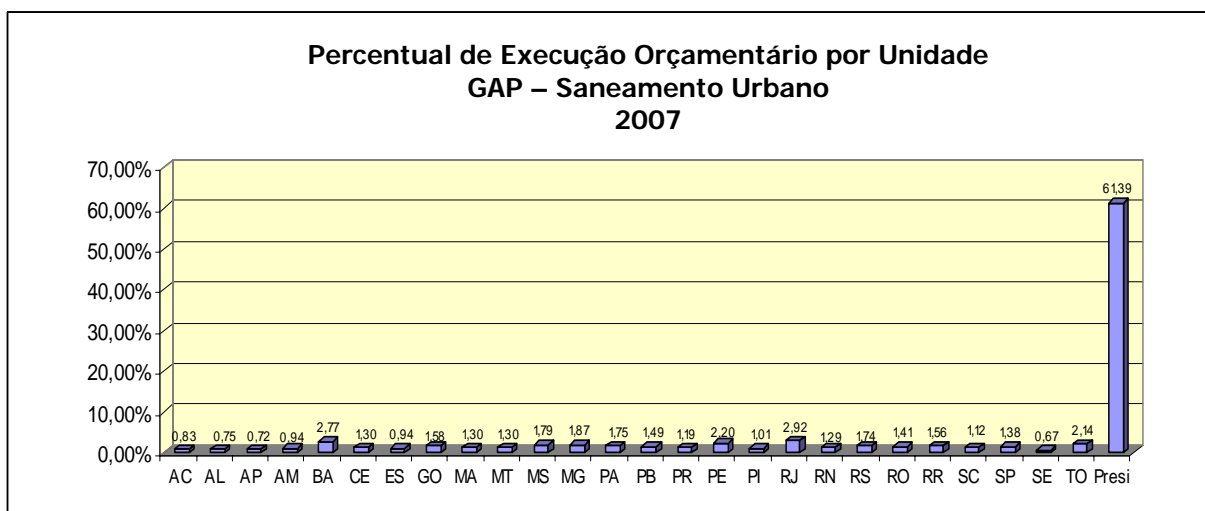
Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Destaca-se abaixo, quadro contendo a despesa de R\$ 2.585.814,00 que consiste nas transferências relativas a convênios.

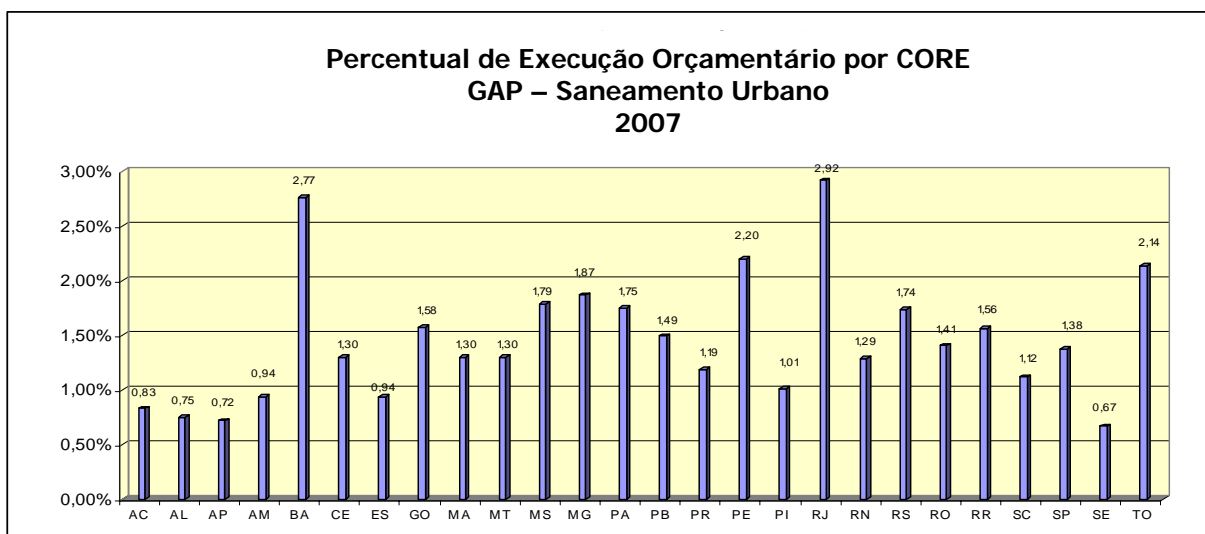
Recursos Orçamentários Executados com Convênios

UF	Conveniente	Número do Convênio	Empenhado
SC	Associação Estadual dos Rondonistas de Santa Catarina	CV 006/04	1.851.467,84
AM	Fundação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Recursos	CV 2427/06	104.476,76
PA	Associação Indígena Tuto Pombo	CV 013/04	161.739,72
PR	Associação de Defesa do Meio Ambiente de Reimer	CV 2892/06	201.486,98
RO	Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal	CV 593/05	162.652,28
		CV 594/05	103.990,42
TOTAL			2.585.814,00

Fonte: Cooifi/Deadm/Funasa - Siafi

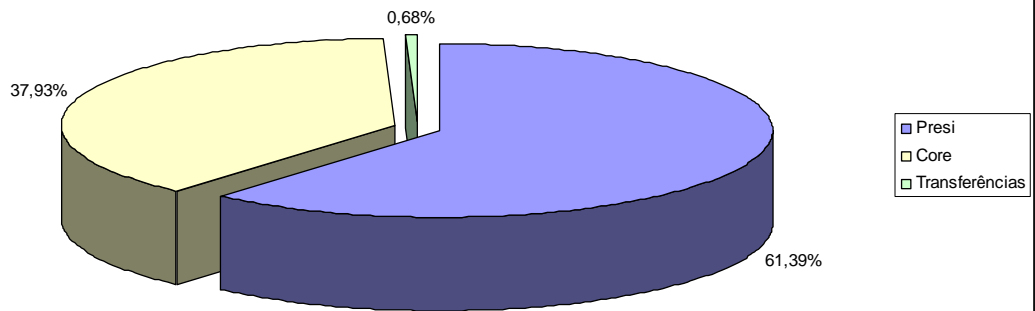


Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI



Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

**Percentual de Execução Orçamentário
GAP – Saneamento Urbano
2007**



Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

Ação: 3861 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação, ampliação e/ou melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação contou inicialmente com R\$ 175.883.571,00 para beneficiar 162.238 famílias com sistemas de abastecimento de água. Entretanto, foram bloqueados R\$ 119.205.131,00 desse total para atender a outras ações constantes do PAC/FUNASA. Com os recursos disponíveis a partir deste cancelamento, a FUNASA beneficiou um total de 14.156 famílias.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 162.238 famílias	175.883.571,00	14.156 famílias beneficiadas	56.678.439,67

A seguir apresenta-se o montante de recursos orçamentários executados, referentes à convênios celebrados (Emendas Parlamentares e Programação) e descentralização às CORE (Execução Direta):

UF	Emendas Parlamentares	Programação Funasa	Execução Direta		TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
AC	250.000,00				250.000,00	
AL	900.000,00		188.789,59	188.789,59	1.088.789,59	188.789,59
AM	700.000,00		183.621,92	131.813,85	883.621,92	131.813,85
BA	950.000,00	1.000.000,00	332.852,00	332.852,00	2.282.852,00	332.852,00
CE	200.000,00	12.286.471,41	53.237,25	20.212,25	12.539.708,66	20.212,25
ES	1.311.538,46		6.596,01	6.596,01	1.318.134,47	6.596,01
GO	100.000,00		295.846,19	295.846,19	395.846,19	295.846,19
MA	18.700.000,00		562.391,16	299.612,90	19.262.391,16	299.612,90
MG	350.000,00	421.388,20			771.388,20	
MS			417.485,26	279.974,70	417.485,26	279.974,70
MT	1.500.000,00		2.175.637,27	692.541,95	3.675.637,27	692.541,95
PA	100.000,00		143.837,72	73.735,36	243.837,72	73.735,36
PB		250.000,00			250.000,00	
PE			587.240,87	426.704,41	587.240,87	426.704,41
PI	150.000,00	300.000,00	552.503,10		1.002.503,10	
PR		1.483.360,00	203.186,26	123.586,26	1.686.546,26	123.586,26
RJ	400.000,00		278.938,88	278.938,88	678.938,88	278.938,88
RN			369.283,10	79.914,33	369.283,10	79.914,33
RR	6.150.000,00				6.150.000,00	
RS	370.000,00	397.150,00			767.150,00	
SC		398.685,02			398.685,02	
SP		1.658.400,00			1.658.400,00	
TOTAL	32.131.538,46	18.195.454,63	6.351.446,58	3.231.118,68	56.678.439,67	3.231.118,68

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Do total de recursos empenhados da ordem de R\$56,6 milhões, 5,7% foi pago ainda no exercício de 2007, totalizando R\$ 3.231.118,68. Constantes dos recursos apresentados na tabela anterior, no que concerne à coluna Execução Direta, foram realizadas despesas com diárias e passagens a fim de custear a ação, no que compete ao acompanhamento de obras, análise de projetos e visitas técnicas. O detalhamento encontra-se no quadro a seguir:

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AL	5.284,68		5.284,68
BA	47.100,00		47.100,00
CE	16.248,18		16.248,18
ES	6.152,79		6.152,79
GO	17.327,88		17.327,88
MA	31.337,80		31.337,80
MT	198.503,17		198.503,17
PA	18.187,90		18.187,90
PR	39.882,56	20.750,00	60.632,56
PE	112.698,79	496,50	113.195,29
RN	55.916,08		55.916,08
TOTAL	548.639,83	21.246,50	569.886,33

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 5528 - Saneamento Básico para Controle de Agravos

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	É uma ação genérica para alocar recursos oriundos de Emendas Parlamentares.
Descrição	Não se aplica
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

A presente ação tem a finalidade de alocar recursos oriundos de Emendas Parlamentares ao Orçamento da União, e teve como execução orçamentária, ou seja, recursos empenhados, o montante de R\$ 358,7 milhões, que serão transferidos no decorrer de 2008, conforme cronograma de desembolso dos convênios celebrados, portando não possuindo execução financeira neste exercício.

UF	Emendas Parlamentares
AC	11.629.102,57
AL	21.481.500,00
AM	6.200.000,00
AP	17.200.000,00
BA	9.890.000,00
CE	41.088.292,89
ES	2.530.000,00
GO	10.500.000,00
MA	14.324.896,50
MG	11.147.000,00
MS	13.300.000,00
MT	29.026.883,94
PA	6.670.000,00
PB	40.470.000,00
PE	21.042.500,00
PI	6.920.000,00
PR	12.019.648,33
RJ	27.149.999,99
RN	21.360.500,00
RO	920.000,00
RR	7.500.000,00
RS	8.128.700,00
SC	1.917.992,74
SE	850.000,00
SP	7.300.338,04
TO	8.196.149,36
TOTAL	358.763.504,36

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.
Descrição	As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 30.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas do caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais/comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da FUNASA, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamentos de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoa física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Administrativo - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação de Educação em Saúde - COESA
Coordenador Nacional da Ação	Williames Pimentel de Oliveira

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 1060 municípios	4.500.000,00	Executada parcialmente	479.082,00

O total de R\$ 479.082,00 foi executado da seguinte forma:

- Às Coordenações Regionais foi descentralizado o montante de R\$ 104.082,41 para custear a ação com atividades executadas diretamente, e dentre este valor, foram realizados pagamentos de diárias e passagens de R\$ 40.910,91.

EXECUÇÃO DIRETA

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
PRESI	18.120,00	0,00
MG	560,79	560,79
MT	71.469,18	70.479,76
RJ	4.370,00	4.370,00
RR	245,66	245,66
RS	5.593,65	5.593,65
TO	3.723,13	3.723,13
TOTAL	104.082,41	84.972,99

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

O valor de R\$ 459.972,99, refere-se as despesas pagas representando 96% de execução financeira da ação.

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
MT	18.765,41	15.473,27	34.238,68
MS			0,00
MG	303,04		303,04
RS	5.593,65		5.593,65
RO			0,00
RR	245,66		245,66
TO	529,88		529,88
TOTAL	25.437,64	15.473,27	40.910,91

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Contou ainda com o convênio celebrado com a Fundação Universitária de Brasília- FUB, ligada à Universidade de Brasília- UNB.

Conveniente	Empenhado	Pago
Fundação Universitária de Brasília	375.000,00	375.000,00

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

A execução financeira desta ação representou 96%, se comparada a execução orçamentário desta ação.

Ação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição	Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária – CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Em 2007 a execução orçamentária de R\$ 158.594.169,08 beneficiou um total de 28.384 famílias. O atraso na liberação dos recursos dificultou o empenho total do orçamento, tendo sido realizado 63% do previsto. A execução ocorrerá em 2008, no que se refere à transferência de recursos financeiros. Apenas 2% dos recursos empenhados foram pagos.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 28.384 famílias	250.426.425,00	28.384 famílias beneficiadas	158.594.169,08

Os convênios celebrados relativos às Emendas Parlamentares e Programação da Funasa, bem como os Termos de Compromisso assinados pelos Estados e Municípios, somam um total da ordem de R\$ 156,2 milhões e os recursos transferidos às CORE totalizaram R\$ 2.389.648,14. Deste montante, R\$ 483.173,63 custearam despesas com diárias e passagens.

UF	Emendas Parlamentares	Programação Funasa		Execução Direta		PAC	TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Pago
AC	1.550.000,00	100.000,00		21.808,00	21.808,00	1.650.000,00	3.321.808,00	21.808,00
AL	200.000,00			84.340,96	70.355,96	15.336.999,00	15.621.339,96	70.355,96
AM	1.518.806,40	100.000,00		107.655,60	107.655,60		1.726.462,00	107.655,60
AP				36.347,00	36.347,00	347.471,66	383.818,66	36.347,00
BA	5.800.000,00	2.864.300,00	36.000,00	181.737,00	181.737,00	21.537.417,10	30.383.454,10	217.737,00
CE	648.498,52	8.148.514,08	1.011.467,84	82.246,57	82.246,57	8.398.950,00	17.278.209,17	1.093.714,41
ES		637.644,00		84.275,14	84.275,14	700.000,00	1.421.919,14	84.275,14
GO		30.000,00		145.389,32		1.750.000,00	1.925.389,32	
MA	14.087.809,00	420.000,00		165.604,24	120.477,06		14.673.413,24	120.477,06
MG	1.800.000,00	608.319,41		181.646,53	169.230,73	10.583.955,32	13.173.921,26	169.230,73
MS				79.965,00	79.965,00		79.965,00	79.965,00
MT		260.000,00		79.937,50	78.903,23	4.350.000,00	4.689.937,50	78.903,23
PA	50.000,00	38.964,94		56.866,94	47.466,74		145.831,88	47.466,74
PB	2.090.000,00			105.258,90	91.533,90		2.195.258,90	91.533,90
PE				143.444,59	128.676,55	28.200.000,00	28.343.444,59	128.676,55
PI	200.000,00	405.365,62		27.709,97	27.709,97		633.075,59	27.709,97
PR	400.000,00	2.016.889,54		86.013,00	12.911,82		2.502.902,54	12.911,82
RJ		18.473,92		189.381,40	150.933,57	800.000,00	1.007.855,32	150.933,57
RN	580.000,00			85.171,87	85.171,87	600.000,00	1.265.171,87	85.171,87
RO		350.000,00		151.923,23	62.909,51	1.665.318,87	2.167.242,10	62.909,51
RR				43.617,00	40.015,26		43.617,00	40.015,26
RS				17.232,71	17.232,71	2.253.000,00	2.270.232,71	17.232,71
SC	100.000,00	400.278,79		69.654,03	69.654,03	1.700.871,00	2.270.803,82	69.654,03
SE	1.000.000,00	186.742,64		46.109,91	44.941,91	3.967.844,98	5.200.697,53	44.941,91
SP		175.000,00				543.879,14	718.879,14	
TO				116.311,73	110.246,32	5.033.207,01	5.149.518,74	110.246,32
PRESI				249.904,00	249.904,00		249.904,00	249.904,00
TOTAL	30.025.113,92	16.760.492,94	1.047.467,84	2.639.552,14	2.172.309,45	109.418.914,08	158.594.169,08	3.219.777,29

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Além disso, R\$ 483,1 mil foram executados com o fim de custear despesas com diárias e passagens utilizadas pelas Coordenações Regionais a seguir elencadas:

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AL	30.529,16		30.529,16
BA	65.423,86	200,00	65.623,86
CE	56.938,15		56.938,15
ES	30.459,31	2.444,41	32.903,72
MA	18.893,94		18.893,94
MS	30.389,44		30.389,44
MG	97.241,27	3.174,00	100.415,27
PA	22.947,06	425,00	23.372,06
PB	46.774,49		46.774,49
PE	15.654,91		15.654,91
PI	15.796,78		15.796,78
RN	15.969,48		15.969,48
RO	8.228,23	1.512,48	9.740,71
RR	20.016,06		20.016,06
SC		155,60	155,60
TOTAL	475.262,14	7.911,49	483.173,63

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 7654 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 68.046 famílias	162.589.760,00	10.608 famílias beneficiadas	62.387.697,34

Esta ação contou inicialmente com R\$ 162.589.760,00 para beneficiar 68.046 famílias com sistemas públicos de esgotamento sanitário. Desse total, foram bloqueados R\$ 119.205.131,00 para atender a outras ações constantes do PAC/Funasa. Com os recursos disponíveis a partir deste cancelamento, a Funasa beneficiará um total de 10.608 famílias, após a conclusão das obras relativas aos convênios celebrados. Ainda em 2007 não ocorreu transferência de recursos financeiros aos convenientes, conforme tabela a seguir:

UF	Emendas Parlamentares	Programação Funasa	TOTAL
AC	560.000,00		560.000,00
AL	20.245.181,55		20.245.181,55
BA	800.000,00	2.500.000,00	3.300.000,00
CE		3.850.000,00	3.850.000,00
ES	550.000,00	3.514.168,00	4.064.168,00
GO	2.700.000,00		2.700.000,00
MG	100.000,00	7.437.643,79	7.537.643,79
MT		4.500.000,00	4.500.000,00
PA	500.000,00		500.000,00
PB		1.500.000,00	1.500.000,00
PI		2.400.000,00	2.400.000,00
RJ		4.500.000,00	4.500.000,00
RS	500.000,00		500.000,00
SC	5.630.704,00	120.000,00	5.750.704,00
SP		480.000,00	480.000,00
TOTAL	31.585.885,55	30.801.811,79	62.387.697,34

Fonte: Cqofi/Deadm/Funasa - Siafi

Os recursos apresentados na tabela anterior referem-se ao montante empenhado pois, nesta ação não houve execução financeira. Os pagamentos ocorrerão durante o ano de 2008.

Ação: 10GD – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação e/ou ampliação e/ou melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação, constante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC contava, quando da publicação da Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007, com o montante de R\$ 188.495.278,00.

Com esta expectativa, foi estabelecida a meta de beneficiar 144.143 famílias em 2007.

Após a publicação da referida Medida Provisória, a ação recebeu novo crédito extraordinário e sua previsão orçamentária passou a R\$ 239.305.769,00.

Posteriormente, com a publicação da Portaria n.º 406, de 21/12/2007, houve um cancelamento no valor de R\$ 68.420.001,00. O recurso final, considerando-se todas as alterações, foi totalmente empenhado, beneficiando um total de 132.946 famílias, ao término das obras.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 144.143 famílias	170.885.768,00	132.946 famílias beneficiadas	170.885.768,00

A execução orçamentária e financeira desta ação apresenta-se na tabela a seguir:

UF	Recursos da Programação		Recursos das Emendas Parlamentares	Recursos do PAC	Total dos Recursos	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Empenhados	Pagos
AC				3.122.737,52	3.122.737,52	
AL	268.079,33			19.851.448,54	20.119.527,87	
AP		4.534,55	4.534,20	10.964.983,06	10.969.517,26	4.534,55
BA	1.296.069,81	87.084,54		1.972.313,14	3.268.382,95	87.084,54
CE	5.168.021,12	3.050.691,50	187.237,00	14.432.851,21	19.788.109,33	3.050.691,50
ES	132.503,39			5.374.344,22	5.506.847,61	
GO	2.781,05			4.550.000,00	4.552.781,05	
MA	150.000,00			399.000,00	549.000,00	
MG	1.637.550,61	133.392,66		12.908.500,00	14.546.050,61	133.392,66
MT	1.120.414,27			14.550.000,00	15.670.414,27	
PA	71.517,68		800.000,00		871.517,68	
PB	125.940,36	95.984,99			125.940,36	95.984,99
PE	40.300,00			750.000,00	790.300,00	0,00
PI	618.714,24	168.023,30		500.000,00	1.118.714,24	168.023,30
PR	257.394,13				257.394,13	
RJ				16.399.999,99	16.399.999,99	
RN				3.200.000,00	3.200.000,00	
RO	309.227,19	109.870,04		10.951.258,60	11.260.485,79	109.870,04
RR	2.236.411,41	1.832.313,42			2.236.411,41	1.832.313,42
RS	57.189,49			12.203.493,10	12.260.682,59	
SC				3.663.451,68	3.663.451,68	
SE	586.415,73			15.457.125,00	16.043.540,73	
SP				1.813.960,93	1.813.960,93	
TO				2.750.000,00	2.750.000,00	
TOTAL	14.078.529,81	5.481.895,00	991.771,20	155.815.466,99	170.885.768,00	5.481.895,00

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Vale ressaltar que o início das obras relativas aos Convênios e Termos de Compromisso celebrados só iniciarão a partir das transferências financeiras, a serem realizadas pela Funasa, tendo em vista que houve apenas 3,2% de execução financeira da ação.

Ação: 10GE – Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação é resultante de um crédito extraordinário no valor de R\$ 357.651.129,00, oriundo das Medidas Provisórias n.º 381, de 05.07.07 e n.º 406, de 21.12.07.

Com a execução de R\$ 328.874.149,00 do orçamento serão beneficiadas 113.256 famílias ao término das obras. Este valor representa 91.95% do orçamento previsto, restando um saldo orçamentário de R\$ 28.776.980,00.

O desafio para o próximo ano será o acompanhamento das obras, em decorrência da carência de técnicos especializados e da deficiência dos projetos técnicos apresentados pelos Estados e Municípios.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 103.758 famílias	357.651.129,00	113.256 famílias beneficiadas	328.874.149,00



Fonte: Ascom /Funasa

Obra de esgotamento sanitário

Do montante de R\$ 328,8 milhões, 4,7% representa os convênios celebrados conforme programação da Funasa, em um total de R\$ 15.578.427,79.

UF	Programação Funasa		Emendas Parlamentares		PAC	TOTAL	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Pago
AL	672.000,00				50.315.999,97	50.987.999,97	
AM	190.973,28					190.973,28	
AP	1.859.524,62				6.120.000,00	7.979.524,62	
BA	88.950,00				19.100.000,00	19.188.950,00	
CE	4.301.991,00	2.007.991,00	280.168,50	220.168,50	23.800.054,03	28.382.213,53	2.228.159,50
ES	49.800,00				8.485.486,20	8.535.286,20	
GO			1.459.885,34		12.676.499,99	14.136.385,33	
MA	1.600.000,00					1.600.000,00	
MG	576.303,37	329.629,16			40.704.999,98	41.281.303,35	329.629,16
MS	0,01					0,01	
MT					22.949.999,98	22.949.999,98	
PB	1.000.000,00					1.000.000,00	
PE	300.000,00				39.299.999,97	39.599.999,97	
PI	300.000,00					300.000,00	
PR	173.263,76					173.263,76	
RJ	1.569.759,15		4.193.961,00	720.000,00	7.500.000,00	13.263.720,15	720.000,00
RN	794.402,00	253.402,00			6.700.000,00	7.494.402,00	253.402,00
RO					8.341.999,99	8.341.999,99	
RS	591.532,59	11.671,45			14.073.899,98	14.665.432,57	11.671,45
SC	1.144.745,52				3.736.609,99	4.881.355,51	
SE					34.235.000,00	34.235.000,00	
SP	198.211,12	120.236,34			3.571.156,69	3.769.367,81	120.236,34
TO	166.971,37				5.749.999,94	5.916.971,31	
TOTAL	15.578.427,79	2.722.929,95	5.934.014,84	940.168,50	307.361.706,71	328.874.149,34	3.663.098,45

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Do total do orçamento executado, 1% foi pago, conforme representação acima.

Ação: 008L - Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em Municípios com mais de 50 mil Habitantes, não Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, e o equipamento, a implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo atividades de: coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério das Cidades (MC)
Unidade Executora	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Foi liberado um total de R\$ 1.042.347,00 para atender 904 famílias em 2007. Desse total foi empenhado 100% dos recursos orçamentários, permitindo o alcance da meta estabelecida.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 904 famílias	1.042.347,00	904 famílias beneficiadas	1.042.347,00

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da execução por meio de convênios celebrados. Ressaltando que as transferências financeiras ocorrerão a partir de 2008.

UF	Programação Funasa	TOTAL
AM	66.524,97	66.524,97
AP	184.365,06	184.365,06
MS	167.400,00	167.400,00
MT	411.148,83	411.148,83
RO	200.910,33	200.910,33
RR	11.997,61	11.997,61
TOTAL	1.042.346,80	1.042.346,80

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

PROGRAMA: 1287 - Saneamento Rural

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.
Gerente do programa	Francisco Danilo Forte
Gerente executivo	Jose Raimundo Machado dos Santos
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Taxa de cobertura de água em áreas rurais (%)▪ Taxa de cobertura de esgotamento sanitário em áreas rurais (%)▪ Taxa de cobertura de abastecimento de água em áreas indígenas (%)
Público-alvo (beneficiários)	População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.



Fonte: Ascom / Funasa

Abastecimento de água comunidade remanescente de quilombo
Kalunga /GO

Ação: 12GI - Abastecimento de Água e Instalações Hidrosanitárias em Escolas Públicas Rurais - Água na Escola

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir a evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios selecionados.
Descrição	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

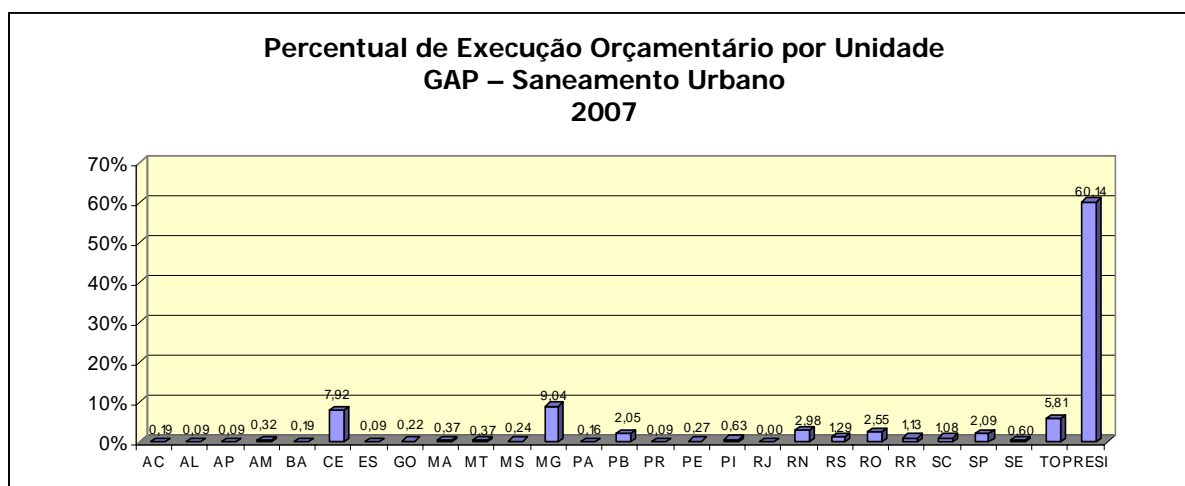
Recurso totalmente remanejado para atendimento do PAC/FUNASA.

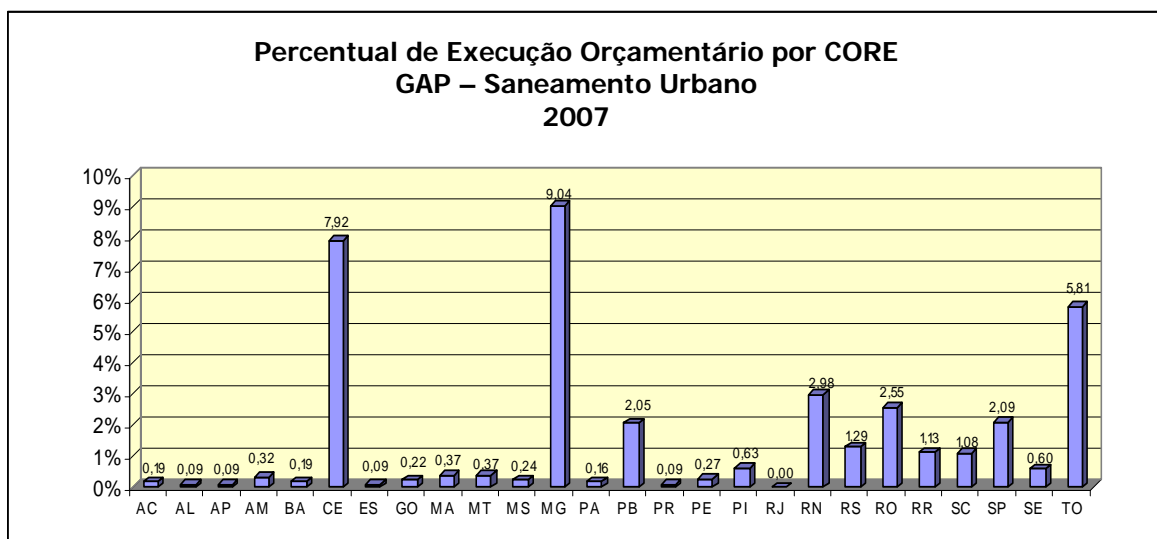
Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 463 Escolas	18.299.999,00	Não executada	0,00

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Cooperação Técnica - CGCOT
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

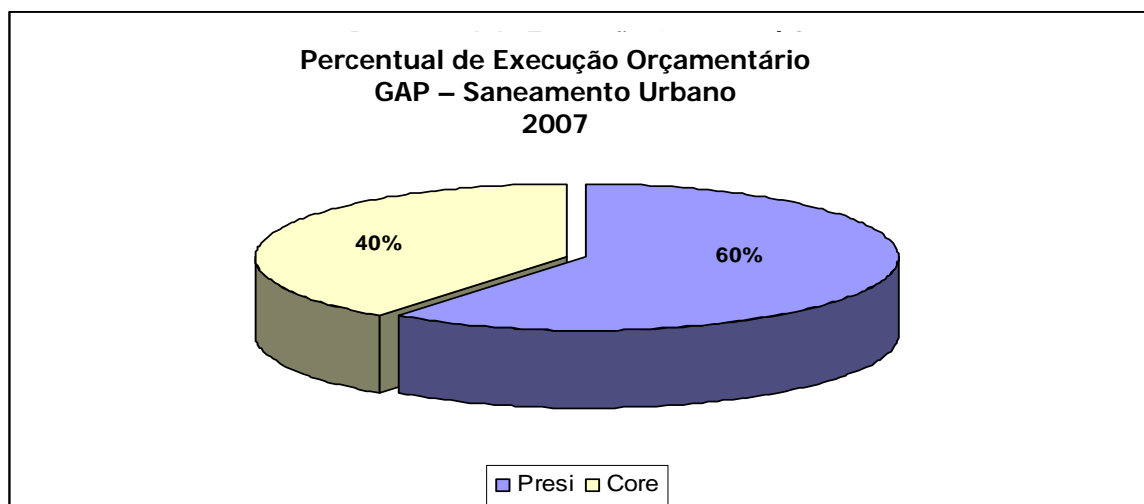
Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Não Existe Meta Física para esta Ação	6.441.556,00	-	5.331.426,22

A presente ação teve um percentual de execução orçamentária de 82,7%. E custeou despesas relativas ao Saneamento Rural das unidades da Funasa, na proporção a seguir:





Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI



Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

O quadro a seguir apresenta o detalhamento das despesas das Coordenações Regionais e Presidência, por natureza de despesa, nesta ação de Gestão e Administração do Programa 1287.

A coluna relativa a Transferências a Instituições Privadas - Contribuições (335041), refere-se ao montante de R\$ 556.652,68, pagamento de parcela do convênio nº 2427/06, celebrado com a Fundação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - FADERH, do Estado do Amazonas.

A execução financeira desta ação totalizou o montante de R\$ 5.162.322,84, representando 96,8% de pagamentos efetuados em 2007.

Despesas realizadas com a GAP do Programa Saneamento Rural

UF	Natureza da Despesa											TOTAL	
	Transferências a Instituições Privadas - Contribuições (335041)	Diárias	Material de Consumo	Passagens	Serviços de Terceiro - PF	Locação de Mão-de-Obra	Serviço de Terceiro - PJ	Obrigações Tributárias e Contributivas	Despesas de Exercício Anteriores	Indenizações e Restituições	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Empenhado	Pago
AC			2.000,00				8.000,00					10.000,00	10.000,00
AL							5.000,00					5.000,00	5.000,00
AP		5.000,00										5.000,00	5.000,00
AM			14.276,75				3.000,00					17.276,75	6.858,90
BA		8.234,16	1.409,06				240,00					9.883,22	9.883,22
CE		14.982,83	48.748,01			162.710,52	195.736,40					422.177,76	420.471,61
ES		2.864,32	814,54				1.135,68					4.814,54	4.814,54
GO		7.000,00					4.982,00					11.982,00	11.982,00
MA		535,21	17.691,79				1.650,00					19.877,00	19.877,00
MT			2.830,73				17.004,27					19.835,00	19.835,00
MS			2.993,32						7.006,68			10.000,00	10.000,00
MG		4.000,00		4.007,29		464.007,10	7.976,00					479.990,39	479.990,39
PA			2.993,32						3.623,05			6.616,37	6.616,37
PB		10.000,00	14.600,13				19.085,00	90,68	52.725,29			96.501,10	94.600,54
PE							4.353,71		646,29			5.000,00	4.978,91
PR							5.000,00	2.068,22	2.931,78			10.000,00	10.000,00
PI		6.198,82				27.131,69	23.800,99					57.131,50	57.131,50
RN						108.374,77	50.604,02					158.978,79	151.389,79
RS		14.999,58	22.608,60				26.291,60			5.000,00		68.899,78	65.296,33
RO		25.278,58	84.220,07				23.384,95				3.178,62	136.062,22	111.327,30
RR			25.349,30				34.650,70					60.000,00	60.000,00
SC			1.310,49		5.952,00	48.300,00	2.000,00					57.562,49	57.562,49
SP		1.227,98	9.038,22			6.792,54	90.847,22				3.273,88	111.179,84	108.764,56
SE		12.451,43	11.082,67				8.385,45					31.919,55	31.682,25
TO		1.515,37	26.148,50		2.583,30	14.805,96	264.498,40					309.551,53	309.551,53
PRESI	226.652,68	370.330,52	8.323,50	76.122,40	28.000,00	218.407,57	1.690.885,58				587.464,14	3.206.186,39	3.089.708,61
TOTAL	226.652,68	484.618,80	296.439,00	80.129,69	36.535,30	1.050.530,15	2.488.511,97	2.158,90	66.933,09	5.000,00	593.916,64	5.331.426,22	5.162.322,84

Fonte: Cgofi/Deadm – SIAFI

Ação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.
Descrição	A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração (reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação contava com uma dotação inicial de R\$ 56.802.500,00, sendo suplementada posteriormente em R\$ 46.075.308,00. Do valor final foram empenhados R\$ 91.844.723,00, correspondendo a 89,28% do orçamento executado.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 6.433 famílias	102.877.808,00	6.553 famílias beneficiadas	91.844.723,00

Relativo a esta ação, os recursos orçamentários foram empenhados em um montante de R\$ 91,8 milhões, para atender Emendas Parlamentares, Convênios e Termos de Compromisso do PAC. Deste total, 2,1% foi executado financeiramente.

UF	Emendas Parlamentares		Programação FUNASA		PAC	Execução Direta		TOTAL	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
AL	3.130.000,00		316.960,84	40.000,00	5.001.179,86	61.451,54	30.699,56	8.509.592,24	70.699,56
BA	740.000,00		60.000,00		33.630.000,00	352.185,35	352.127,68	34.782.185,35	352.127,68
CE	374.275,00	294.275,00	870.000,00	120.000,00	3.450.000,00	2.538,93	2.538,93	4.696.813,93	416.813,93
GO			320.000,00		5.208.600,00	19.867,83	15.422,11	5.548.467,83	15.422,11
MA						945,66	945,66	945,66	945,66
MG	380.000,00		91.879,46		8.604.197,40	182.219,07	173.991,91	9.258.295,93	173.991,91
MS						118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00
MT			100.000,00			103.753,18	96.724,93	203.753,18	96.724,93
PA						2.381,38	2.381,38	2.381,38	2.381,38
PB	750.000,00					99.478,69	6.599,57	849.478,69	6.599,57
PE	1.300.000,00				13.780.000,00	145.602,96	143.053,12	15.225.602,96	143.053,12
PI	2.600.000,00					3.119,91	3.119,91	2.603.119,91	3.119,91
PR						79.038,11	79.038,11	79.038,11	79.038,11
RJ						752,54	752,54	752,54	752,54
RN	140.000,00					1.797,42	1.797,42	141.797,42	1.797,42
RS					1.190.500,00	208.109,79	207.185,86	1.398.609,79	207.185,86
SE					825.500,00	89.242,65	74.010,94	914.742,65	74.010,94
TO					7.314.714,92	195.930,71	195.930,71	7.510.645,63	195.930,71
TOTAL	9.414.275,00	294.275,00	1.758.840,30	160.000,00	79.004.692,18	1.666.915,72	1.504.820,34	91.844.723,20	1.959.095,34

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - SIAFI

Na tabela acima, cabe ressaltar que os recursos empenhados relativos ao PAC, não tiveram execução financeira em 2007.

Quanto ao repasse de recursos às Coordenações Regionais para custear a ação, do montante da ordem de R\$ 1,66 milhões foram gastos R\$ 254.518,17, para pagamento de diárias e passagens, conforme o detalhamento abaixo:

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AL	2.196,66		2.196,66
BA	77.244,13	37.165,25	114.409,38
CE	2.538,93		2.538,93
GO	5.927,55		5.927,55
MA	945,66		945,66
MT	23.736,16		23.736,16
MS	8.500,00		8.500,00
MG	12.219,07		12.219,07
PA	2.381,38		2.381,38
PI	3.119,91		3.119,91
RJ	752,54		752,54
RN	1.797,42		1.797,42
RS	40.000,00	62,80	40.062,80
TO	35.930,71		35.930,71
TOTAL	217.290,12	37.228,05	254.518,17

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - SIAFI

Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde - ASCOM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde - ASCOM
Coordenador Nacional da Ação	Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha

Esta ação contou com recurso orçamentário no valor de R\$ 1.250.000,00. Foi executado o total de R\$ 451.943,00, que representa um percentual de 36,16%. O saldo orçamentário é de R\$ 798.057,00.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Não existe meta física para esta ação	1.250.000,00	-	451.943,43

Do total de recursos orçamentários executados, da ordem de R\$ 451,9 mil, R\$ 21.014,33 foram descentralizados à CORE - CE para custear despesas referentes a esta ação.

A seguir apresenta-se o detalhamento da execução orçamentária e financeira por elemento de despesa.

UF	Natureza de Despesa				TOTAL		% Pago
	Diárias	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros - P J	Despesas de Exercícios Anteriores	Empenhado	Pago	
CE	15.716,46	222,40	5.075,47		21.014,33	21.014,33	
PRESI		1.431,10	422.898,00	6.600,00	430.929,10	430.929,10	
TOTAL	15.716,46	1.653,50	427.973,47	6.600,00	451.943,43	451.943,43	100,00%

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - SIAFI

As realizações em 2007, relativas as atividades de produção, edição e distribuição de produtos editoriais para divulgação e disseminação de informações contabilizaram:

- 5.000 folder para IV Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública.
- 1.000 cartazes para o IV Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública.
- 8.000 cartas convite do IV Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública.
- 10.000 folder referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento- PAC.
- 10.000 cartazes referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento- PAC.
- 3.000 folder para fortalecimento da Área de Educação em Saúde- FAES.

✓ **Produção e edição de publicações técnicas, científicas e educativas com os seguintes títulos e quantitativos:**

- 1.300 exemplares "Apresentação de projetos de drenagem e manejo ambiental em áreas endêmicas de malária".
- 4.100 exemplares de "Apresentação de projetos de sistemas de abastecimento de água".
- 4.100 exemplares de "Apresentação de projeto de sistemas de esgotamento sanitário".
- 1.300 exemplares de "Avaliação de Impacto na Saúde das Ações de Saneamento".
- 2.100 cadernos de pesquisa referentes à "Avaliação de Impacto na Saúde das Ações de Saneamento".
- 2.100 cadernos de pesquisa referentes à "Avaliação de Impacto na Saúde das Ações de Saneamento".
- 1.300 exemplares do projeto "Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas".
- 1.300 exemplares do projeto "Melhorias Sanitárias Domiciliares".
- 20.000 Manuais de Saneamento.
- 1.000 manuais do Agente Indígena de Saneamento.
- 1.300 manuais práticos de Análise da Água.
- 1.300 exemplares de "Projetos Unidades Armazenagem, Distribuição, Processamento de Praguicidas".
- 1.300 exemplares de "Programação Projeto Físico Unidade Móvel para Controle da Qualidade da Água".
- 1.300 exemplares de "Projetos Unidades Armazenagem, Distribuição, Processamento de Praguicidas".
- 2.500 exemplares "Rotinas Administrativas dos Serviços Municipais de Saneamento".

- 1.300 exemplares “Projetos Físicos de Laboratórios de Saúde Pública”.
- 1.300 exemplares “Projetos Físicos de Unidades de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco”.

✓ **Veiculação de informação e ações publicitárias das ações governamentais de utilidade pública, com participação em eventos, com estandes e /ou distribuição de publicações para divulgar a missão institucional, a saber:**

- 3º Fórum das Águas do Rio Doce – Março/2007
- Congresso da ASSEMAE – Julho/2007
- 23º Congresso Nacional do Conasems – Julho/ 2007
- Marcha Nacional dos Prefeitos – Agosto/ 2007
- 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES –Agosto/2007
- 7º Feira Internacional de Tecnologia de Saneamento Ambiental – Agosto/2007
- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Setembro/2007
- Evento lançamento do PAC FUNASA – Setembro/2007
- Conferência Internacional de Saneamento Sustentável – Novembro/2007

✓ **Produção e edição de material de papelaria institucional para o IV Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública:**

- 1.000 blocos
- 5.000 certificados
- 1.000 capas de processo
- 2.000 envelopes
- 1.000 pastas

Ação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

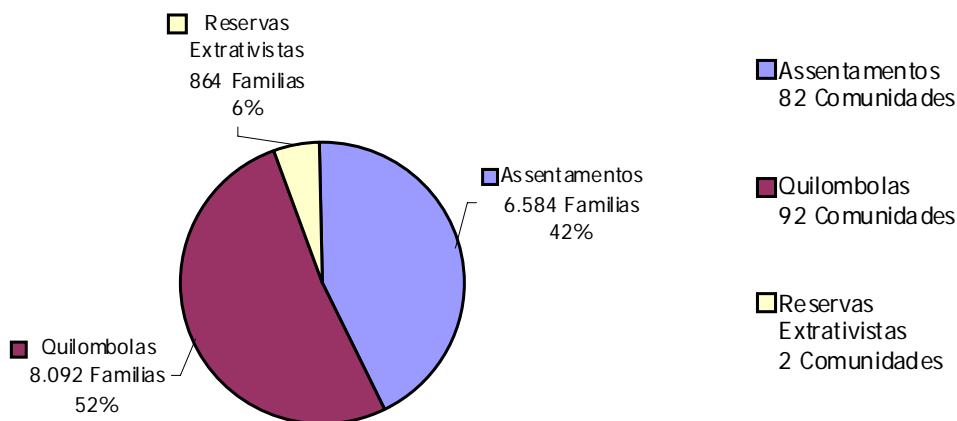
Na Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007, foi previsto um crédito extraordinário de R\$ 16.000.000,00, valor este confirmado na Lei n.º 11.544, de 13/11/2007. Em 21/12/2007, a ação recebeu nova suplementação no valor de R\$ 6.450.753,00, conforme consta na Medida Provisória n.º 406, de 21/12/2007, totalizando R\$ 88.916.378,00, dos quais foram executados 93,38% do orçamento.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 207 comunidades	88.916.378,00	176 comunidades beneficiadas	83.028.128,93

Esta ação terá sua execução no decorrer de 2008, pois do total de recursos empenhados, 4,2% foi pago ainda no exercício de 2007.

Conforme pode ser verificado no gráfico a seguir, o resultado desta ação resultou no atendimento com ações de saneamento, um total de 15.522 famílias, residentes em 176 comunidades.

Numero de Famílias Beneficiadas por Tipo de Comunidade



Fonte: Densp/Funasa

Com os recursos orçamentários de 2007, R\$ 73,4 milhões foram empenhados para atender Emendas Parlamentares e Termos de Compromisso do PAC, que terão a execução das obras no decorrer de 2008.



Fonte: Ascom /Funasa

Melhoria Sanitária Domiciliar – Comunidade Kalunga /GO

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos recursos por Unidade da Federação e modalidade de transferência, ou seja, convênios (Emendas Parlamentares), Termos de Compromisso (PAC) e destaque orçamentário às Coordenações Regionais (execução direta).

UF	Emendas Parlamentares	PAC	Execução Direta		TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
AC	950.000,00	1.080.000,00	112.723,76	112.723,76	2.142.723,76	112.723,76
AM		8.743.788,00			8.743.788,00	
AP			319.911,50	119.061,06	319.911,50	119.061,06
BA		3.250.866,47	347.264,15	338.208,15	3.598.130,62	338.208,15
CE		8.151.160,75			8.151.160,75	
ES		2.268.511,78	60.028,97	25.910,96	2.328.540,75	25.910,96
GO		1.091.800,00	369.136,73	9.432,84	1.460.936,73	9.432,84
MA			685.086,55		685.086,55	
MG		2.376.000,00	332.871,53	217.228,50	2.708.871,53	217.228,50
MS	950.000,00	3.784.246,64	239.799,00	190.559,31	4.974.045,64	190.559,31
MT		3.022.577,30	304.430,25	304.312,75	3.327.007,55	304.312,75
PB		5.000.000,00	424.302,51	148.964,11	5.424.302,51	148.964,11
PE		5.218.459,02	378.102,62	269.291,02	5.596.561,64	269.291,02
PI	200.000,00	1.794.186,48	1.126.076,35	326.911,45	3.120.262,83	326.911,45
PR	400.000,00	19.938.185,47	201.943,14	191.932,68	20.540.128,61	191.932,68
RJ			1.266.665,53	222.326,48	1.266.665,53	222.326,48
RO			1.551.434,76	318.599,07	1.551.434,76	318.599,07
RR			185.038,00	176.053,77	185.038,00	176.053,77
RS		1.918.656,39	276.854,20	144.707,12	2.195.510,59	144.707,12
SC			112.868,66	92.669,36	112.868,66	92.669,36
SE		67.509,00	179.628,98	34.759,09	247.137,98	34.759,09
SP		3.282.849,95			3.282.849,95	
TO			1.065.164,49	206.539,14	1.065.164,49	206.539,14
TOTAL	2.500.000,00	70.988.797,25	9.539.331,68	3.218.405,80	83.028.128,93	3.450.190,62

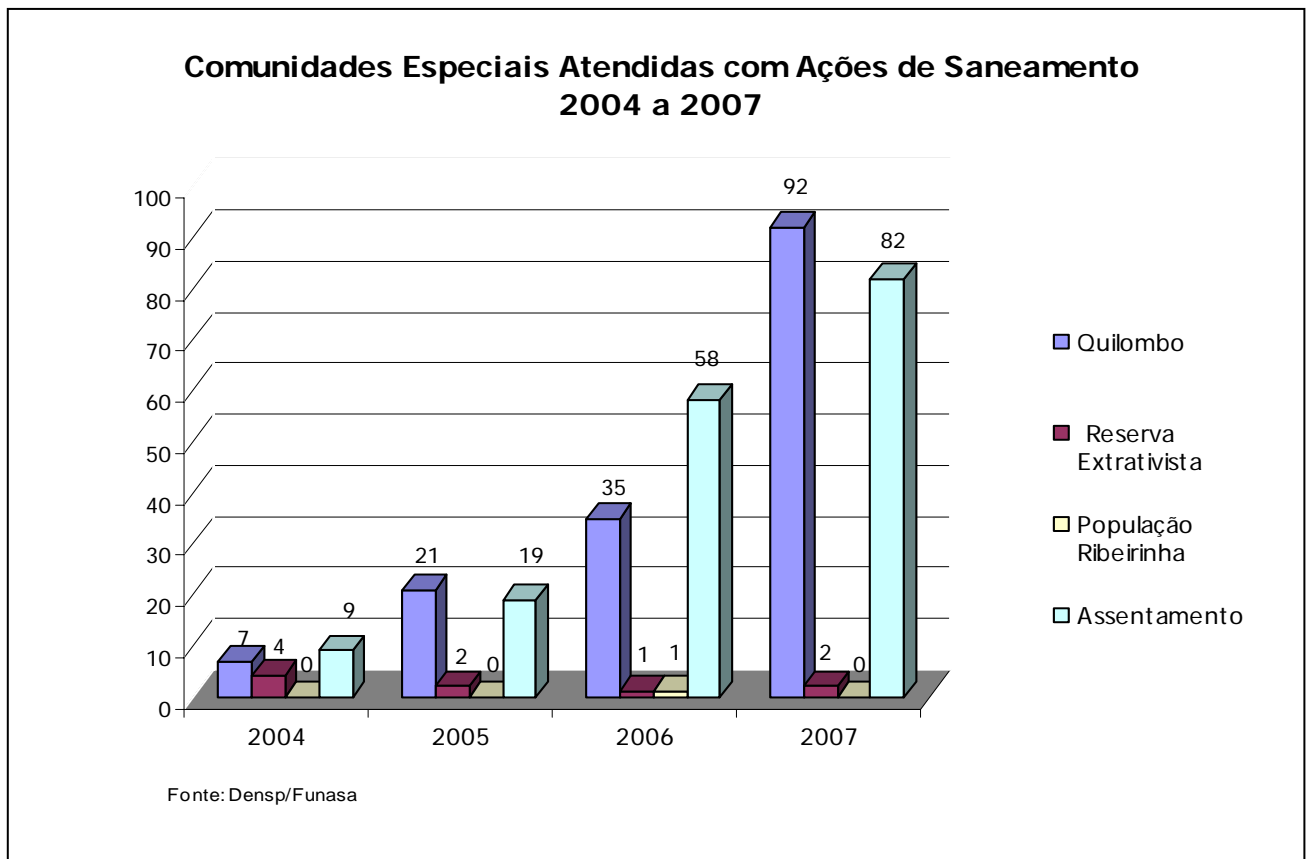
Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - SIAFI

No que concerne à execução direta, ou seja, recursos orçamentários descentralizados às CORE, as despesas realizadas por estas unidades com diárias e passagens somaram o valor de R\$ 222.628,09, conforme tabela a seguir:

UF	Orçamento Executado		Total
	Diárias	Passagens	
AC		0,10	0,10
AP	20.000,00		20.000,00
BA	42.321,95	40,00	42.361,95
ES	2.028,97		2.028,97
GO	4.500,50		4.500,50
MT		36.529,13	36.529,13
MG	19.441,50		19.441,50
PA		20.000,00	20.000,00
PE	14.315,00		14.315,00
RJ	29.833,02		29.833,02
RS	33.617,92		33.617,92
TOTAL	166.058,86	56.569,23	222.628,09

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - SIAFI

Quanto aos resultados desta ação, o gráfico a seguir demonstra o quantitativo de comunidades beneficiadas conforme os grupos populacionais considerados como áreas especiais:



Como pode ser verificado ao longo dos 04 anos em que a Funasa vem atuando com o atendimento das populações mais vulneráveis, com ações de saneamento, há um crescente no que concerne as comunidades beneficiadas.

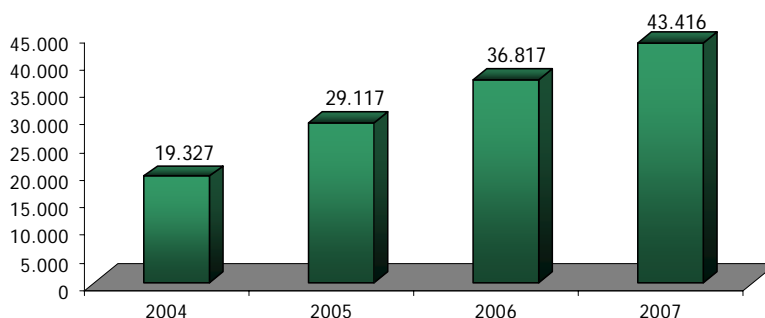
Ação: 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.
Descrição	Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

A meta estabelecida em 2007 foi a contratação de obras e serviços de saneamento ambiental para beneficiar 470 aldeias. Foram beneficiadas 466 aldeias, abrangendo uma população de 72.367 indígenas.

Em relação aos recursos definidos para execução da ação, a Funasa contou com R\$ 47.712.757,00, dos quais foram empenhados R\$ 43.416.287,00, representando uma execução orçamentária de 91%.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 533 aldeias	47.712.757,00	466 aldeias beneficiadas	43.416.287,00

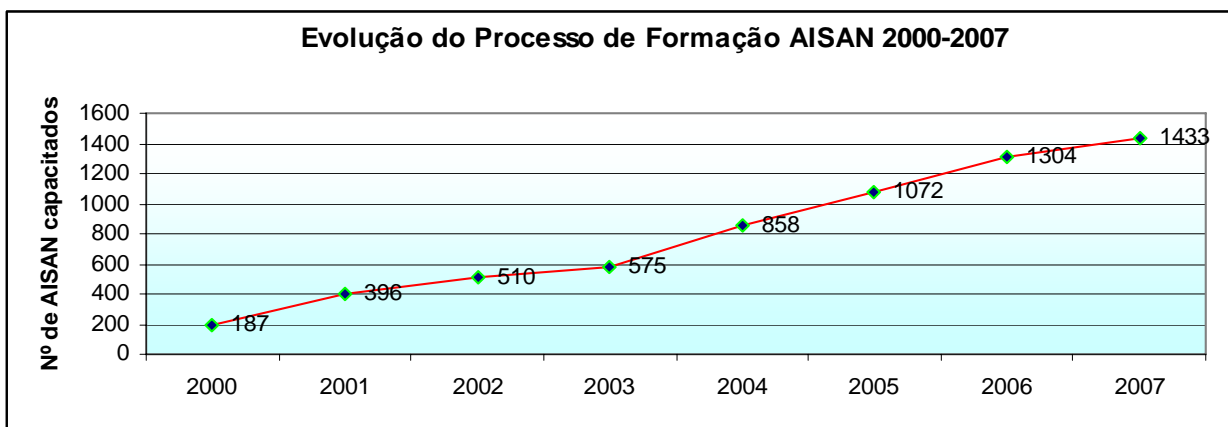
Execução Orçamentária 2004-2007
Saneamento Básico em Áreas Indígenas



Fonte: Cgofi/Deadm

Importante ressaltar que a Funasa adota como estratégia a capacitação dos próprios indígenas para a operação e manutenção dos sistemas de saneamento básico implementados.

Em 2007 foram capacitados 127 Agentes Indígenas de Saneamento - AISAN, totalizando 1.433.



Fonte: Densp/Funasa

Esta ação é realizada diretamente pelas unidades descentralizadas, ou seja, pelas Coordenações Regionais, que a executam por meio de contratação/licitação de obras e serviços de saneamento ambiental.

No decorrer de 2007, para o desenvolvimento das ações de saneamento básico nas aldeias indígenas, foram descentralizados recursos para as CORE num total de R\$ 43.399.787,08.

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	2.616.513,11	316.662,81
AL	947.270,61	46.005,56
AM	1.836.762,24	540.216,21
AP	180.102,00	137.124,10
BA	3.510.120,73	811.369,35
CE	209.531,30	74.735,45
ES	644.877,41	154.899,28
GO	1.562.040,03	76.603,60
MA	1.286.368,25	90.366,52
MG	3.594.150,37	1.318.774,62
MS	2.995.388,40	563.223,46
MT	2.220.367,15	722.182,50
PA	4.167.783,23	605.746,66
PB	401.774,39	301.100,89
PE	2.449.853,23	607.889,79
PR	1.882.485,88	573.959,96
RJ	288.798,82	107.188,90
RO	4.344.709,60	2.213.962,03
RR	1.667.081,69	353.602,00
RS	615.222,27	589.331,16
SC	2.587.478,48	176.579,55
SP	474.912,60	129.996,87
TO	2.916.195,29	532.326,96
PRESI	16.500,00	0,00
TOTAL	43.416.287,08	11.043.848,23

Fonte: Ascom /Funasa

Somando-se ao montante de recursos transferidos como destaques orçamentários às CORE, o valor de R\$ 16.500,00 referente ao convênio n.º 380/02, celebrado com a Associação dos Povos Indígenas do Tocantins. O total de execução Financeira representa 8,9%.

Dentre os recursos descentralizados às CORE, R\$ 1.234.506,13 foram utilizados para pagamentos com diárias e passagens, como se segue:

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AC	1.584,00		1.584,00
AL	6.357,16		6.357,16
AP	28.454,32		28.454,32
AM	34.076,94		34.076,94
BA	131.828,32	23.474,23	155.302,55
CE	1.056,00		1.056,00
ES	31.837,83		31.837,83
GO	24.186,17		24.186,17
MA	25.822,49		25.822,49
MT	43.653,77		43.653,77
MS	74.797,44	2.730,00	77.527,44
MG	69.311,38		69.311,38
PA	100.208,13		100.208,13
PB	47.506,80	2.050,00	49.556,80
PR	12.801,20		12.801,20
PE	118.333,57		118.333,57
RJ	64.104,80	262,13	64.366,93
RS	78.807,88	3.601,77	82.409,65
RO	175.486,91	9.560,94	185.047,85
RR	23.320,00		23.320,00
SP	8.320,23	9.000,00	17.320,23
TO	81.971,72		81.971,72
TOTAL	1.183.827,06	50.679,07	1.234.506,13

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 10LP - Abastecimento de Água para Comunidades Rurais Dispersas, Situadas às Margens do Rio São Francisco – Água para Todos.	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição	Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais dispersas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério da Integração Social (MI)
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

O orçamento inicial para esta ação, estabelecido na Medida Provisória n.º 381, de 05.07.07, foi de R\$ 50.000.000,00. Quando da publicação da Medida Provisória n.º 406, de 21.12.07, ocorreu o cancelamento de R\$ 24.483.842,00.

Este cancelamento impossibilitou o alcance da meta de beneficiar 50.757 famílias.

Com uma execução de 98,41% dos recursos liberados, a Funasa beneficiará 26.565 famílias residentes às margens do Rio São Francisco, com abastecimento de água, por meio de convênio celebrado com a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 50.757 famílias	25.516.158,00	26.565 famílias beneficiadas	25.109.775,35

O convênio celebrado com a CODEVASF possibilitará atender 574 localidades rurais após conclusão das obras. Esta ação não teve transferência de recursos financeiros no exercício de 2007.

A seguir são apresentadas as localidades e números de famílias que serão beneficiadas.

**N.º de Famílias Beneficiadas
Comunidades Rurais**

UF	Municípios	N.º de Localidades	N.º de Famílias
Amazonas (7)	Careiro	2	120
	Irاندوبا	5	281
	Itapiranga	11	123
	Manaquiri	10	377
	Nhamundá	5	86
	Parintins	5	80
	São Sebastião do Uatumã	8	129
Subtotal		46	1196
Bahia (1)	Brotas de Macaúbas	1	80
Subtotal		1	80
Ceará (34)	Aiuaba	6	141
	Apuiarés	1	5
	Arneiroz	3	56
	Banabuiú	2	53
	Catunda	3	36
	Choró	3	18
	Crateús	12	689
	Ibaretama	3	130
	Ipu	2	40
	Ipueiras	3	47
	Irauçuba	1	21
	Itapipoca	2	25
	Itarema	2	9
	Mombaça	6	165
	Monsenhor Tabosa	8	178
	Nova Russas	5	95
	Novo Oriente	11	1005
	Paracuru	1	23
	Parambu	5	148
	Pedra Branca	1	18
	Pentecoste	4	38
	Poranga	2	40
	Quiterianópolis	1	16
	Quixadá	11	97
	Quixeramobim	10	111
	Santa Quitéria	7	107
	São Gonçalo do Amarante	2	31
	Senador Pompeu	1	8
	Solonópole	1	5
	Tamboril	7	231
	Tauá	11	283
	Tejuçuoca	8	54
	Trairi	2	16
	Umirim	2	13
Subtotal		149	3952

M. Grosso do Sul (10)	Caarapó	5	432
	Deodápolis	4	573
	Douradina	1	69
	Dourados	9	1588
	Fátima do Sul	1	56
	Itaporã	4	836
	Jatei	1	100
	Nova Alvorada do Sul	1	112
	Rio Brilhante	7	717
	Vicentina	2	184
Subtotal		35	4667
Mato Grosso (1)	Carlinda	1	352
Subtotal		1	352
Pernambuco (36)	Afogados da Ingazeira	9	215
	Águas Belas	5	122
	Bom Conselho	5	240
	Bonito	5	210
	Brejinho	5	234
	Buíque	9	326
	Caetés	5	140
	Calumbi	5	173
	Capoeiras	9	341
	Carnaíba	9	579
	Flores	5	170
	Iati	7	263
	Ibimirim	5	135
	Igaraci	9	283
	Ingazeira	5	195
	Itaíba	5	144
	Itapetim	9	298
	Manari	5	292
	Mirandiba	7	416
	Paranatama	5	205
	Pedra	9	438
	Quixaba	5	247
	Saloá	5	157
	Santa Cruz da Baixa Verde	5	217
	Santa Terezinha	5	199
	São José do Belmonte	7	436
	São José do Egito	9	556
	Serra Talhada	12	652
	Sertânia	12	241
	Solidão	5	202
Tabira	9	268	
Terezinha	5	198	
Triunfo	5	236	
Tupanatinga	5	167	
Tuparetama	5	287	
Venturosa	7	387	
Subtotal		238	9869

Piauí (47)	Acauã	1	30
	Água Branca	1	50
	Alagoinha do Piauí	1	12
	Alegrete do Piauí	1	21
	Amarante	1	15
	Anísio de Abreu	1	15
	Assunção do Piauí	1	28
	Avelino Lopes	1	20
	Barro Duro	1	20
	Belém do Piauí	1	20
	Beneditinos	2	21
	Bonfim do Piauí	2	95
	Campo Maior	2	280
	Capitão Gervásio Oliveira	1	25
	Caridade	1	20
	Coronel José Dias	1	14
	Curral Novo do Piauí	1	15
	Curralinhos	3	83
	Dirceu Arcoverde	1	14
	Dom Inocêncio	2	100
	Fartura do Piauí	1	25
	Francisco Macedo	1	25
	Francisco Santos	1	32
	Fronteiras	1	15
	Jacobina	1	11
	Jaicós	1	30
	Jardim do Mulato	1	15
	José de Freitas	1	30
	Jurema	1	60
	Lagoa do Barro	1	24
	Marcolândia	1	20
	Monsenhor Gil	3	60
	Padre Marcos	1	15
	Passagem Franca do Piauí	3	49
	Paulistana	2	40
	Picos	2	200
	Queimada Nova	1	15
	Santana do Piauí	1	300
	Santo Antônio dos Milagres	1	12
	São João da Canabrava	1	20
	São João do Piauí	1	30
	São Julião	1	80
	São Luís do Piauí	1	30
	São Raimundo Nonato	1	100
	Simões	1	15
	União	1	30
	Várzea Branca	1	30
Vila Nova	1	15	
Subtotal	60	2226	

Paraná (13)	Campo Bonito	1	47
	Candói	6	214
	Cantagalo	7	154
	Goioxim	7	220
	Goioxim/Cantagalo	1	132
	Laranjeiras do Sul	3	115
	Marquinho	2	56
	Nova Laranjeiras	3	214
	Pinhão	4	192
	Quedas do Iguaçu	3	1054
	Reserva do Iguaçu	3	196
	Rio Bonito do Iguaçu	3	1607
	Três Barras do Paraná	1	22
Subtotal		44	4223
TOTAL	148 (Municípios)	574	26521

Fonte: Cgesa/ Densp/Funasa

Ação: 10GC - Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas"

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir a evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios selecionados.
Descrição	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

A Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007, estabeleceu um crédito orçamentário de R\$ 10.000.000,00 para execução desta ação, valor este confirmado posteriormente pela Lei n.º 11.544, de 13/11/2007. O montante foi executado em sua totalidade e a meta de beneficiar 284 escolas públicas rurais foi superada, resultando no atendimento de 289 escolas.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 284 escolas públicas rurais	10.000.000,00	289 escolas públicas rurais beneficiadas	10.000.000,00

Os recursos financeiros para a execução desta ação serão transferidos no decorrer do ano de 2008.

A seguir apresenta-se a distribuição dos recursos orçamentários desta ação, para o beneficiamento de escolas rurais em 12 estados:

UF	PAC	TOTAL
AL	86.036,60	86.036,60
BA	5.402.025,00	5.402.025,00
CE	352.443,27	352.443,27
MA	271.800,00	271.800,00
MT	731.925,00	731.925,00
PA	169.875,00	169.875,00
PB	577.575,00	577.575,00
PE	1.698.750,00	1.698.750,00
RO	33.975,00	33.975,00
RR	101.925,00	101.925,00
SE	33.716,63	33.716,63
TO	539.953,50	539.953,50
TOTAL	10.000.000,00	10.000.000,00

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

PROGRAMA: 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aumentar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos empreendimentos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, na reutilização, no aproveitamento e na reciclagem de resíduos sólidos urbanos, e na adoção de meios para a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.
Gerente do programa	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Taxa de municípios com destino final adequado de resíduos sólidos (%)▪ Taxa de cobertura e coleta de resíduos sólidos urbanos (%)
Público-alvo (beneficiários)	População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio porte, nas periferias de grandes centros de regiões metropolitanas.

Ação: 002N - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar à população o acesso aos serviços de limpeza urbana e destinação final adequada de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental, à eliminação de lixões e à inserção social de catadores.
Descrição	Estudos, planos, projetos, implantação, ampliação ou melhoria dos serviços de limpeza urbana, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, envolvendo: implantação ou adequação de aterros sanitários; centrais de reciclagem e compostagem; equipamentos para coleta e acondicionamento; remediação de lixões; inserção social dos catadores; organização de cooperativas de trabalho; e outros trabalhos sociais relacionados, bem como capacitação e desenvolvimento institucional.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Esta ação compõe o rol de atividades do Ministério das Cidades e até 2006 foi executada pela Funasa. Com o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o Ministério das Cidades reassumiu a responsabilidade pela sua execução, cabendo à Funasa cumprir os compromissos do período de 2004 – 2006 (restos a pagar).

O orçamento inicial constante da Lei Orçamentária Anual – LOA/2007 previa o montante de R\$ 20.375.000,00 para esta ação. A Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007 ampliou esse valor, na forma de crédito extraordinário, para R\$ 26.781.604,00. Posteriormente ocorreu um cancelamento de R\$ 3.378.693,00 conforme consta da Medida Provisória n.º 406, de 21/12/2007 e a dotação final ficou em R\$ 23.402.911,00.

Desse valor, R\$ 20.375.000,00 foram bloqueados para remanejamento em atendimento ao PAC, tendo sido executado R\$ 3.027.911,00 para cumprir compromissos com convênios celebrados no período de 2004 a 2006, inscritos em restos a pagar.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 108.696 famílias	23.402.911,00	"restos a pagar"	3.027.910,75

Estes recursos referem-se a execução orçamentária, pois não houve transferência financeira no exercício de 2007.

UF	Programação Funasa
BA	334.487,62
CE	472.930,04
GO	90.912,61
PA	338.497,07
PR	4.066,46
RJ	91.210,00
RS	1.672.414,55
SP	23.392,40
TOTAL	3.027.910,75

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

A tabela anterior detalha o montante de recursos orçamentários relativos as UF que possuem convênios vigentes, com o objeto da ação 002N.

Ação: OB99 - Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.
Descrição	A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas: a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional; b) Assessoramento técnico aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Apoiar 21 unidades	3.237.942,00	Ação não foi executada	0,00

Ação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição	A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contemplam intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 287.835 famílias	4.152.273,00	"restos a pagar"	4.151.978,22

Esta ação não foi incluída no elenco de prioridades do PAC, portanto o orçamento executado em 99,9%, refere-se a compromisso de convênios inscritos em restos a pagar.

A distribuição dos recursos referentes aos compromissos de exercícios anteriores, ou seja, convênios inscritos em “restos a pagar”, estão detalhados conforme tabela abaixo:

UF	Programação Funasa		Emendas Parlamentar	TOTAL	
	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Pago
AP	20.945,00			20.945,00	
BA	361.094,00			361.094,00	
CE	735.979,29	199.413,06	142.504,00	878.483,29	199.413,06
GO	196.309,67		24.000,00	220.309,67	
MS	2.320.474,00			2.320.474,00	
MT	96.000,00	46.000,00		96.000,00	46.000,00
PI	140.842,66	56.593,23		140.842,66	56.593,23
RJ			13.829,60	13.829,60	
SP	100.000,00			100.000,00	
TOTAL	3.971.644,62	302.006,29	180.333,60	4.151.978,22	302.006,29

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Do total empenhado desta ação, 7,3% foi pago no exercício de 2007, representando R\$ 302.006,29.

Ação: 11KO - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes ou com Risco de Transmissão de Dengue

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição	A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contemplam intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Foram disponibilizados, em 2007, R\$ 40.736.969,00 para esta ação. Deste total, foram empenhados R\$ 16.572.351,99.

O saldo orçamentário de R\$ 24.164.618,00 foi remanejado para ações constantes do PAC/Funasa.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 205.333 famílias	40.736.969,00	21.681 famílias beneficiadas	16.572.350,99

UF	Emenda Parlamentares	Programação Funasa	Execução Direta		TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago
AC	1.060.000,00		22.664,37	10.523,42	1.082.664,37	10.523,42
AL			36.908,10	34.396,10	36.908,10	34.396,10
AM			11.414,71	11.414,71	11.414,71	11.414,71
AP			22.725,00	22.725,00	22.725,00	22.725,00
BA	800.000,00		504.520,00	504.520,00	1.304.520,00	504.520,00
CE		1.400.000,00			1.400.000,00	
ES	200.000,00		9.630,23	9.630,23	209.630,23	9.630,23
GO	575.000,00		11.216,77	11.216,77	586.216,77	11.216,77
MA						
MG	1.520.000,00	1.059.278,55	348.751,18	331.463,29	2.928.029,73	331.463,29
MS	1.200.000,00		22.725,00	22.725,00	1.222.725,00	22.725,00
MT			227.208,24	226.850,48	227.208,24	226.850,48
PA			3.147,95	3.147,95	3.147,95	3.147,95
PB			171.893,24	87.912,89	171.893,24	87.912,89
PE			249.824,98	249.824,97	249.824,98	249.824,97
PI	2.300.000,00				2.300.000,00	
PR	130.000,00	1.500.000,00	253.283,20	139.661,53	1.883.283,20	139.661,53
RJ	300.000,00		191.749,44	153.271,61	491.749,44	153.271,61
RN			64.706,52	64.706,52	64.706,52	64.706,52
RO			89.877,50	61.400,77	89.877,50	61.400,77
RR			22.724,68	22.724,68	22.724,68	22.724,68
RS	200.000,00	300.000,00	68.140,11	68.006,16	568.140,11	68.006,16
SC			122.673,01	81.471,39	122.673,01	81.471,39
SE			56.398,88	42.788,68	56.398,88	42.788,68
SP	1.150.000,00	271.632,00	3.364,37	3.364,37	1.424.996,37	3.364,37
TO			90.892,96	90.892,96	90.892,96	90.892,96
TOTAL	9.435.000,00	4.530.910,55	2.606.440,44	2.254.639,48	16.572.350,99	2.254.639,48

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Deste montante empenhado, 13,6% foi pago em 2007.

Quanto a descentralização realizada às CORE (destaque orçamentário), no montante de R\$ 2.606.440,44, para execução direta, ou seja, por meio da contratação de obras e serviços de saneamento, a tabela a seguir detalha as despesas relativas ao pagamento de diárias e passagens.

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AM	11.414,71		11.414,71
BA	68.856,93	20.307,40	89.164,33
ES	9.630,23		9.630,23
GO	7.075,53		7.075,53
MT	60.000,00	39.467,00	99.467,00
MG	285.198,90		285.198,90
PA	3.147,95		3.147,95
PB	8.398,06	1.000,00	9.398,06
PR		2.449,10	2.449,10
RN	10.406,28		10.406,28
RS	34.013,93		34.013,93
RO	6.343,02		6.343,02
RR	12.725,00		12.725,00
SC	1.208,42		1.208,42
SP	1.237,56		1.237,56
TOTAL	519.656,52	63.223,50	582.880,02

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

PROGRAMA: 1138 - Drenagem Urbana Sustentável

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não-estruturais e estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes, inclusive nas zonas costeiras.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional (MI)
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Taxa de regulação da drenagem urbana no Brasil (%)▪ Taxa de municípios com serviço de drenagem urbana superficial no Brasil (%)▪ Taxa de municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil (%)
Público-alvo (beneficiários)	População urbana, especialmente a residente em municípios com áreas sujeitas à inundações periódicas.



Fonte: Ascom /Funasa

Obra de Drenagem Urbana

Ação: 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle da malária, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica da malária com transmissão urbana autóctone.
Descrição	Trata-se do desenvolvimento de ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone. A ação contempla intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação do vetor. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em locais de criadouros de vetor transmissor da malária, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

O montante previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA/2007 foi de R\$ 46.710.000,00. Posteriormente, ocorreram duas suplementações no total de R\$ 46.418.856,00, conforme Medidas Provisórias n.º 381, de 05/07/2007 e n.º 406, de 21/12/2007.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 33.471 famílias	93.128.856,00	25.445 famílias beneficiadas	54.682.288,67

No quadro a seguir detalha-se as transferências realizadas para execução da ação, no que compete a Convênios, Execução Direta e Termos de Compromisso referentes ao PAC.

RECURSOS TRANSFERIDOS

UF	Emendas Parlamentares	Programação FUNASA		Execução Direta		PAC	TOTAL	
	Empenhado	Empenhado	Pago	Empenhado	Pago	Empenhado	Empenhado	Pago
AC				98.740,58	92.321,32	14.906.450,76	15.097.512,66	92.321,32
AM				99.970,00	99.970,00		199.940,00	99.970,00
AP	600.000,00			49.350,89	49.176,95	5.062.500,00	5.761.027,84	49.176,95
MT		499.915,00	499.915,00			2.000.000,00	2.999.830,00	499.915,00
PA				15.371,20	6.563,77	5.624.999,90	5.646.934,87	6.563,77
RO						17.324.990,34	17.324.990,34	
RR	1.800.000,00			100.000,00	64.961,85	1.000.000,00	2.964.961,85	64.961,85
PRESI		5.500.000,00	5.500.000,00				11.000.000,00	5.500.000,00
TOTAL	2.400.000,00	5.999.915,00	5.999.915,00	363.432,67	312.993,89	45.918.941,00	60.995.197,56	6.312.908,89

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

O valor de R\$ 6.312.908,89 representa 11,5% de recursos financeiros executados relativos ao total empenhado.

As colunas de Emendas Parlamentares e PAC demonstram apenas o montante empenhado, pois não houve transferência financeira em 2007.

Dos R\$ 363.432,67 descentralizados às Coordenações Regionais, R\$ 29.168,42 custearam despesas com diárias e passagens das CORE do Acre e Amapá.

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AC	18.740,58	3.089,88	21.830,46
AM	7.337,96		7.337,96
TOTAL	26.078,54	3.089,88	29.168,42

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Esta ação teve a abrangência, não em todo o território nacional, mas apenas na Região da Amazônia Legal, Já que visa a prevenção e o controle da malária, doença endêmica da citada região.

Em 2007, as UF beneficiadas com recursos da ação 3883, foram: AC, AM, AP, MT, PA, RO e RR.

PROGRAMA: 1036 – Integração das Bacias Hidrográficas

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Integrar os recursos hídricos nas bacias com baixa disponibilidade de água, aumentando a oferta de água nessas bacias.
Gerente do programa	Ministério da Integração Nacional - MI
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Vazão média de água nas bacias beneficiadas pela integração (m³/s)
Público-alvo (beneficiários)	Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.

Ação: 10SK – Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, a ampliação ou a melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final dos efluentes, microdrenagem (quando necessária à manutenção da integridade do sistema), soluções individuais, ligações domiciliares e instalações de unidades sanitárias.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Funasa - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura – CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Os recursos orçamentários estabelecidos pela Lei nº 11.544/07, foram da ordem de R\$ 5.000.000,00.

No entanto, com a publicação da Medida Provisória nº 406, de 21/12/2007, o montante foi reduzido a R\$ 1.800.000,00, que foi empenhado em sua totalidade, para custear ação em execução direta pela CORE-CE.

Não houve transferência financeira desta ação.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
-	1.800.000,00	620 famílias beneficiadas	1.800.000,00

Ação: 10SL – Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Prestar, de forma sustentável e universal os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental, a eliminação de lixões.
Descrição	Elaboração de estudos e projetos e implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de apoio a entes federativos localizados na região beneficiada pelo São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas à redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Os recursos disponíveis para esta ação somavam R\$ 2.500.000,00 até a publicação da Medida Provisória n.º 406, de 21/12/2007, quando ocorreu o cancelamento do recurso.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 4.785 Famílias	0,00	Não realizado.	0,00

Ação: 10SV – Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações rurais vizinhas as obras, e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais práticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.
Descrição	A ação compreenderá à implementação de estruturas de captação, prioritariamente junto aos reservatórios, constituídas de tomada d'água, unidade de bombeamento e estação compacta de tratamento de água; redes de distribuição desde as captações até as localidades rurais a serem atendidas; unidades locais de abastecimento comunitário (constituídas de caixa d'água e chafariz) nas localidades não servidas por redes de distribuição domiciliar (situação da grande maioria dos logradouros cadastrados); poços acoplados a unidades locais de abastecimento comunitário para as comunidades que, dada a sua localização e dimensão não se mostre viável a adução da água dos reservatórios do sistema, desde que haja disponibilidade hídrica subterrânea para tal.; cisternas de placas para atender as populações isoladas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária - CGESA
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Os recursos disponibilizados para esta ação perfaziam R\$ 12.500.000,00, conforme Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007. Com a publicação da Medida Provisória n.º 406, de 21/12/2007 aquele montante foi reduzido a R\$ 8.611.600,00, impossibilitando o alcance da meta inicialmente prevista. Ainda assim o recurso disponibilizado foi empenhado em sua totalidade.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 9.725 famílias	8.611.600,00	6.700 famílias beneficiadas	8.611.599,99

A execução física e orçamentária desta ação será realizada por meio de convênios celebrados com 05 municípios do Estado do Ceará e 05 do Rio Grande do Norte.

No exercício de 2007 não houve execução financeira desta ação.

Após a conclusão das obras, 6.700 famílias residentes em municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco serão beneficiadas com sistemas públicos de abastecimento de água.

UF	Convenente	VALOR
CE	Prefeitura Municipal de Brejo Santo	1.450.000,00
	Prefeitura Municipal de Milagres	1.110.000,00
	Prefeitura Municipal de Orós	1.249.999,99
	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	1.350.000,00
	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	801.600,00
RN	Prefeitura Municipal de Itaú	400.000,00
	Prefeitura Municipal de Major Sales	350.000,00
	Prefeitura Municipal de Jucurutu	750.000,00
	Prefeitura Municipal de Santana do Matos	650.000,00
	Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande	500.000,00
TOTAL		8.611.599,99

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 8881 – Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integrantes de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupadas por população de baixa renda, mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento. Esta ação visa cumprir condicionalidade interposta pela Licença de Instalação do Projeto de Integração das Bacias do São Francisco e do Nordeste Setentrional.
Descrição	Apoio a Estados e municípios para a elaboração de projetos de saneamento básico e/ou integrado em municípios integrantes da Bacia do Nordeste Setentrional. Os projetos apoiados poderão contemplar a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluindo iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos operadores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, redução de perdas, mediante macromedição, micromedição, reforma de unidades operacionais, substituição de equipamentos e redes, melhoria da eficiência no consumo de água e de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão e controle operacional e setorização dos serviços, bem como formulação de Planos municipais, regionais, estaduais e Nacional de saneamento, Planos Diretores de Drenagem Urbana e de Gestão Integrada e Sustentável de Resíduos Sólidos, gerenciamento das atividades, capacitação de recursos humanos, educação ambiental e fortalecimento da participação social, fiscalização e avaliação.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Coordenador Nacional da Ação	José Raimundo Machado dos Santos

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Elaborar projetos de saneamento em 5 estados	25.000.000,00	Celebração de 05 convênios para elaboração de 05 projetos.	25.000.000,00

Foram destinados R\$ 25.000.000,00 para esta ação conforme Medida Provisória n.º 381, de 05/07/2007 e Lei n.º 11.544, de 13/11/2007, que foram empenhados integralmente.

A execução física desta ação consistiu na celebração de convênios, em número de cinco, para atender aos seguintes Estados: Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, a fim de financiar a elaboração de projetos de saneamento ambiental nas bacias receptoras do Rio São Francisco.

Esta ação não teve transferência financeira em 2007.

UF	Conveniente	Valor
BA	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	700.000,00
CE	Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional	5.800.000,00
PB	Secretaria do Planejamento SEPLAN	7.800.000,00
PE	Secretaria de Recursos Hídricos	4.700.000,00
RN	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	6.000.000,00
TOTAL		25.000.000,00

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

PROGRAMA: 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir o pleno exercício dos direitos sociais básicos dos índios e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas.
Gerente do programa	Ministério da Justiça
Gerente executivo	FUNAI
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na população indígena (1/1000) ▪ Taxa de famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social (%) ▪ Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na população indígena (1/100.000) ▪ Coeficiente de Mortalidade Infantil entre crianças indígenas menores de 1 ano (1/1000)
Público-alvo (beneficiários)	Sociedades Indígenas



Fonte: Ascom / Funasa

Vacinação Indígena

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Saúde Indígena - DESAI
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena - CGPAS
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Esta ação não possui meta física	15.000.000,00	-	14.909.159,82

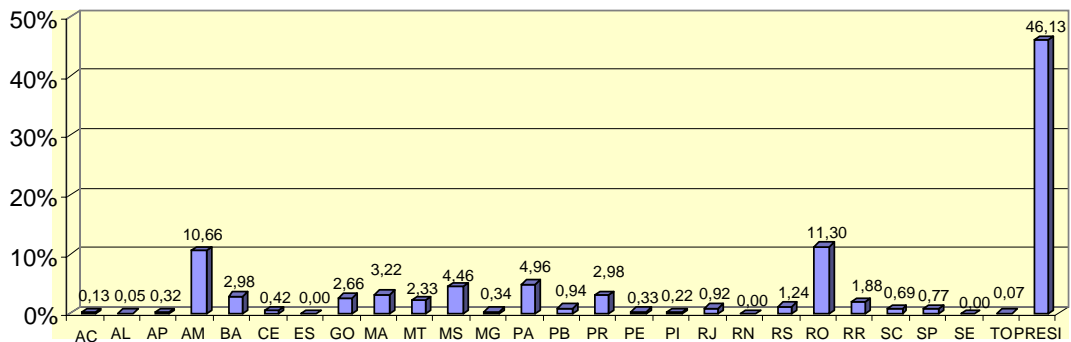
Os gráficos abaixo demonstram o percentual de recursos orçamentários transferidos às CORE, relativos a ação 2272, que totalizou 54% do total executado.

Cabe ressaltar que a população indígena do Espírito Santo é adstrita ao DSEI Minas Gerais/Espírito Santo, subordinado administrativamente à CORE-MG.

Quanto as CORE RN e SE, estas não desenvolvem ação relativa à atenção integral à saúde dos povos indígenas.

Percentual de Execução Orçamentária por Unidade

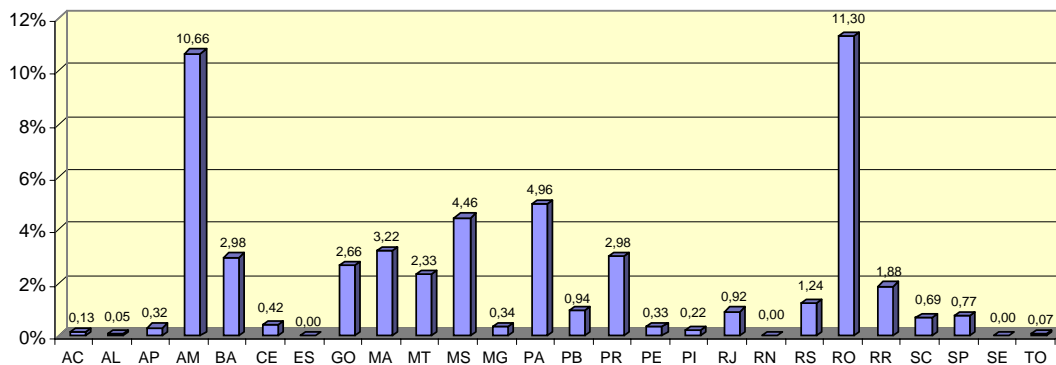
GAP - Saúde Indígena - 2007



Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

Percentual de Execução Orçamentária por Core

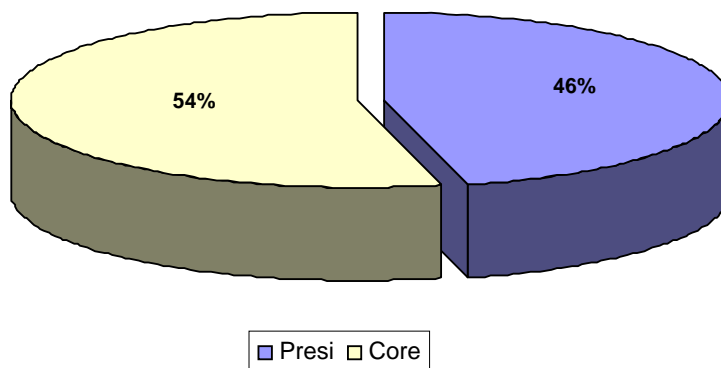
GAP - Saúde Indígena - 2007



Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

Percentual de Execução Orçamentária

GAP - Saúde Indígena-2007



Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

Esta ação custeou despesas do Programa 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas, relativas as atividades de responsabilidade da Funasa, no que concerne à atenção integral à saúde indígena.

Em 2007, foram pagos o montante de R\$ 14,5 milhões, representando uma execução financeira de 97,8%.

Para tanto, foram descentralizados recursos orçamentários às CORE, para custear despesas dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, num total de R\$ 8.031.392,08. Somado a este valor, a Presidência executou o montante de R\$ 6.877.767,74, incluindo-se o pagamento relativo a parcelas dos seguintes convênios:

UF	Conveniente	Número do convênio	Empenhos
MT	Associação Povo e Organização Indígena Tapirape - Apoit	CV 2525/06	24.111,76
CE	Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará - Copice	CV 1150/04	93.115,68
TOTAL			117.227,44

Fonte: Cgofi/Deadm - Siafi

No quadro a seguir, o valor de R\$ 1.132.088,00 refere-se à transferência realizada ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a fim de custear as atividades relativas à cooperação técnica na área de saúde indígena.

Verificando-se a última coluna das despesas, o valor de R\$ 14.585.177,72, representa 97,8% de execução financeira da ação, realizada em 2007.

Despesas realizadas com a GAP de Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

UF	Natureza da Despesa													Total	
	Transferências a Instituições Privadas - Contribuições (335041)	Transferências ao Exterior - Contribuições (338041)	Diárias	Material de Consumo	Passagens	Serviços de Terceiro - PF	Locação de Mão-de-Obra	Serviço de Terceiro - PJ	Obrigações Tributárias e Contributivas	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Despesas de Exercícios Anteriores	Indenizações e Restituições	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Empenhado	Pago
AC			3.000,00			7.000,00		885,00				8.489,28		19.374,28	19.374,28
AL								8.000,00						8.000,00	7.608,50
AP			21.944,09	11.979,40		7.831,00	3.000,00	3.088,81			156,70			48.000,00	48.000,00
AM				10.495,96				231.015,03			1.346.525,04	1.997,17		1.590.033,20	1.581.225,89
BA			68.785,02	36.024,79	2.331,19	7.590,00	81.802,96	138.494,87			108.932,27			443.961,10	443.961,10
CE				26.828,32			24.256,68	12.075,00						63.160,00	63.160,00
GO			780,00	10.732,84	11.159,60	1.501,38	193.402,52	178.185,00		770,00				396.531,34	394.556,07
MA				8.000,00	0,00	14.461,44	166.918,38	178.893,16			111.223,56			479.496,54	451.645,43
MT			15.499,01	25.210,35	10.825,32	5.458,22	55.000,00	235.006,11						346.999,01	339.210,22
MS			64.500,00	40.076,90	1.352,31	7.000,00	104.999,60	424.777,53	7.997,39		14.793,74			665.497,47	665.223,81
MG			26.231,72	17.073,64	5.224,82	189,56		1.280,26						50.000,00	50.000,00
PA			9.392,19	64.138,72	3.100,00	47.138,85	83.322,68	507.773,07			17.057,59	4.390,14	2.775,00	739.088,24	505.904,91
PB			14.676,14	22.283,90			42.776,96	52.280,16			8.422,12			140.439,28	140.439,28
PR			24.802,36	44.996,29	13.093,62			351.684,67					10.000,00	444.576,94	444.576,94
PE			4.549,39	36.987,48				7.893,86						49.430,73	49.150,13
PI				0,00	6.842,70		12.622,50	13.249,31						32.714,51	32.714,51
RJ				6.054,20			42.457,17	70.888,75			1.449,57	16.018,05		136.867,74	134.581,75
RS			27.972,00	17.872,17	9.896,00		21.340,96	105.765,40			170,90	1.461,00		184.478,43	183.231,29
RO			5.100,00	21.157,38	14.459,58	1.900,00	1.223.183,68	413.713,70			5.410,00			1.684.924,34	1.683.220,13
RR			2.378,92	130.370,46		764,52	41.343,87	92.756,95			12.697,27			280.311,99	277.865,54
SC			5.000,00	25.504,58		3.000,00	16.360,33	13.875,22			39.156,56			102.896,69	102.896,69
SP				9.136,42				99.745,58			5.733,15			114.615,15	105.421,22
TO								9.114,00				476,50	404,60	9.995,10	9.995,10
PRESI	117.227,44	1.132.088,00	511.354,55	86.299,70		157.800,00	641.153,55	3.036.467,11			783.623,42	16.803,98	394.949,99	6.877.767,74	6.851.114,93
Total	117.227,44	1.132.088,00	805.965,39	651.223,50	78.285,14	261.634,97	2.753.941,84	6.186.908,55	7.997,39	770,00	2.455.351,89	49.636,12	408.129,59	14.909.159,82	14.585.077,72

Fonte: Cgofi/Deadm - SIAFI

Ação: 3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena.	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Dotar o Subsistema de Atendimento à Saúde Indígena de estrutura física e de equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.
Descrição	Construção, reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Saúde Indígena - DESAI
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena - CGPAS
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka

Esta ação contou com o valor orçamentário para estruturar 82 unidades de saúde, tendo sido executado R\$ 9.248.076,08 que possibilitaram a estruturação de 71 unidades, representando um alcance de 86,5% da meta física prevista, restando um saldo orçamentário de R\$ 2.976.924,00.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Estruturar 82 Unidades de Saúde	12.225.000,00	71 unidades estruturadas	9.248.076,08

Do total de recursos orçamentários executados, da ordem de R\$ 9,2 milhões, 69% foi realizado de forma centralizada, tendo em vista tratar-se aquisição de equipamentos, contratação de obras e serviços.

O restante, R\$ 2.788.195,15, foi descentralizado às Coordenações Regionais do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e Tocantins.

O montante de R\$ 6,45 milhões executados pelo nível central, refere-se a aquisição de material permanente.

Esta teve como execução financeira, em 2007, o valor de R\$ 1,39 milhões, representando 15% de recursos pagos.

RECURSOS TRANSFERIDOS

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	236.356,85	99.353,76
AM	296.892,92	88.340,00
AP	7.253,15	0,00
BA	45.810,97	15.663,97
CE	20.306,50	19.707,60
GO	224.974,45	45.430,73
MA	75.948,04	24.928,44
MG	49.050,25	40.761,25
MS	49.391,66	40.493,66
MT	166.444,03	11.366,00
PA	159.127,13	44.289,93
PB	91.990,40	8.124,40
PE	158.469,98	57.498,14
PI	21.060,29	
RO	357.708,59	124.060,49
RR	456.657,49	354.739,09
SC	42.430,40	1.829,67
TO	328.322,05	165.280,55
PRESI	6.459.880,93	252.480,93
TOTAL	9.248.076,08	1.394.348,61

Fonte: Cgofi/Deadm - Siafi



Fonte: Ascom /Funasa

Casa do Índio - CASAI de Roraima

A execução física desta ação se deu da seguinte forma:

ITENS	UNIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumentos odontológicos ▪ computadores; ▪ barcos; ▪ motos ▪ equipamentos de radiofonia; ▪ 507 antropômetros; ▪ Unidades farmacêuticas. 	<p>Pólos Base e Postos de Saúde de TO, MA, RR e MT.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reformas prediais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 CASAI em GO; ▪ 02 CASAI no PA; ▪ 01 CASAI em MT; ▪ 01 Pólo Base em PE; ▪ 01 Pólo Base no PA; ▪ 02 Postos de Saúde na BA.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção de unidades 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 CASAI em RR; ▪ 01 CASAI em TO; ▪ 01 Posto de Saúde em GO; ▪ 01 Posto de Saúde em RO; ▪ 01 Posto de Saúde em RR.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisições 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 100 veículos para os 34 DSEI; ▪ 95 veículos (em processo de aquisição).

Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.	
Tipo da Ação:	Orçamentária
Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Assessoria de Comunicação Social e Educação em Saúde - ASCOM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Assessoria de Comunicação Social e Educação em Saúde - ASCOM
Coordenador Nacional da Ação	Domingos Augusto Germano Xisto da Cunha

Esta ação contou com um montante orçamentário de R\$ 1.500.000,00, tendo sido executado R\$ 1.006.330,59 representando 67,09% do orçamento previsto, restando um saldo orçamentário de R\$ 493.669,00.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Esta ação não possui meta física	1.500.000,00	-	1.006.330,59

A tabela, a seguir detalha a execução orçamentária e financeira da ação.

UF	Natureza de Despesa				Total		% Pago
	Diárias	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Despesas de Exercícios Anteriores	Empenhado	Pago	
CE	1.999,09				1.999,09	1.999,09	
MS			7.920,00		7.920,00	7.920,00	
PRESI		136.068,00	788.763,50	61.580,00	996.411,50	933.963,91	
TOTAL	1.999,09	136.068,00	806.683,50	61.580,00	1.006.330,59	983.883,00	97,77%

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

A execução financeira desta ação alcançou 97,7% de pagamentos.

Em 2007, as atividades de produção, edição e distribuição de produtos editoriais para divulgação e disseminação de informações contabilizaram:

- 6.000 cartazes da Campanha de Vacinação dos Povos Indígenas
- 5.000 cartilhas "A Importância da Informação em Saúde".

✓ Produção e edição de publicação técnicas, científicas e educativas com os seguintes títulos e quantitativos:

- 2.000 exemplares “Atenção Básica para os Povos Indígenas”.
- exemplares “Diretrizes para Atenção à Saúde Bucal nos DSEI”.
- 3.000 exemplares “Diretrizes – Educação em Saúde”.
- 3.000 exemplares “Relatório Final da 4º Conferência Nacional de Saúde Indígena”.

✓ Veiculação de informações e ações publicitárias das ações governamentais de utilidade pública, com participação em eventos, com estandes e/ou distribuição de publicações para divulgar a missão institucional, a saber:

- 43º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical-Março/2007;
- Vacinação dos Povos Indígenas-Abril/2007.

Ação: 6140 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas.	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Conhecer a situação nutricional dos povos indígenas a fim de contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas; garantir a inclusão das populações indígenas nas políticas de governo, visando uma alimentação saudável e compatível com a sua cultura; combater a desnutrição na população indígena, fomentando a alimentação saudável de acordo com as especificidades etno-culturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.
Descrição	Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Saúde Indígena - DESAI
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena - CGPAS
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka

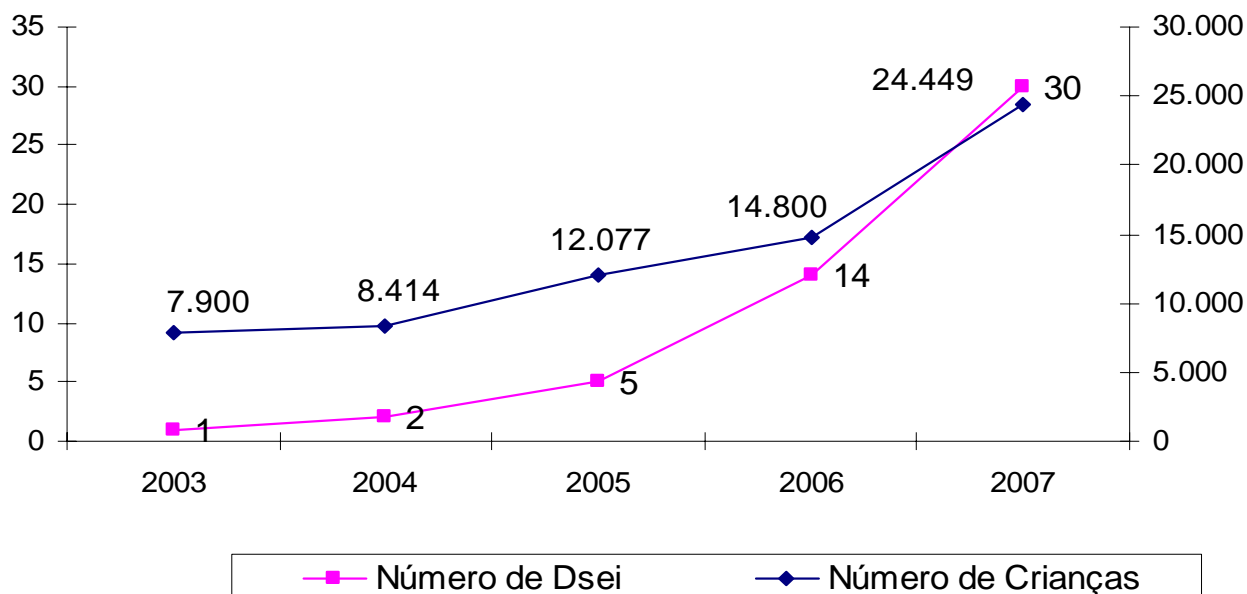
Esta ação teve um orçamento previsto de R\$ 4.889.000,00, tendo sido executado R\$ 3.983.415,00, representando 81,48% de execução orçamentária, restando um saldo orçamentário de R\$ 905.585,00.

Do total empenhado, 78% foi executado financeiramente em 2007.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Implantar 21 Dsei	4.889.000,00	30 Dsei com SISVAN implantado	3.983.415,00

No gráfico a seguir apresenta-se a média de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena - SISVAN e o número de DSEI com o Programa implantado.

N.º de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo SISVAN e n.º de DSEI com Programa Implantado. 2003 a 2007



Fonte: Desai/ Funasa

- 30 Dsei e 4 Assessorias foram capacitados no SISVAN Indígena.

Atualmente uma média de 25 Dsei enviam dados com regularidade ao Departamento de Saúde Indígena.

Quanto a execução orçamentária desta ação, foram transferidos às Coordenações Regionais o montante de R\$ 2,07 milhões para custear as atividades de vigilância e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas. Incluído neste valor encontra-se as despesas realizadas com diárias e passagens.

RECURSOS TRANSFERIDOS

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	206.925,86	197.858,32
AL	15.821,57	15.821,57
AM	93.223,44	47.455,27
BA	125.913,24	124.913,24
CE	76.458,25	75.764,35
GO	94.246,08	94.246,08
MA	37.716,98	7.161,58
MG	23.090,61	23.090,61
MS	11.511,40	7.486,40
MT	125.590,64	95.609,80
PA	161.440,05	75.097,63
PB	48.247,17	47.922,67
PE	149.892,14	142.417,14
PI	14.945,36	14.945,36
RJ	24.377,65	24.377,65
RO	65.017,18	39.433,85
RS	52.677,10	51.667,10
SC	59.708,99	55.623,99
TO	16.465,74	16.465,74
PRESI	676.293,10	640.333,10
TOTAL	2.079.562,55	1.797.691,45

Fonte: Cgofi/Deadm - Siafi

A seguir o detalhamento referente ao custeio de viagens dos profissionais para o desenvolvimento da ação:

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AC	4.386,23	42.618,13	47.004,36
AM	2.326,52	34.093,00	36.419,52
BA	101.520,01	20.044,79	121.564,80
GO		2.532,02	2.532,02
MA	332,24		332,24
MT	17.860,04		17.860,04
MS	4.808,78		4.808,78
MG		3.147,69	3.147,69
PA	2.173,94	32.950,00	35.123,94
PB	18.421,28	128,34	18.549,62
PE	28.874,03	2.000,00	30.874,03
RJ	9.710,80		9.710,80
RS	31.400,00		31.400,00
RO		13.917,60	13.917,60
SC	275,51	2.050,95	2.326,46
TO	9.045,74		9.045,74
PRESI	4.600,00	97.300,00	101.900,00
TOTAL	235.735,12	250.782,52	486.517,64

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Somado ao valor descentralizado às CORE (R\$ 2,07 milhões), a execução orçamentária e financeira se deu por meio de transferência de recursos relativos aos seguintes convênios:

UF	CONVENENTE	EMPENHADO	PAGO
AM	Associação dos Trabalhadores de Enfermagem de São Gabriel	119.000,00	
	Associação de Apoio a Saúde e Educação no Vale do Javari	81.600,00	
	Fundação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	128.300,00	80.000,00
	Fundação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	33.600,00	
	Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário	98.525,96	
TOTAL/AM		461.025,96	80.000,00
AP	Associação dos Povos Indigenas de Tumucumaque	42.000,00	
Total/AP		42.000,00	
MS	Missão Evangélica Caiua	1.126.020,00	1.126.020,00
MS	Missão Evangélica Caiua	22.532,67	22.532,67
MS	Missão Evangélica Caiua	48.800,00	30.000,00
TOTAL/MS		1.197.352,67	1.178.552,67
MT	Associação Ipren-re de Defesa do Povo Mebengokre	20.400,00	20.400,00
TOTAL/MT		20.400,00	20.400,00
PA	Associação Beneficente Mote Kaiapo	10.800,00	
TOTAL/PA		10.800,00	
RO	Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal	36.000,00	36.000,00
TOTAL/RO		36.000,00	36.000,00
SC	Associação Estadual dos Rondonistas de Santa Catarina	136.274,04	
TOTAL/SC		136.274,04	
TOTAL		1.903.852,67	1.314.952,67

Ação: 6143 - Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas.	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Atender a população indígena com ações e educativas, informativas e de comunicação, visando à atenção à saúde e ao exercício do controle social sobre os serviços de saúde prestados aos povos indígenas.
Descrição	Assessoramento técnico aos gestores estaduais, municipais, técnicos dos DSEI"s, representantes de ONG"s e OSCIP"s, e comunidade indígena na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos e atividades educativas de caráter permanente; incentivo à integração das ações de educação em saúde com o Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, visando estimular a participação comunitária, o controle e inclusão social e a geração de emprego e renda; inclusão do PESMS como condição específica para financiamento de projetos de saneamento em áreas indígenas; realização, nas aldeias, de planejamento participativo das ações educativas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Saúde Indígena - DESAI
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação de Saúde Indígena - CGPAS
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka

Com um orçamento previsto de R\$ 1.100.000,00 e executado R\$ 831.789,00, atingiu-se 75,62% de execução orçamentária, restando R\$ 268.211,00 de saldo.

No que concerne aos pagamentos, em 2007 foram transferidos recursos financeiros em um montante de 98%.

Foram capacitados 1.107 Agentes Indígenas de Saúde - AIS, 1.101 profissionais das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena e realizadas oficinas de mobilização social para as comunidades indígenas, bem como reuniões com prefeitos e Conselhos Indígenas de Saúde para discussão sobre a melhoria da qualidade de vida e ações de promoção da saúde.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Beneficiar 220 Aldeias	1.100.000,00	503 Aldeias Beneficiadas	831.789,42

A execução orçamentária e financeira desta ação se deu de forma descentralizada, tendo sido integralmente executada pelas Coordenações Regionais, conforme tabela a seguir:

RECURSOS TRANSFERIDOS

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	113.882,85	113.285,68
AL	6.572,34	6.572,34
AM	27.908,76	27.854,57
AP	34.469,11	34.469,11
BA	22.853,09	22.853,09
CE	20.564,09	20.564,09
ES	5.103,98	5.103,98
GO	58.388,34	58.238,34
MA	59.368,56	54.054,56
MG	31.454,27	26.454,27
MS	32.642,48	32.642,48
MT	44.273,35	44.273,35
PA	43.189,62	42.433,22
PB	17.494,19	17.494,19
PE	31.756,11	31.756,11
PI	30.814,24	30.814,24
PR	23.917,94	23.853,26
RJ	70.070,12	70.070,12
RN	15.008,74	15.008,74
RO	42.903,23	42.903,23
RR	29.963,94	27.955,27
RS	26.287,81	26.287,81
SC	13.590,23	13.590,23
SE	3.043,33	3.043,33
SP	9.404,54	7.178,65
TO	16.864,16	16.864,16
TOTAL	831.789,42	815.618,42

Fonte: Cgofi/Deadm - Siafi

O gasto com diárias e passagens dos técnicos da área de educação em saúde e indígenas, no decorrer de 2007, para o desenvolvimento das atividades de promoção da educação em saúde indígena, totalizou R\$ 533.995,88.

UF	Orçamento Executado		Total
	Diárias	Passagens	
AC	77.035,28		77.035,28
AP	29.133,40		29.133,40
AM	14.815,56	5.200,00	20.015,56
BA	8.780,64	9.853,15	18.633,79
CE	17.564,09		17.564,09
ES	4.771,88		4.771,88
GO	41.342,31		41.342,31
MA	5.027,71	6.114,00	11.141,71
MT	39.599,01		39.599,01
MS	29.377,52		29.377,52
MG	14.904,63		14.904,63
PA	12.673,62	630,00	13.303,62
PB	17.494,19		17.494,19
PR	17.898,06		17.898,06
PE	27.470,17		27.470,17
PI	23.815,24		23.815,24
RJ	15.410,38	3.180,00	18.590,38
RN	15.008,74		15.008,74
RS	19.106,34	2.574,86	21.681,20
RO	30.343,42		30.343,42
RR	14.795,69		14.795,69
SC	9.243,21		9.243,21
SP	6.034,15		6.034,15
SE	3.043,33		3.043,33
TO	11.755,30		11.755,30
TOTAL	506.443,87	27.552,01	533.995,88

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 6501 - Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Garantir a oferta de serviços de saúde visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde das comunidades indígenas.
Descrição	Assistência à saúde no âmbito dos DSEIs: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos); deslocamento das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial), incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos pólos-base e das casas de saúde do índio (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos). Desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisas sobre saúde indígena; e Qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agentes indígenas de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de educação continuada para as equipes de saúde indígena; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos dos DSEI em vigilância em saúde; capacitação para uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Saúde Indígena - DESAI
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Atenção à Saúde Indígena - CGASI
Coordenador Nacional da Ação	Wanderley Guenka

Esta ação contou com um valor orçamentário de R\$ 308.000.000,00, consideradas a programação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2007 e suplementação no valor de R\$ 28.000.000,00. Foram executados R\$ 296.835.079,00 que corresponde a 96,38% de execução, restando R\$ 11.164.921,00 de saldo.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Atender 466.050 indígenas	308.000.000,00	482.086 indígenas atendidos	296.835.078,71

A ação 6501 - Atenção à Saúde dos Povos Indígenas consiste na verdade, na quase totalidade das atividades de assistência à saúde indígena, realizadas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI.

Tendo em vista as dificuldades de acesso, as diversidades étnico-culturais, o pouco conhecimento por parte dos profissionais de saúde do SUS, no que concerne a população indígena, a Funasa conta ainda com a parceria com Organizações Não Governamentais, indígenas ou não, Universidades, estados e municípios na execução da ação de atenção à saúde indígena.

A seguir, apresenta-se o quadro contendo as instituições, que por meio de convênios, receberam recursos desta Fundação para atuarem como parceiras na assistência à saúde dos povos indígenas, residentes em aldeias:

UF	CONVENENTE	Despesa Realizada	
		Empenhado	Pago
AM	Associação dos Trabalhadores de Enfermagem de São Gabriel	9.220.399,81	8.764.482,81
	Associação de Serviços e Cooperação com o Povo Yanomani	2.962.969,69	2.939.901,79
	Associação de Apoio a Saúde e Educação no Vale do Javari	926.886,29	924.356,06
	Fundação Poceti	729.059,00	0,00
	Fundação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.664.299,14	2.527.821,14
	Instituto Brasileiro pelo Desenvolvimento Sanitário	2.049.882,06	1.965.804,02
	Fundação São Jorge	4.258.862,10	4.258.862,10
	Associação Saúde Sem Fronteiras	4.872.239,91	4.794.754,66
TOTAL/AM		27.684.598,00	26.175.982,58
AP	Associação dos Povos Indígenas do Tumucumaque	1.521.193,00	1.500.000,00
TOTAL/AP		1.521.193,00	1.500.000,00
CE	Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará	652.150,00	400.000,00
TOTAL/CE		652.150,00	400.000,00
DF	Instituto Recicla Brasil	1.402.264,85	1.402.264,85
TOTAL/DF		1.402.264,85	1.402.264,85
MS	Missão Evangélica Caiuá	14.776.181,78	14.529.105,78
TOTAL/MS		14.776.181,78	14.529.105,78
MT	Associação Povo e Organização Indígena Tapirape - Apoit	2.362.015,76	2.183.751,51
	Iny Mahadu Coordenação	760.560,15	659.279,15
	Instituto de Pesquisa Etno Ambiental do Xingu - Ipeax	1.976.888,22	1.946.888,22
	Associação Halitina	1.660.345,39	1.629.716,39
	Associação Ipren-re de Defesa do Povo Mebengokre	3.416.059,00	3.416.059,00
	Operação Amazônia Nativa-Opan	1.933.643,00	1.933.643,00
TOTAL/MT		12.109.511,52	11.769.337,27
PA	Associação Indígena Tembe de Tome Açú	158.369,27	0,00
	Associação do Grupo Indígena Tembe do Alto Rio Guama	334.311,14	334.311,14
	Associação Indígena do Povo Assorini do Trocara	172.935,00	0,00
	Associação Metindja Kayapo	2.231.987,02	1.660.476,96
	Prefeitura Municipal de Oriximina	550.000,00	550.000,00
	Prefeitura Municipal de Santarém	588.000,00	530.000,00
	Prefeitura Municipal de Paragominas	510.624,99	261.429,99
	Prefeitura Municipal de Altamira	1.142.341,34	1.142.341,34
	Associação Indígena Tuto Pombo	1.269.439,37	1.269.439,37
	Fundação Esperança	931.229,87	774.814,97
	Associação Beneficente Mote Kaiapo	409.373,00	303.761,50
	Associação dos Povos Indígenas do Sul do Pará	1.000.797,50	1.000.797,50
TOTAL/PA		9.299.408,50	7.827.372,77
PR	Associação de Defesa do Meio Ambiente de Reimer	3.797.768,41	3.797.768,41
TOTAL/PR		3.797.768,41	3.797.768,41
RO	Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal	1.327.607,58	1.327.607,58
	Associação dos Deficientes Físicos de Ji Paraná	1.940.280,24	1.940.280,24
TOTAL/RO		3.267.887,82	3.267.887,82
RR	Diocese de Roraima	1.599.190,00	1.533.310,00
	Conselho Indígena de Roraima	10.177.500,34	10.177.500,34
TOTAL/RR		11.776.690,34	11.710.810,34
SC	Associação Comunitária Indígena Entre Rios	100.000,00	100.000,00
	Associação Estadual dos Rondonistas de Santa Catarina	14.099.626,96	13.831.283,00
	Prefeitura Municipal de Entre Rios	243.662,20	243.662,20
	Associação Indígena Kanhru	546.819,26	401.346,26
TOTAL/SC		14.990.108,42	14.576.291,46
SP	Secretaria Municipal de Saúde	273.110,72	173.110,72
	Universidade de São Paulo	97.876,00	40.000,00
TOTAL/SP		370.986,72	213.110,72
TO	Conselho das Organizações Indígenas do Povo Javae	518.585,98	518.595,98
	Sociedade de Apoio as Ações de Saúde, Ensino e Pesquisa	11.000,00	11.000,00
	Associação Indígena Xerete	107.031,03	103.117,20
TOTAL/TO		636.617,01	632.713,18
TOTAL		102.285.366,37	97.802.645,18

Do montante da ordem de R\$ 296,8 milhões executados, R\$ 194.549.712,34 foram descentralizados às Coordenações Regionais para custear as atividades dos DSEI, nesta ação. O que será demonstrado na tabela abaixo:

Execução Direta

UF	Despesa realizada	
	Empenhado	Pago
AC	2.029.458,62	1.971.371,42
AL	924.382,32	797.080,73
AM	16.086.789,24	14.155.137,81
AP	1.911.044,15	1.853.743,73
BA	3.419.548,94	3.097.428,74
CE	478.854,64	390.036,33
ES	255.941,85	247.669,90
GO	1.847.533,30	1.486.895,32
MA	6.384.654,48	5.990.540,99
MG	2.358.600,44	1.937.562,91
MS	3.859.002,58	3.665.483,83
MT	12.417.801,70	11.892.374,04
PA	4.516.117,24	3.812.608,57
PB	1.053.842,59	961.105,74
PE	7.844.261,25	7.018.943,48
PI	571.795,48	537.443,12
PR	2.486.724,70	2.336.019,61
RJ	110.622,74	101.188,81
RO	9.144.002,36	8.701.810,22
RR	14.856.183,52	13.634.770,33
RS	450.817,43	450.318,83
SC	283.917,01	261.366,21
SP	4.862.773,64	4.496.408,62
TO	1.488.970,75	146.797,22
PRESI	94.906.071,37	82.300.853,31
TOTAL	194.549.712,34	172.244.959,82

Fonte: Cgofi/Deadm – Siafi

Na tabela anterior, o valor de R\$ 94.906.071,37 executado pela Presidência, refere-se as despesas relativas a aquisição de bens e serviços e a transferência realizada à UNESCO, no total de R\$ 3.000.000,00 face o acordo de cooperação técnica na área de saúde indígena.

Esta ação teve um percentual de 91% de execução financeira, no exercício de 2007.

Do montante transferido às CORE, foi utilizado para pagamento de despesas com diárias e passagens, um valor de R\$ 12.095.977,37.

Cabe ressaltar que as Coordenações Regionais do Rio Grande do Norte e Sergipe por não executarem ações de saúde indígena, não receberam recursos para este custeio, conforme demonstrativo a seguir:

UF	Orçamento Executado		Total
	Diárias	Passagens	
AC	69.693,03	47.931,80	117.624,83
AL	319.650,95	17.100,00	336.750,95
AP	332.307,96		332.307,96
AM	354.137,15	583.180,19	937.317,34
BA	426.299,15	55.206,06	481.505,21
CE	47.112,89		47.112,89
ES	118.262,92	1.155,66	119.418,58
GO	77.571,73	168.819,34	246.391,07
MA	268.275,71	7.160,20	275.435,91
MT	234.668,97	209.473,65	444.142,62
MS	85.198,22	220.432,65	305.630,87
MG	637.986,46	6.287,28	644.273,74
PA	211.952,04	94.565,04	306.517,08
PB	242.201,69	94.254,86	336.456,55
PR	3.996,66	31.376,26	35.372,92
PE	628.680,15	578.918,33	1.207.598,48
PI	6.685,25	54.362,84	61.048,09
RJ	36.500,00	2.160,00	38.660,00
RS	162.000,00	1.233,03	163.233,03
RO	212.663,95	188.008,71	400.672,66
RR	248.957,78	8.000,00	256.957,78
SC	16.124,46	5.475,00	21.599,46
SP	23.437,88	20.281,03	43.718,91
TO	538.087,98	5.114,00	543.201,98
PRESI	530.580,98	3.862.447,48	4.393.028,46
TOTAL	5.833.033,96	6.262.943,41	12.095.977,37

Fonte: Cqofi/Deadm/Funasa - Siafi

A ação Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, compreende um conjunto de subações que respondem às políticas públicas de assistência, promoção da saúde e prevenção de doenças. Nestes eixos de produção de saúde incluem-se também a implementação e implantação de estratégias que objetivam alcançar níveis de resolutividade e de cobertura junto às comunidades indígenas, com substantiva preocupação no que tange as necessidades básicas requeridas pelas diferentes faixas-etárias daqueles grupos populacionais.

Há que se distinguir ainda a localização e as características dos territórios onde habitam as diversas etnias, suas formas de vida, seus comportamentos diante do processo saúde-doença e suas manifestações coletivas na preservação de práticas relativas à medicina tradicional, para que as ações a serem executadas tenham concordância com as diretrizes dos programas de atenção à saúde dos povos indígenas, ao tempo que se ajustam às singularidades destas sociedades.

O detalhamento das metas e os resultados obtidos no ano de 2007, com identificação de fatores restritos ao seu alcance, estão distinguidos a seguir:

✓ **Assistência Farmacêutica**

Em 2007, foi estabelecida para esta subação a meta de implantar a Assistência Farmacêutica em 9 Distritos Sanitários Especiais Indígenas-DSEI. No entanto, 77% desta meta foi alcançada, tendo os DSEI Alto Solimões, Tocantins, Yanomami, Maranhão, Amapá, Xavante e Tapajós com a assistência farmacêutica implantada, coordenada por um farmacêutico responsável.

Os DSEI Vale do Javari e Porto Velho, ambos do Estado de Rondônia, não contam ainda com estruturas físicas adequadas à assistência farmacêutica, nem farmacêutico responsável.

Observe-se que dos 34 DSEI, 28 possuem Assistência Farmacêutica coordenada por profissional de Farmácia. Para melhor atender às demandas em áreas indígenas, foram descentralizados recursos para reestruturação de unidades de saúde nos 34 DSEI. Entretanto, somente 7 DSEI executaram os recursos que lhe foram disponibilizados, para assistência farmacêutica. Nos demais, foram observados demora nos processos licitatórios das Coordenações Regionais da Funasa.

✓ **Programa de DST/AIDS**

A Funasa previu a implantação do programa nos 2 DSEI (Bahia e Maranhão) que não contavam até então, com ações que levassem à redução da incidência de infecção pelo vírus da AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

O resultado alcançado, entretanto foi parcial tendo em vista a grande demanda de serviços dos DSEI e a insuficiência de profissionais da equipe técnica do Departamento de Saúde Indígena-DESAI.

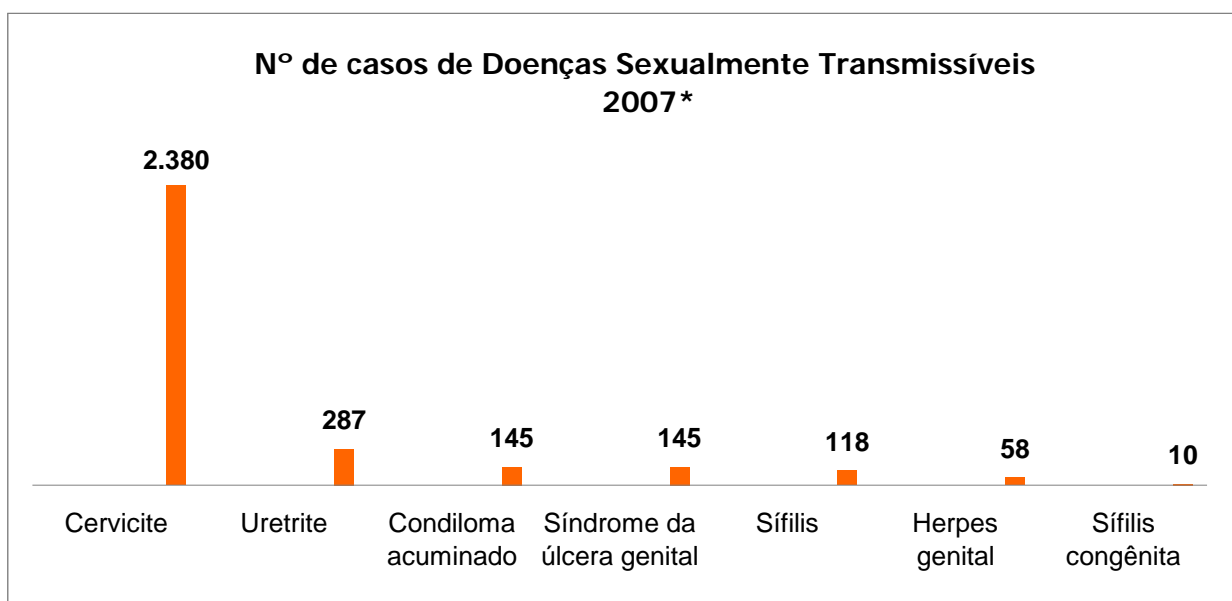
No que concerne aos 32 DSEI restantes, a meta previa a implementação do programa. Para atingí-la foram realizadas as seguintes atividades:

- Formação de multiplicadores para implantação de teste rápido para HIV, em 12 DSEI;
- Capacitação de 364 profissionais, em teste rápido para sífilis e HIV, em 18 DSEI.

Dos 34 DSEI, 24,70% desenvolveram atividades de capacitação para implantar o teste rápido de AIDS, sendo que 18 destes estão na Amazônia Legal.

Foram treinados 33 profissionais para atuarem como multiplicadores e 434 como executores do teste rápido HIV/AIDS.

Nas ações de controle de morbidade foram diagnosticados 2.120 casos de DST por Abordagem Síndrômica; 166 casos de Sífilis, 77 casos de Hepatite Viral, 57 casos de HIV e 07 casos de AIDS.



*Dados parciais
Fonte: Desai/Funasa

✓ Controle da Malária

A meta de 2007 foi manter o Índice Parasitário Anual – IPA de 2006 (122,43/1.000), no entanto até janeiro de 2008, está sendo sinalizada a proporção de 116,83/1.000. Ressalta-se que os dados referentes à malária ainda são parciais, tendo em vista sua consolidação no decorrer do 1º semestre de 2008.

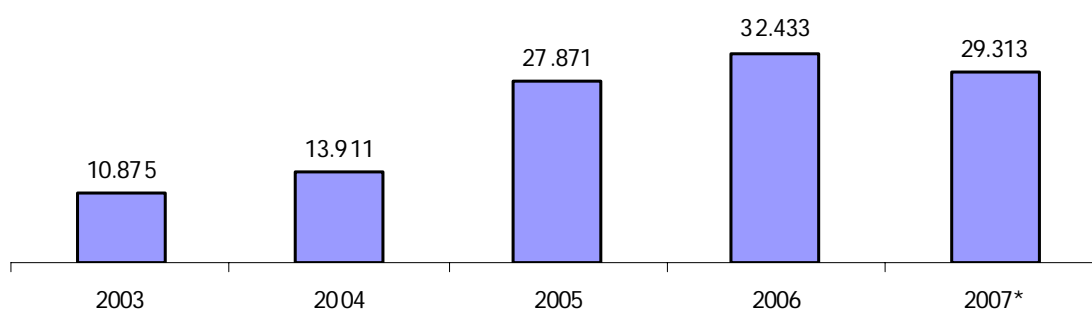
Foram capacitados 48 técnicos dos 24 DSEI da Amazônia Legal, em operação dos Sistemas de Fluxo de Dados e Insumos Estratégicos para o Controle da Malária. Foram também

realizados cursos de atualização e padronização em microscopia para malária, onde estiveram presentes 48 profissionais de saúde que atuam nos DSEI Vale do Javari, Porto Velho, Vilhena e Tapajós.

Medida relevante foi a implantação do Sistema de Monitoramento Mensal da Malária nos DSEI da Amazônia Legal.

No entanto, algumas dificuldades ainda são observadas em relação ao não cumprimento das ações de controle da malária por parte de alguns municípios; a baixa priorização política na Amazônia Legal; a implementação de grandes empreendimentos não sustentáveis; aumento das fronteiras agrícolas e fatores ambientais determinantes e condicionantes da transmissão da malária, são os maiores impecilhos para a diminuição da incidência desta doença endêmica.

**Nº de casos positivos de malária em áreas indígenas
2003 a 2007***



*Dados Parciais
Fonte: Desai/Funasa

✓ **Vigilância Ambiental nos DSEI da Amazônia Legal**

Com o objetivo de reduzir a incidência de doenças e agravos à saúde dos povos indígenas, que vivem na região da Amazônia Legal, transmitidas por vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, a Funasa vem concentrando esforços para implantar o Programa de Vigilância Ambiental naquela região.

Em 2007 a Funasa previu a implantação das ações nos DSEI Yanomami e Kaiapó-Colider. A meta foi parcialmente alcançada, tendo sido priorizado o combate à leishmaniose, à raiva silvestre, o controle de artrópodes e dos animais peçonhentos.

No DSEI Kaiapó-Colider foram priorizadas as ações de controle de leishmaniose devido à ocorrência de surto naquela região.

Nos DSEI Kaiapó-Redenção/PA, Kaiapó-Colider/MT e Mato Grosso foi realizado controle das agressões causadas por morcegos hematófagos, o que resultou na diminuição das agressões em áreas indígenas.

Apesar da alta rotatividade de profissionais ocorrida no DSEI Yanomami, que dificultou a implantação contínua das ações, foram realizadas intervenções para controle dos artrópodes (Barata /Tunga Penetram) devido o alto índice de infestação registrado

✓ **Saúde Bucal**

Uma das metas estabelecidas para esta subação foi implementar nos 34 DSEI as Diretrizes para a Atenção à Saúde Bucal. Por dificuldades ocorridas na impressão e distribuição do Manual de Diretrizes, o tempo necessário para alcance da meta ficou prejudicado. No entanto, em 10 DSEI aquelas diretrizes foram implantadas: Pernambuco, Paraná, Guamá-Tocantins, Sul-Sudeste, Cuiabá, Minas Gerais/Espírito Santo, Altamira, Tapajós, Potiguara, Alagoas/Sergipe.

Foram adquiridos insumos odontológicos para implementar as ações coletivas de saúde bucal em todos os DSEI.

A segunda meta: implantar em 09 DSEI o Sistema de Informação em Saúde Bucal (DSEI Vale do Javari, Alto Solimões, Tocantins, Yanomami, Porto Velho, Maranhão, Amapá, Xavante, Tapajós), não foi alcançada devido à necessidade de redefinição da concepção do sistema a ser incorporado no Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena- SIASI. Para não provocar solução de continuidade, os dados sobre saúde bucal estão sendo compilados em planilhas eletrônicas, na Coordenação de Monitoramento e Avaliação – COMOA, do Departamento de Saúde Indígena.

Foram realizados 326.783 procedimentos odontológicos incluindo raspagem, aplicação de selante, restaurações, serviços de exodontias, próteses e ainda 596.777 procedimentos coletivos como educação em saúde, distribuição de escovas dentais e cremes dentais e aplicação de flúor.

✓ **Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança**

A meta de implementar ações de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança em 08 DSEI prioritários: Vale do Javari, Tocantins, Yanomami, Porto Velho, Maranhão, Amapá, foi alcançada.

Foram realizados 15.362 procedimentos de controle do câncer uterino e 13.814 de câncer de mama.

Para implementar as ações específicas foram capacitados 194 profissionais nos conteúdos Saúde da Mulher e, 185 em Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI.

Vale registrar que a implementação das ações de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança em áreas indígenas vem se consolidando gradativamente, mediante a organização dos serviços de atenção básica nas aldeias e a intensificação da articulação com a rede de saúde dos municípios de referência.

✓ **Redução da Incidência de Tuberculose Pulmonar Positiva**

Estabeleceu-se para 2007 a meta de reduzir em 10% a incidência de Tuberculose Pulmonar Positiva na população indígena, em relação ao índice de 2006.

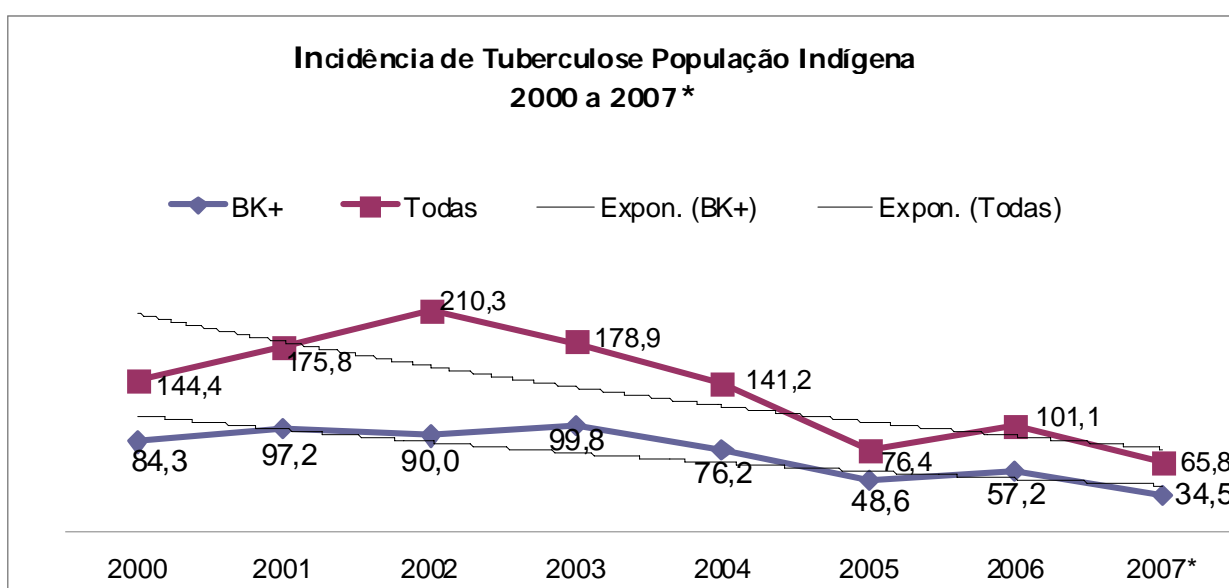
O índice que em 2006 atingiu 57,1/100.000, foi reduzido em 2007 a 35,2/100.000, correspondendo a uma diminuição de 38,4%. Apesar dos dados serem parciais, observa-se uma tendência de redução.

A intensificação das ações do Programa de Controle da Tuberculose em áreas indígenas ocorreu durante o ano de 2007, com ações pontuais tais como:

- Implantação do Programa de Controle da Tuberculose (PCT) em 100% dos DSEI;
- Garantia da disponibilidade de medicamentos para a quimioprofilaxia da tuberculose indicada para os grupos de alto risco, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Implantação do tratamento supervisionado (Dots) nas 5 macro-regiões;
- Fortalecimento da articulação entre DSEI, municípios, coordenação estadual do PCT e Laboratórios Centrais (Lacen) para facilitar o acesso ao diagnóstico, tratamento e quimioprofilaxia;
- Capacitação em pneumologia sanitária de técnicos do DESAI;
- Intensificação de busca ativa de casos novos nos serviços e comunidade;
- Fortalecimento da vigilância epidemiológica dos casos em áreas indígenas;
- Intensificação da entrada de dados no SIASI sobre Tuberculose e Hanseníase pelos DSEI;
- Capacitação continuada dos profissionais para serem multiplicadores do Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase;
- Fortalecimento das ações de Educação em Saúde em parcerias com outras instituições e/ou organizações afins;

- Realização de oficinas de sensibilização para conselheiros locais e distritais de saúde ressaltando quanto à importância do diagnóstico;
- Aquisição de aparelho de RX portáteis para intensificação das ações de diagnóstico e busca ativa em regiões de difícil acesso.

Apesar desse resultado, algumas situações são restritivas ao êxito do programa em áreas indígenas tais como: a complexidade das ações em áreas de difícil acesso, sobretudo na Região Amazônica onde é dificultada a realização de exames clínicos, radiológicos e laboratoriais, bem como a vigilância e controle dos comunicantes de tuberculose pulmonar positiva; alta rotatividade de profissionais das equipes multidisciplinares das aldeias, Pólos-Base e Distritos; e baixa resolutividade dos Distritos quanto à referência e contra-referência dos pacientes encaminhados para realizar os procedimentos de média e alta complexidade.



*Dados parciais
Fonte: Desai/Funasa

✓ **Ações de Imunização**

A meta estabelecida para 2007 foi alcançar em 10 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Alto Rio Purus, Manaus, Altamira, Tocantins, Araguaia, Cuiabá, Pernambuco, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo) a cobertura vacinal adequada para menores de 5 anos de idade nas vacinas Vacina Oral contra Poliomielite - VOP, Vacina Tetravalente - Tetra/DTP, Hepatite B, Vacina contra o Bacilo de Calmette - BCG e Tríplice Valente - TV. Esta meta foi parcialmente alcançada. Nos DSEI abaixo discriminados, os resultados foram os seguintes:

- VOP /Tetra/DTP/Hepatite B em 2 DSEI (Araguaia e Paraná);
- BCG em 5 DSEI (Alto Rio Purus, Cuiabá, Paraná, Pernambuco e Tocantins); e
- Tríplice Viral em 5 DSEI (Alto Rio Purus, Cuiabá, Paraná, Araguaia e Tocantins).

Foi realizado o Mês de Vacinação dos Povos Indígenas em todos os DSEI, que visa fortalecer as ações de imunização e vigilância epidemiológica. Para qualificar as equipes de trabalho foram realizadas capacitações em Sala de Vacina, Eventos Adversos, Rede de Frio e/ou BCG no DSEI Rio Tapajós, Mato Grosso do Sul, DSEI Pernambuco, DSEI Vale do Javari e Rio Grande do Sul.

Outra meta estabelecida para o Programa de Imunização em terras indígenas era implantar a Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis em 10 DSEI: Alto Rio Purus, Manaus, Altamira, Tocantins, Araguaia, Cuiabá, Pernambuco, Ceará, Paraná, Minas Gerais/Espirito Santo.

Esta meta foi parcialmente alcançada, tendo sido a Vigilância Epidemiológica implantada em 05 DSEI: Cuiabá, Paraná, Ceará, Tocantins e Pernambuco.

Vale registrar que a rotatividade de profissional de campo e da equipe técnica, bem como limitações orçamentárias de alguns DSEI, foram fatores restritivos para o alcance das metas.

✓ **Diretrizes da Política de Saúde Mental**

A meta estabelecida era elaborar Plano de Saúde Mental para os 34 DSEI.

No entanto, algumas outras iniciativas precederam o Plano tais como: publicação da Portaria nº. 2759, de 25/10/2007, que estabelece as diretrizes gerais para a política de atenção integral à saúde mental das populações indígenas, e a criação de um comitê gestor da política.

Foi elaborado também documento contendo "Proposições para Formulação de Planos de Ação em Atenção Básica em Saúde Mental, no âmbito dos DSEI."

Realizada a 1º Conferência Internacional e 1º Encontro Nacional de Saúde Mental Indígena com a participação dos gestores dos DSEI e membros do CONDISI.

Outra iniciativa foi a realização de pesquisa sobre o suicídio no DSEI Mato Grosso do Sul, para subsidiar intervenções específicas.

DESTAQUES DA AÇÃO 6501

Objetivando a qualificação das equipes de trabalho foram realizados cursos de capacitação envolvendo os profissionais em todas as áreas da Atenção à Saúde Indígena, com ênfase para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena-EMSI.

Foram realizados também, eventos nacionais e oficinas de trabalho com a participação ativa de lideranças e conselheiros indígenas, objetivando o fortalecimento do controle social.

No ano de 2007, registrou-se também a publicação de Portarias que estabelecem diretrizes para a Saúde Indígena:

- Portaria GM/MS n.º 2.759, de 25 de Outubro de 2007, que estabelece diretrizes gerais para a política de atenção integral à saúde mental das populações indígenas e cria Comitê Gestor.
- Portaria GM/MS n.º 2.656, de 17 de Outubro de 2007, que dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas e regulamenta os incentivos da Atenção Básica e Especializada.
- Portaria/FUNASA n.º 840, de 15 de Agosto de 2007, que estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para os povos indígenas.

Foi lançado o edital “Pesquisas Avaliativas do Subsistema de Saúde Indígena” em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde – Decit /MS, cujo objetivo foi selecionar projetos em duas etapas, com o início da contratação das pesquisas aprovadas previsto para fevereiro de 2008.

Encontra-se em execução 26 projetos de pesquisas aprovados em 2005, em conjunto com o CNPq/MCT e Decit /MS, Universidades e instituições de pesquisas. A Rede de Estudos e Pesquisas em Saúde Indígena – RENISI, com aproximadamente 480 pesquisadores filiados, vem prestando informações e divulgando os trabalhos produzidos referente à saúde dos povos indígenas.

PROGRAMA: 1203 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna, reduzir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores e zoonoses.
Gerente do programa	Ministério da Saúde
Gerente executivo	Secretaria de Vigilância em Saúde
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incidência de sarampo, Coeficiente de Incidência de paralisia flácida aguda (1/100.000) ▪ Taxa de investigação <i>in loco</i> em emergências epidemiológicas de relevância nacional (%) ▪ Taxa de casos de doenças de notificação compulsórias encerrados oportunamente (%) ▪ Incidência de raiva humana transmitida por animal doméstico (unidade) ▪ Taxa de letalidade por leishmaniose visceral (calazar) (%) ▪ Taxa com pelo menos 80% de cobertura vacinal canina (%)
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade



Fonte: Ascom /Funasa

vista aérea da Casai Roraima

Ação: 2689 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Viabilizar a execução de trabalhos de campo relativos a prevenção e controle de doenças.
Descrição	Manutenção da operacionalização de prevenção e controle de doenças, por meio de atividades de combate a vetores, de atividades laboratoriais em campo bem como, deslocamentos de profissionais visando acompanhamento, supervisão e avaliação das operações de campo.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Secretaria de Vigilância em Saúde/MS
Unidade Executora	Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Administração - DEADM
Coordenador Nacional da Ação	Williames Pimentel de Oliveira

Esta ação teve um orçamento no valor de R\$ 187.650.000,00 para efetuar pagamento de indenizações de campo devidas aos servidores, tendo sido executados R\$176.122.856,00, que representam 93,86% do orçamento previsto, restando um saldo orçamentário de R\$ 11.527.144,00.

Foram efetuados pagamentos de todas as indenizações devidas aos servidores, conforme previsto, tendo em vista que esta ação tem a finalidade de custear o pagamento de indenização de campo aos servidores cedidos aos estados e municípios que atuam em atividades de controle de endemias, num total de 32.364 servidores. Portanto a execução financeira alcançou, percentual de 100%.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Realizar 30.360.000 visitas domiciliares	187.650.000,00	Pagamento efetuado pelas 30.360.000 visitas domiciliares realizadas	176.122.856,00

Ação: 3994 - Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS	
Tipo da Ação	Projetos
Finalidade	Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para reduzir a morbi-mortalidade, bem como os fatores de risco associados à saúde.
Descrição	Fortalecimento da vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, prevenção e controle de doenças, análise de situação de saúde, gestão em vigilância em saúde nos estados e municípios, melhorar os resultados de saúde de grupos especialmente vulneráveis, que incluem populações indígenas e comunidades de quilombos, mediante investimentos e desenvolvimento de infra-estrutura, capacitação, sistemas de informações, estudos e pesquisas, assessoria técnica, monitoramento e avaliação, educação e comunicação e fortalecimento institucional.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Secretaria de Vigilância em Saúde/MS
Unidade Executora	Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Unidade de Gestão do Projeto
Coordenador Nacional da Ação	Williames Pimentel de Oliveira.

O projeto Vigisus II é resultante do Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial. O Projeto é executado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS e a Funasa, sendo da responsabilidade dessa última o desenvolvimento do componente II, que trata da Atenção à Saúde Indígena. Este componente por sua vez desdobra-se em quatro Subcomponentes conforme abaixo:

- I. Fortalecimento da capacidade institucional para a saúde indígena;
- II. Intervenções inovadoras na saúde indígena;
- III. Subprojetos em iniciativas comunitárias; e
- IV. Saneamento ambiental em comunidades remanescentes de quilombos.

Foi disponibilizado o valor orçamentário de R\$ 29.670.000,00, tendo sido executado R\$ 27.963.808,66, representando uma execução orçamentária de 94,25% , restando R\$ 1.706.191,00 de saldo.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
-	29.670.000,00	-	27.963.808,66

Deste montante acima, 24% teve pagamento realizado, ou seja, execução financeira ainda no exercício de 2007.

A execução orçamentária desta ação se deu via execução centralizada, ou seja, pela Presidência da FUNASA, tendo sido descentralizado às CORE, o montante de R\$ 5.767.102,55 para custear despesas com capacitação de profissionais, realização de reuniões técnicas e oficinas de trabalho, diárias, passagens etc.

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	815.621,36	589.179,14
AM	230.383,55	158.785,95
BA	802.091,37	176.785,21
ES	378.323,90	0,00
GO	4.177,00	4.177,00
MA	542.349,40	0,00
MG	1.576.542,66	361.678,63
MS	5.160,00	5.160,00
MT	126.539,53	126.539,53
PA	95.982,27	95.178,26
PB	97.655,52	9.987,98
PE	322.524,63	276.072,31
RJ	6.880,00	6.880,00
RO	257.337,83	253.089,53
RR	207.232,57	207.232,57
RS	287.099,63	248.276,17
TO	11.201,33	11.201,33
PRESI	22.196.706,11	4.211.304,91
TOTAL	27.963.808,66	6.741.528,52

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Dentre o valor executado pela Presidência, somando R\$ 22.196.706,11, cabe ressaltar que para operacionalizar o Projeto VIGISUS II, objeto do Acordo Internacional com o Banco Mundial, existem as cooperações técnicas com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, que utilizou R\$ 6.822.252,87 e com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, que recebeu R\$ 2.700.000,00, portanto para as despesas relativas as cooperações técnicas, foram transferidos o total de R\$ 9.522.252,87.

Além das despesas com serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, contribuições, material de consumo, serviços de consultoria, exercícios anteriores, obrigações tributárias e contribuições, obras e instalações, equipamentos e material permanente

Das despesas com diárias e passagens, as Coordenações Regionais do AC, BA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, RS, RO, RR E e TO totalizaram o valor de R\$ 240.841,72, conforme tabela a seguir:

UF	Orçamento Executado		Total
	Diárias	Passagens	
AC	3.946,43	53.158,00	57.104,43
BA	14.419,69		14.419,69
MT	443,96	44.380,66	44.824,62
MS		360,00	360,00
MG	3.118,99	32.800,00	35.918,99
PA	521,30	27.579,12	28.100,42
PB	5.742,22		5.742,22
PE	19.986,71	2.500,00	22.486,71
RS	301,23	27.086,50	27.387,73
RO	1.240,40	2.073,92	3.314,32
RR	122,83		122,83
TO	1.059,76		1.059,76
TOTAL	50.903,52	189.938,20	240.841,72

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi



Fonte: Ascom /Funasa

Posto de Saúde Aldeia Lomba do Pinheiro/ RS
Etnia Guarani

- ✓ **Subcomponente I** – Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Saúde Indígena.

Em 2007, a meta estabelecida para o Subcomponente I foi treinar 62 equipes multidisciplinares de Saúde Indígena, que foi superada, perfazendo um total de 114 equipes treinadas.

O quadro abaixo demonstra as capacitações e reuniões realizadas.

Área de Capacitação	Capacitação	DSEI Atendido	Público Alvo	Quantitativo
Atenção a Saúde da Mulher	03	Cuiabá	Médico	6
			Enfermeiro	10
		Alto R. Juruá	Médico	2
			Enfermeiro	18
		Araguaia	Médico	3
			Enfermeiro	21
Resíduos de Serviços de Saúde/ Biossegurança	01	Evento Nacional	Enfermeiro	44
Capacitação Pedagógica para Instrutores/ supervisores na Formação de Agente Indígena de Saúde (AIS)	03	Parintins	Médico	1
			Enfermeiro	23
			Odontólogo	1
		Médio Rio Solimões	Médico	1
			Enfermeiro	19
			Odontólogo	1
		Manaus	Médico	2
			Enfermeiro	26
Odontólogo	2			
Capacitação de AIS	15	12	AIS	588
Saúde Bucal	02	Evento Nacional	Odontólogo	38
		Pernambuco	Odontólogo	22
Capacitação em Saúde da Criança	02	Bahia	Enfermeiro	22
			Auxiliar de Enfermagem	1
		Cuiabá	AIS	14
			Auxiliar de Enfermagem	18
Imunização	04	Brasília	Enfermeiro	35
		Rio Tapajós	Enfermeiro	15
		Leste de Roraima	Enfermeiro	20
		Sul Sudeste/RS	Enfermeiro	15
Malária	01	Manaus	(*) Não especificado	48
TOTAL				1016

Fonte: UGP /VIGISUS II /Funasa

* Evento realizado para profissionais de nível médio.

✓ **Subcomponente II - Intervenções Inovadoras na Saúde Indígena.**

Quanto ao Subcomponente II, foram realizadas as seguintes ações:

- 1- Projeto de Pesquisa-Ação no Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia, "Saúde Mental e Alcoolismo nas comunidades Indígenas Karajá: Aspectos Psicológicos e Educacionais", que teve como desdobramento, a coleta de informações, posteriormente utilizada para subsidiar a formulação do Plano de Ação em Saúde Mental do DSEI Araguaia.
- 2- Conclusão e divulgação de 2 estudos sobre práticas e saúde tradicional relacionadas à saúde reprodutiva e pediatria, uso de plantas medicinais e modelos de interpretação de doenças. Neste eixo temático foram concluídos dois estudos sobre a saúde da mulher e da criança, apresentados na 1º e 2º Reunião de Monitoramento dos Projetos de Medicina Tradicional Indígena, 2006 e 2007 e posteriormente publicados nos Anais da 1º Reunião de Monitoramento dos Projetos de Medicina Tradicional Indígena, possibilitando ainda outros resultados como:
 - Possibilidades de articulação entre os sistemas de parto tradicionais indígenas e o sistema oficial de saúde, no DSEI Alto Juruá;
 - Caracterização dos Sistemas de Parto Tradicionais entre os Povos Indígenas de Alagoas e Pernambuco: resultados da primeira etapa;
 - Considerações sobre a construção do Projeto de Medicina Tradicional Indígena em Roraima: convênio CIR- Saúde;
 - Remédios do Mato e Remédios de Farmácia: relações entre o sistema médico Fulni-ô e o sistema oficial de saúde;
 - Contextualização do Projeto Estudos para Sustentabilidade Ambiental e Cultural do Sistema Médico Fulni-ô; Oficina de Manipulação de Plantas Medicinais, em Pernambuco;
 - Debate sobre Oficina de Manipulação de Plantas Medicinais Fulni-ô;
 - Oficinas de Medicina Tradicional entre os Manoki;
 - Esboço sobre cosmologia, doença, cura e cuidados nos Enewene-Nawe;
 - O contexto alto xinguano de incorporação de projetos e ações em saúde;
 - Medicina Indígena no Rio Negro- Experiência de um Projeto; e
 - Problematizando os Projetos de Medicina Tradicional Indígena.

✓ **Subcomponente III- Iniciativas Comunitárias**

No Subcomponente III- Iniciativas Comunitárias, a meta estabelecida para 2007 era implementar 18 projetos comunitários. Entretanto 32 projetos tiveram sua implementação iniciada, superando a meta estabelecida.

Nesta fase, foi realizada a terceira seleção de projetos, com o recebimento de 167 projetos, tendo sido 31 deles aprovados, beneficiando 33.825 indígenas de 45 etnias. Foram também realizadas cinco Oficinas de Gestão Administrativa Financeira (GAF) para os beneficiários da terceira etapa dos projetos aprovados, promovendo a capacitação de 100 participantes.

✓ **Subcomponente IV – Saneamento Ambiental em Comunidades Remanescentes de Quilombos**

Quanto ao Subcomponente IV, a meta consistia em “instalar água encanada e serviço de saneamento básico nas casas ou próximo às casas de 415 famílias nos Quilombos.” Foram inauguradas obras de saneamento básico em moradias de remanescentes de quilombos, situadas no Rio Grande do Sul e Piauí, que atenderam 372 famílias.



Fonte: Ascom / Funasa

Sistema de Abastecimento de Água
Comunidade Quilombo Altos/ PI

O Projeto VIGISUS II realizou também ações referentes ao planejamento, formulação e implementação de módulo específico de Monitoramento e Avaliação de Ações do Projeto; capacitação presencial e on-line de profissionais das 26 Coordenações Regionais da Funasa; supervisão das prestações de contas dos Subprojetos de Iniciativas Comunitárias em 6 CORE; aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e Informação do VIGISUS e avaliações trimestrais do desempenho físico-financeiro das ações executadas pelas CORE.

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:

Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado UGP/FUNASA

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos) BIRD (0148)	Contrapartida nacional (1151/1153)	Valor das Transferências de recursos					Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo	Valor do ano 2005	Valor do ano 2006	Valor do ano 2007	Valor acumulado do Projeto	Motivos que impediriam ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Código do Projeto: Acordo de Empréstimo 7227BR - PROJETO VIGISUS II	Acordo de Empréstimo 7227-BR - US\$ 49,750,000.00 - Executor UGP/FUNASA	R\$ 37.162.460,13	R\$ 36.772.315,90	juros	21.221,18	875.757,77	3.872.622,39	4.769.601,34		
Descrição: Segundo Projeto de Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS II				comissão de compromisso	430.951,08	718.271,30	469.718,17	1.618.940,55		
Finalidade: Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde para reduzir a mortalidade e a morbidade de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como a exposição dos fatores de riscos associados com a saúde; e ampliar a acessibilidade e melhorar a eficiência da saúde. COMPONENTE B e CII: Saúde Indígena do Projeto VIGISUS II, constitui uma estratégia fundamental para a consolidação da Política de Atenção à Saúde Indígena, em implantação pelo Ministério da Saúde/FUNASA, bem como Subprojetos de água e saneamento para Comunidades Quilombolas.										
Organismo Financiador: Banco Mundial e o Governo Federal										
TOTAL	R\$ 37.162.460,13	R\$ 36.772.315,90		425.172,16	1.594.029,07	4.342.340,56	6.388.541,89			

Fonte: UGP/ VIGISUS/ Funasa

PROGRAMA: 0016 - Gestão da Política de Saúde

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas públicas setoriais a avaliação e controle dos programas na área de saúde.
Gerente do programa	Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli
Gerente executivo	Luiz Fernando Beskow
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não se aplica
Público-alvo (beneficiários)	Governo



Fonte: Ascom /Funasa

Capacitação da Sistemática de Gerenciamento de Obras - SIGOB

Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Administração - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

O valor orçamentário desta ação previsto na LOA/2007, foi de R\$ 10.770.500,00. Este recurso sofreu um cancelamento de R\$ 1.000.000,00, restando uma provisão de R\$ 9.770.500,00 para execução. Desse total, foram executados R\$ 6.927.850,61, que corresponde a 70,91% do orçamento disponível, restando R\$ 2.842.649,00 de saldo orçamentário.

Este saldo se explica tendo em vista a mudança da Direção da Funasa, ocorrida em abril de 2007, que suspendeu todos os eventos. Sendo retomadas, no segundo semestre, as ações de capacitação dos servidores.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Capacitar 6.600 servidores	9.770.500,00	6.928 capacitações, quantitativo obtido pelo n.º de participantes nos eventos de capacitação, sendo que um mesmo servidor pode ter participado de mais de um evento.	6.927.850,61
		597 servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Saneamento e Inspetor de Saneamento, com a devida aprovação, restando 56 profissionais que na oportunidade não possuíam a escolaridade exigida para a certificação, ou que por motivos alheios à sua vontade, não puderam frequentar a turma, o que impossibilitou que o processo de certificação fosse concluído.	
		Foram qualificados 502 servidores até o nível médio – Projeto FORMAR - 46,91%	

A tabela a seguir detalha o valor repassado a cada Coordenação Regional para custear as despesas com capacitação dos servidores da Funasa.

O montante de recursos financeiros transferidos e pagos, representa 91,9%.

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	63.248,87	54.752,88
AL	58.544,21	53.597,21
AM	89.917,85	60.110,35
AP	57.006,14	56.606,14
BA	276.153,81	262.960,79
CE	140.042,15	138.421,56
ES	25.369,15	22.716,03
GO	134.367,81	112.786,02
MA	100.951,58	64.902,83
MG	273.200,97	273.200,97
MS	106.150,91	103.008,46
MT	141.883,78	130.433,77
PA	355.593,94	348.643,95
PB	70.561,40	62.647,77
PE	149.255,56	136.542,58
PI	133.922,45	120.639,54
PR	50.985,95	43.678,95
RJ	50.876,41	47.799,73
RN	55.969,08	42.568,08
RO	103.531,84	91.886,12
RR	34.829,97	23.756,55
RS	35.940,87	17.617,12
SC	39.072,82	37.644,61
SE	88.935,57	80.321,50
SP	33.218,89	32.644,89
TO	62.149,72	48.762,12
PRESI	4.196.168,91	3.898.232,39
TOTAL	6.927.850,61	6.366.882,91

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Do montante da ordem de R\$ 4,1 milhões executados pela Presidência, R\$ 2.993.742,80 foram utilizados para atender ao acordo de cooperação técnica com a UNESCO, referente ao Projeto Nacional de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde, que possui abrangência nacional.

Do valor total empenhado da ação, 91,9% foi executado financeiramente no exercício de 2007.

Ação: 6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.
Descrição	Desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de atendimento à Saúde Indígena e Saneamento Básico para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao ambiente da saúde indígena e de saneamento ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamento da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DEPIN
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Modernização e Sistema de Informação - CGMSI
Coordenador Nacional da Ação	José Menezes Neto

Esta ação contou com dotação inicial no valor de R\$ 21.235.000,00, sofrendo posteriormente um cancelamento na ordem de R\$ 2.426.000,00, ficando disponíveis R\$

18.809.000,00. Deste montante foram executados R\$ 14.181.925,00, correspondendo a 75,40% de execução orçamentária, restando um saldo de R\$ 4.627.075,00.

Do total de R\$ 14,1 milhões executados pela FUNASA, R\$ 310.900,17 foram transferidos às CORE da BA, ES, GO, MA, PR, RJ, RN, a fim de atender despesas com equipamentos e material permanente e outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
BA	41.931,11	0,00
ES	40.338,00	29.619,00
GO	119.864,00	0,00
MA	3.349,80	3.349,80
PR	33.097,22	7.122,23
RJ	13.767,12	13.767,12
RO	58.552,92	12.070,00
PRESI	13.871.024,50	13.847.223,00
TOTAL	14.181.924,67	13.913.151,15

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Quanto ao recurso da ordem de R\$ 13,8 milhões, executado pela unidade central, este se deve ao pagamento de material de consumo (R\$476,5 mil), locação de mão-de-obra (R\$3,9 milhões), serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (R\$9,3 milhões) e despesas de exercícios anteriores (R\$91,9 mil).

Esta ação teve uma execução financeira da ordem de 98%.

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Modernizar 3 sistemas	18.809.000,00	Meta alcançada	14.181.925,00

A modernização de Sistemas de Informação foi realizada, nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde Indígena:

- * implementação do Sistema Informatizado de Atenção à Saúde Indígena - SIASI, do módulo de Vigilância Nutricional;
- * homologação do mapa diário de acompanhamento de gestantes e crianças;
- * adequação do módulo de informações demográfica do Sistema Informatizado de Atenção à Saúde Indígena - SIASI;
- * recuperação de bases de dados do SIASI.

- Saneamento Ambiental

- * adequação do Sistema de Convênios para atender ao PAC;
- * implementação do Sistema de Pleitos - 2007/2008 de acordo com as definições da Portaria n.º 723, de 24 de julho de 2007;
- * manutenção evolutiva do Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento.

- Administração

- * manutenção evolutiva dos sistemas;
- * SCD - Sistema de Controle de Documentos;
- * SISCOESC - Sistema de Controle de Estoque e Consumo;
- * SICOTWEB - Sistema de Informações para Controle de Transportes;
- * Sistema de Licitações.

Quanto ao número de atendimentos aos usuários dos equipamentos e sistemas da FUNASA num total de 6.680 chamadas, 6.225 foram resolvidos restando pendentes 455 chamados o que corresponde apenas a 6,8 das solicitações.

Quanto aos impactos futuros causados pelo baixo investimento em equipamentos, destacamos a impossibilidade e proporcionar a estruturação adequada da área de informática para assegurar que os produtos e serviços disponibilizados sejam compatíveis com as estratégias da organização, sendo a restrição orçamentária o principal obstáculo para se concretizar a ação prevista.

PROGRAMA: 0750 - Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa	Não se aplica
Gerente executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não se aplica
Público-alvo (beneficiários)	Governo

Ação: 0110 - Contribuição à Previdência Privada	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.
Descrição	Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - (MPOG)
Unidade Executora	Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Administração - DEADM
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Pagar previdência privada a 39.545 servidores	4.190.101,00	Não executada	367.099,44

Esta ação teve execução orçamentária e financeira até o mês de março de 2007, após este período, em função da determinação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 650/2007, de 18.04.07, a Funasa não mais efetuou transferência de recursos para entidade de previdência complementar patrocinada, tendo em vista os servidores serem regidos pelo Regime Jurídico Único – RJU.

Ação: 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887/2004.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Unidade Executora	Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Administração - DEADM
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Pagar previdência aos servidores	197.404.358,00	Meta alcançada. Foram efetuados pagamentos a 100% dos servidores.	197.403.604,00

Ação: 2000 - Administração da Unidade	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações e programa finalísticos. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Administração - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGLOG
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
-	102.400.750,00	-	101.144.652,92

UF	Execução Direta	
	Empenhado	Pago
AC	965.909,44	812.533,00
AL	1.064.961,83	975.398,89
AM	1.996.619,65	2.000.726,53
AP	1.220.861,92	1.175.413,91
BA	2.589.379,36	2.620.791,98
CE	2.476.499,74	2.253.348,74
ES	1.322.009,64	1.074.411,59
GO	1.358.327,57	1.345.730,88
MA	2.188.945,40	2.091.983,10
MG	2.243.843,94	2.449.717,11
MS	2.539.885,46	2.462.961,81
MT	2.594.101,61	2.200.626,29
PA	3.516.204,20	3.288.838,88
PB	960.407,20	891.654,27
PE	1.925.758,43	1.825.387,24
PI	915.248,30	827.786,20
PR	3.122.610,72	2.962.022,90
RJ	4.860.046,85	4.462.259,14
RN	1.398.857,89	1.335.215,02
RO	1.482.500,67	1.404.120,86
RR	1.272.381,29	1.169.897,85
RS	1.021.301,91	890.843,63
SC	643.255,70	554.410,82
SE	627.413,37	604.182,62
SP	1.300.735,45	1.083.110,62
TO	1.886.756,39	1.861.549,64
PRESI	53.649.828,99	47.883.635,48
TOTAL	101.144.652,92	92.508.559,00

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Esta ação teve a execução orçamentária de 98,77%, sendo que do total executado, 47% foi descentralizado às Coordenações Regionais para custear despesas referentes à administração das unidades.

Ainda no exercício de 2007, as despesas foram pagas, em um percentual de 91,5% de execução financeira.

Do montante total executado, R\$ 6.478.002,22 foram utilizados no pagamento de despesas de diárias e passagens das 26 CORE e Presidência da FUNASA, o que corresponde a 6,4%.

DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

UF	Orçamento Executado		TOTAL
	Diárias	Passagens	
AC	51.653,48		51.653,48
AL	18.295,48		18.295,48
AP	248.097,26		248.097,26
AM	110.076,91	11.625,00	121.701,91
BA	268.154,09	22.455,65	290.609,74
CE	60.122,57		60.122,57
ES	24.336,68		24.336,68
GO	137.774,42	3.343,02	141.117,44
MA	184.396,44		184.396,44
MT	131.740,34	71.966,98	203.707,32
MS	225.191,28	7.803,00	232.994,28
MG	273.003,23	48.258,95	321.262,18
PA	113.479,02	674.189,08	787.668,10
PB	47.036,40	18.721,61	65.758,01
PR	233.649,97		233.649,97
PE	123.292,14		123.292,14
PI	62.883,61		62.883,61
RJ	70.707,07		70.707,07
RN	37.610,42		37.610,42
RS	20.379,59	3.035,70	23.415,29
RO	87.485,95	6.340,40	93.826,35
RR	26.926,77	53.939,30	80.866,07
SC	50.131,61	10.100,00	60.231,61
SP	33.702,24	5.990,00	39.692,24
SE	17.893,38		17.893,38
TO	37.992,61		37.992,61
PRESI	1.235.728,34	1.608.492,23	2.844.220,57
TOTAL	3.931.741,30	2.546.260,92	6.478.002,22

Fonte: Cgofi/Deadm/Funasa - Siafi

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Presidência da Fundação Nacional de Saúde
Unidade Executora	Departamento de Administração - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Prestar assistência aos servidores e dependentes	79.384.240,00	Meta alcançada. Por meio de convênio celebrado com a CAPESAÚDE, foram atendidos servidores ativos, inativos, empregados, bem como seus dependentes.	78.990.948,00

Do montante de R\$ 78,9 milhões de recursos empenhados, 92,6% teve os pagamentos executados (financeiro) em 2007.

Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Unidade Executora	Departamento de Administração - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Auxílio Pré-Escolar aos dependentes de servidores	5.620.000,00	100% realizado	5.194.000,00

Do total de recursos empenhados, 100% teve pagamento realizado (execução financeira).

Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36/2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Unidade Executora	Departamento de Administração - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Auxílio transporte para 26.175 servidores	35.350.000,00	Pagamento de auxílio transporte efetuado para 26.175 servidores.	35.350.000,00

A ação teve sua execução financeira em 100%, ou seja, integralmente realizada.

Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Unidade Executora	Departamento de Administração - DEADM
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Auxílio-alimentação para 40.585 servidores.	63.631.405,00	Pagamento de auxílio-alimentação efetuado para 40.585 servidores.	63.489.498,00

Do total de recursos empenhados, a execução financeira atingiu 100% dos pagamentos.

PROGRAMA: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Gerente do programa	Ministério da Previdência Social (MPS)
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">▪ Taxa de comprometimento de receita líquida da União (%)
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Ação: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus Pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Unidade Executora	Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Administração - DEADM
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Pagar aposentadoria aos servidores inativos. Pagar pensionistas dos instituidores.	566.879.185,00	Meta alcançada. Foram efetuados pagamento a 12.361 servidores inativos. Meta alcançada. Foram efetuados pagamentos a 14.911 pensionistas dos instituidores.	566.670.245,00

PROGRAMA: 0901 - Operações Especiais: cumprimento de Sentenças Judiciais

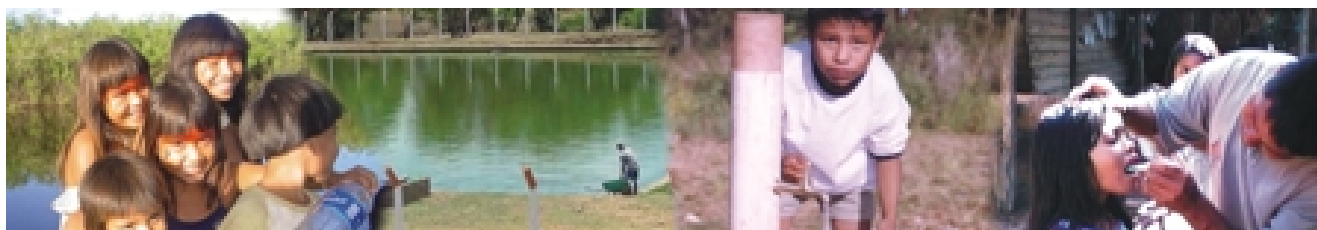
Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa	
Gerente executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Sentenças Judiciais

Ação: 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Tipo da Ação	Orçamentária
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitada em Julgado devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	
Unidade Executora	Fundação Nacional de Saúde
Área Responsável por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Administração - DEADM
Coordenador Nacional da Ação	Williames de Oliveira Pimentel

Previsto		Realizado	
Físico	Orçamentário	Físico	Orçamentário
Pagar sentença judicial para 300 servidores	245.236,00	Meta alcançada. Foram efetuados pagamentos a 300 servidores	245.234,45

5. DESEMPENHO OPERACIONAL



Objetivando demonstrar o desempenho operacional da Funasa no exercício de 2007, apresentam-se sete indicadores, que abrangem as áreas finalísticas e meio da instituição.

✓ Indicador nº. 1

Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Cobertura de abastecimento de água em área indígena	Medir a cobertura de abastecimento de água em área indígena.	Eficácia	População Indígena beneficiada dividida pela População Indígena Aldeada	$\frac{303.289}{480.000} \times 100$	Coordenação Geral de Engenharia Sanitária	63%

A população indígena aldeada estimada em 480.000 pessoas, tem sua concentração nas Regiões Norte e Centro-Oeste do país, representando 65% da população indígena total, onde estão concentrados 98,7% das terras indígenas.

Considerando a extensão das ações de saneamento em 2007, pode-se verificar que 63% da população indígena aldeada está contemplada com sistema de abastecimento de água.

Considera-se a cobertura de abastecimento de água: instalação de sistemas simplificados, com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistema de reservatório e de chafariz.

Este indicador de eficácia fornece elementos para a análise de riscos à saúde associada a fatores ambientais, subsidiando processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o saneamento básico, medindo situações de insuficiência que possam indicar medidas de intervenção.

É sabido que, baixas coberturas de abastecimento de água favorecem a proliferação de doenças transmissíveis decorrentes da contaminação ambiental.

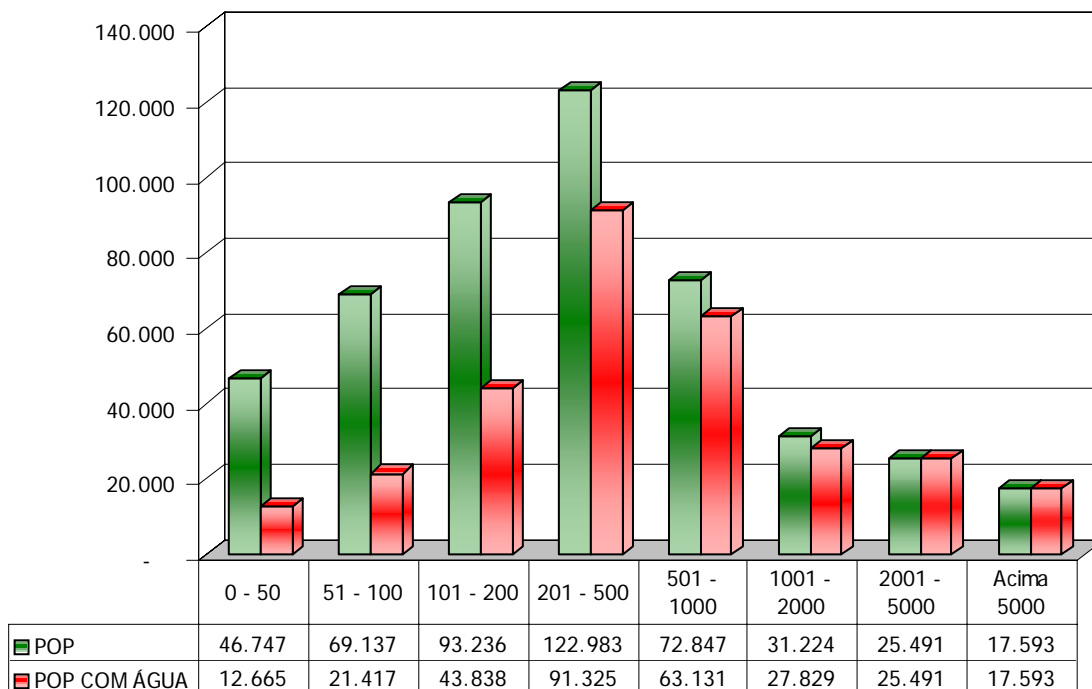
Portanto, 63% da população indígena aldeada, ou seja, 303.289 indígenas têm em suas aldeias sistemas de abastecimento de água.

A população beneficiada está localizada em aldeias que apresentam o seguinte contingente demográfico:

TOTAIS			
Faixa	POP	POP COM ÁGUA	%
0 - 50	46.747	12.665	27%
51 - 100	69.137	21.417	31%
101 - 200	93.236	43.838	47%
201 - 500	122.983	91.325	74%
501 - 1000	72.847	63.131	87%
1001 - 2000	31.224	27.829	89%
2001 - 5000	25.491	25.491	100%
Acima 5000	17.593	17.593	100%
TOTAL	479.258	303.289	63,3%

Fonte: Cgesa/ Densp/ Funasa

Cobertura da população indígena com abastecimento de água 2007



Fonte: Cgesa/ Densp/ Funasa

✓ **Indicador nº. 2**

Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Capacidade de Execução do PAC	Medir a capacidade de execução das ações do PAC	Efetividade	N.º de Municípios com Termo de Compromisso Assinado por Ação dividido pelo n.º de Municípios previstos em cada Ação.	Água: $\frac{254}{1.326} \times 100$	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação	19,2%
				Esgoto: $\frac{121}{490} \times 100$		24,7%
				MSD: $\frac{185}{491} \times 100$		37,7%
				Chagas: $\frac{195}{621} \times 100$		31,4%
				Malária: $\frac{18}{31} \times 100$		58,1%

O indicador nº. 2 trata das ações de saneamento de responsabilidade da Funasa no âmbito do componente de infra-estrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme Lei nº. 11.544, de 13/11/07.

Foram selecionados 2.959 municípios, com base em critérios sanitários e epidemiológicos, a saber:

- Municípios com população total (urbana e rural), inferior a 50 mil habitantes, com baixa cobertura por rede de distribuição de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, integrantes de Consórcios Públicos de Saneamento, atendendo a no mínimo, 15 municípios por estado;
- Municípios pertencentes à área endêmica de doença de Chagas, classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS / MS e que estejam localizados nos estados da BA, MG e RS;
- Municípios com maiores taxas de mortalidade infantil segundo a média do triênio- 2003-2005, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde- SVS / MS;
- Municípios localizados na bacia do Rio São Francisco, especialmente os que fazem parte da calha do Rio São Francisco;
- Os municípios localizados em 06 estados brasileiros (AC, AM, AP, PA, RO, RR) que concentram 97% dos casos de malária e os 05 municípios com maior número absoluto de casos em cada estado selecionado.

Os resultados alcançados e demonstrados no método de aferição correspondem às ações de engenharia sanitária, a saber:

- Abastecimento de Água: 254 municípios assinaram Termo de Compromisso em um total de 1.326 priorizados, atingindo um resultado de 19,2%, que receberão serviços que possibilitem o acesso ao abastecimento de água potável.
- Esgotamento Sanitário: 121 municípios assinaram Termo de Compromisso em um total de 490 priorizados, atingindo um resultado de 24,7%, que receberão serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários.
- Melhorias Sanitárias Domiciliares: 185 municípios assinaram Termo de Compromisso em um total de 491 priorizados, atingindo um resultado de 37,7%, o que significa a ampliação de cobertura de serviços com atendimento direto, isto é, em domicílios e estabelecimentos coletivos.
- Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas: 195 municípios assinaram Termo de Compromisso em um total de 621 priorizados, atingindo 31,4%, que receberão ações visando melhorar as condições físico-sanitárias das residências por meio de restauração (reforma) ou reconstrução das mesmas, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para o Controle da Doença de Chagas.
- Manejo Ambiental e Drenagem Urbana para o Controle da Malária: 18 municípios assinaram Termo de Compromisso em um total de 31 priorizados, atingindo um resultado de 58,1%, que receberão ações, visando contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica com transmissão urbana autóctone.

Este indicador, do ponto de vista do desempenho institucional, demonstra a capacidade da Funasa em executar com rapidez os compromissos relativos a articulação com as demais instâncias de governo, ou seja estados e municípios, tendo em vista que dos 936 Termos de Compromisso assinados, foram demonstrados 773 Termos de Compromisso que referem-se às principais ações de saneamento ambiental do PAC sob a responsabilidade da Funasa e assinados diretamente com os municípios. Observa-se o tempo exíguo para realização, ou seja, período de novembro a dezembro de 2007, reafirmando a capilaridade e capacidade de mobilização da Funasa junto aos gestores estaduais e municipais.

✓ **Indicador nº. 3**

Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Capacidade de acompanhamento da execução de Convênios	Medir a capacidade de acompanhamento da execução de Convênios	Efetividade	N.º de Convênios de 2005 com pagamento da 3ª parcela dividido pelo n.º total de convênios celebrados, em 2005.	$\frac{403}{2612} \times 100$	Coordenação Geral de Convênios	15%

Este indicador visa demonstrar o desempenho da Funasa no que se refere ao processo de celebração de convênios, acompanhamento físico e financeiro dos recursos transferidos a estados e municípios.

Vale ressaltar que os convênios celebrados com a Funasa têm como objetivo o financiamento de obras de saneamento ambiental em municípios até 30 mil habitantes. Apenas a partir da instituição do PAC é que o recorte populacional dos municípios a serem beneficiados com recursos desta fundação, foi ampliado para 50 mil habitantes.

Portanto o presente indicador refere-se aos convênios celebrados no ano de 2005, que até o exercício de 2007 tiveram o pagamento da 3ª parcela, conforme Cronograma de Desembolso, constante dos Planos de Trabalho.

A escolha referente ao exercício de 2005 não foi aleatória, pois tendo em vista que as obras de saneamento ambiental possuem um prazo de execução extenso, a demonstração do desempenho da Funasa fica patente, face a todos os procedimentos envolvidos até o pagamento da última parcela de um convênio.

Conforme a IN/ STN nº 01/ 97, para que se efetue o pagamento da 3ª parcela de um convênio, faz-se necessária a aprovação da prestação de contas parcial da 1ª parcela paga. Isto implica dizer que:

- Todos os convênios com 3ª parcela paga tiveram visita técnica da área de engenharia, a fim de verificação da execução da obra;
- Todos os convênios tiveram análise da prestação de contas no que concerne a execução financeira da 1ª parcela.

Estes procedimentos envolvem não só as unidades organizacionais da Presidência da Funasa, mas as áreas de Engenharia, Administração, Planejamento / Convênios das Coordenações Regionais.

O Resultado de 15% em um espaço de tempo de 02 anos é bastante significativo do ponto de vista do desempenho, pois atrelado aos procedimentos realizados pelas áreas elencadas anteriormente, cabe também ressaltar que diversas providências são encaminhadas no que diz respeito à diligências, Tomadas de Contas Especiais, inscrições de inadimplência e etc.

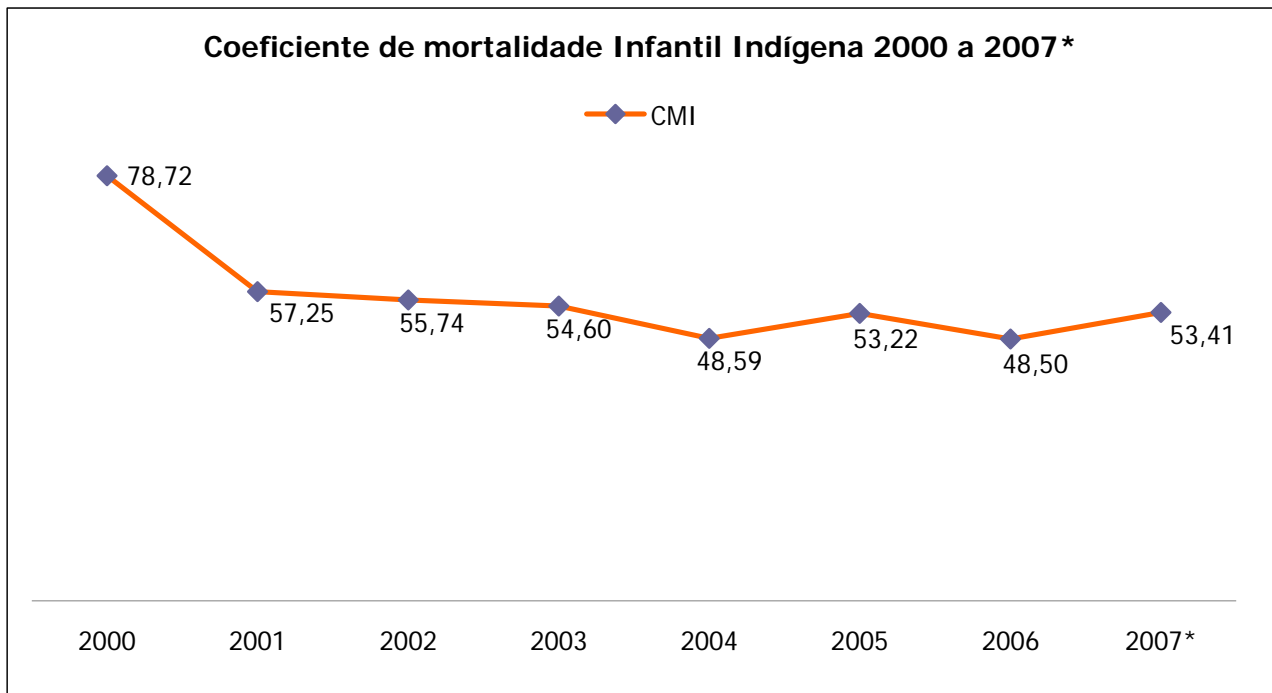
Os municípios (2.612) atendidos em 2005 são de pequeno porte (30 mil habitantes), onde as dificuldades de ordem técnica, administrativa e financeira são as mais diversas.

Quando um convênio chega a ser celebrado, diversas análises e assessorias técnicas por parte da Funasa já foram prestadas, pois há uma grande deficiência por parte dos municípios em elaborar projetos de engenharia bem como para prestar contas da execução financeira, o que retarda a conclusão de obras e pagamentos relativos as parcelas dos convênios.

✓ **Indicador nº. 4**

Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Coeficiente de Mortalidade Infantil Indígena	Impacto das ações de saúde sobre a mortalidade infantil indígena	Eficácia	N.º de óbitos de crianças indígenas menores de 1 ano / número de nascidos vivos x 1.000	$\frac{709}{13.323} \times 1.000$ = 53,41/ 1.000	Coordenação Geral de Atenção à Saúde Indígena	53,41 óbitos em menores de 1 ano por 1.000 NV

O número de óbitos de menores de um ano de idade proporcional ao número de nascidos vivos na população indígena, em 2007, apresentou o coeficiente de 53,41. Este dado ainda é parcial, tendo em vista que as informações serão consolidadas após o envio por parte dos DSEI, estados e municípios.



*Dados parciais
 Fonte: DESAI/FUNASA

Observando-se o gráfico anterior, a mortalidade infantil indígena apresentou um comportamento estável, se considerado apenas a taxa anual, do período de 2000 a 2007 como dados "frios".

No entanto cabe ressaltar que os dados relativos à saúde indígena só passaram a ter um tratamento sob a ótica da vigilância epidemiológica a partir de 2000, quando a Funasa assumiu a atenção integral à saúde indígena.

O grande desafio é contar com os gestores estaduais e municipais de saúde na alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM do MS, no que se refere a indicação do campo raça / cor, obrigatoriamente.

Ainda existe a subnotificação dos registros relativos a mortalidade infantil no Brasil.

Em 1998 o coeficiente de mortalidade infantil indígena era de 96,8. Após 1999 quando a responsabilidade da atenção à saúde dos povos indígenas é transferida ao Ministério da Saúde, observou-se significativo declínio.

Vale ressaltar que mesmo sendo um coeficiente ainda muito díspare, considerando-se a mortalidade infantil das crianças não indígenas, a imunização como uma das principais ações para prevenção de doenças, as intervenções de saneamento básico nas aldeias, a atenção básica realizada pelas equipes de saúde representam o esforço desenvolvido pela Funasa no que compete à esta população.

Este indicador embora utilizado pelo setor saúde, é constituído de múltiplas variáveis. Além de se analisar a condição de saúde da população indígena, não se pode deixar de levar em consideração os aspectos econômicos e sociais que impactam diretamente na população indígena brasileira. O acesso às unidades de saúde é difícil, na maioria das vezes os municípios mais próximos das aldeias possuem problemas de infra-estrutura de saúde.

Os aspectos culturais também são fonte significativa para análise da mortalidade infantil indígena, pois hábitos e comportamentos inerentes a algumas etnias, para a população não indígena representa ato de violência ou até mesmo, de "ignorância". O que na sociedade não indígena é motivo de grande comemoração, por exemplo, o nascimento de crianças gêmeas, na cultura indígena uma delas não deverá sobreviver, sendo retirada da convivência da comunidade (abandonada à morte).

Além dos aspectos citados acima, a degradação dos territórios, conflitos com garimpeiros, contaminação das águas e mudanças no estilo de vida são causas de desestruturação daquelas sociedades, que resulta em mortalidade infantil.

✓ Indicador nº. 5

Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Capacidade de implementação do Plano Operacional	Efetividade de implementação do Plano Operacional	Efetividade e	N.º de ações do Plano Operacional realizadas dividido pelo total de ações do P.O. 2007	$\frac{34}{41} \times 100$	Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação	83%

O plano operacional é instrumento de planejamento da Funasa, que expressa as intenções de forma sistematizada, e segundo a sua estrutura organizacional, com estabelecimento de metas físicas e orçamentárias, tendo como base o Plano Plurianual.

O plano inicial sofreu alterações com o advento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com acréscimo das ações e aporte de recursos financeiros e orçamentários, que significou também o aumento de abrangência dos municípios atendidos pela Funasa.

No exercício de 2007, a resposta de efetividade da instituição, com determinação do grau de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operacional da Presidência, é significativa: de 41 ações programadas, 34 ações foram realizadas, o que corresponde a 83% do previsto.

Vale observar que o Plano Operacional 2007 apresentou a seguinte configuração: 13 ações programadas para Saúde Indígena, 13 ações para a área de Saneamento Ambiental e 15 ações da área de Gestão.

O percentual alcançado representa um desempenho bastante elevado considerando-se que os recursos das ações de saneamento ambiental foram bloqueados até o mês de outubro de 2007.

A capacidade de execução das ações de responsabilidade da Funasa estão bem demonstradas no Capítulo 4 (Programas e Ações) do presente relatório.

✓ **Indicador nº. 6**

Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Capacidade de execução financeira	Verificação da capacidade de execução financeira	Eficácia	Recurso financeiro pago dividido pelo recurso financeiro recebido	$\frac{1.474.828.000}{1.586.936.000} \times 100$	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças	92,93%

A execução financeira é o fluxo de recursos necessários à realização efetiva de pagamento para a realização dos programas de trabalho definidos, visando atender aos projetos e/ou atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias.

O indicador "capacidade de execução financeira", obtido pelo quociente entre os recursos financeiros pagos sobre os recursos financeiros recebidos, onde o valor financeiro efetivamente pago foi de R\$ 1.474.828.000,00 (Hum bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), e o valor financeiro recebido, no exercício, foi de R\$ 1.586.936.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), representa uma execução de 92,93%, demonstrando alta capacidade de execução financeira da Fundação Nacional de Saúde, no exercício de 2007.

✓ **Indicador nº. 7**

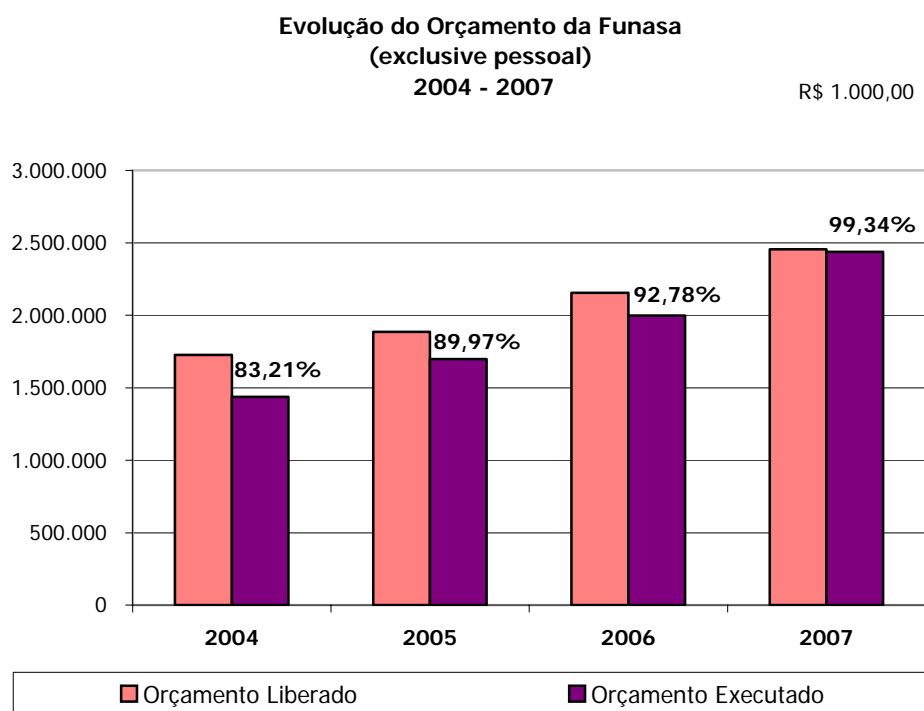
Indicador	Utilidade	Tipo	Fórmula de Cálculo	Método de Aferição	Área Responsável pelo cálculo	Resultado do Indicador no Exercício
Capacidade de execução orçamentária	Medir a capacidade de execução orçamentária	Eficácia	Valor executado no exercício dividido pelo valor liberado	$\frac{2.437.788.688}{2.453.754.691} \times 100$	Coordenação Geral de Orçamento e Finanças	99,35 %

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento ou Lei Orçamentária Anual - LOA.

Executar o Orçamento é, portanto, realizar as despesas públicas nele previstas, uma vez que, para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal e oficialmente previsto e autorizado pelo Congresso Nacional e que

sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas, previstos na Lei nº 4320/64: empenho, liquidação e pagamento.

Este indicador visa medir a capacidade de execução orçamentária do crédito repassado à Fundação Nacional de Saúde, executando-se despesas de pessoal, sendo o valor efetivamente liberado de R\$ 2.453.754.691,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais) e o valor executado no exercício de R\$ 2.437.788.688,00 (Dois bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais), representando um percentual de execução de 99,35%, demonstrando alta capacidade de execução orçamentária.



Fonte: Cgpla / Depin / Funasa

Demonstrados os indicadores de eficácia e efetividade, que visaram aferir o desempenho da Fundação Nacional da Saúde, no exercício 2007, consoante com sua missão e, especificamente em relação às suas atividades prioritárias, incluindo-se o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC observa-se que a instituição optou por uma gestão centrada em resultados.

Dado que atua diretamente com grupos populacionais, a maioria deles tipificados como comunidades vulneráveis, a complexidade do trabalho institucional é considerada elevada, sobretudo em relação às ações em áreas indígenas, bem como com as comunidades remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, cujo déficit de cobertura de saneamento ambiental exige intervenções eficientes e urgentes.

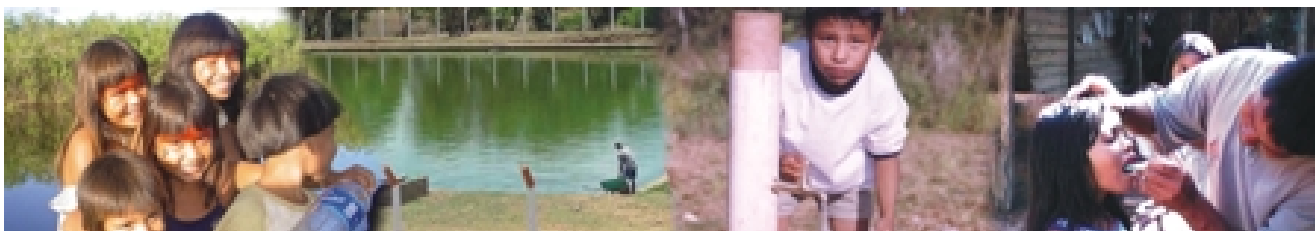
A busca de melhorias do estado de saúde das populações é uma antiga tradição em saúde pública. A compreensão do conceito de saúde e de seus determinantes, passou a incorporar

outras dimensões do estado de saúde, medidas por dados de morbidade, incapacidade, acesso a serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais.

Vistos em conjunto, os indicadores elaborados para demonstrar o desempenho institucional, terão peso significativo para o planejamento de 2008.

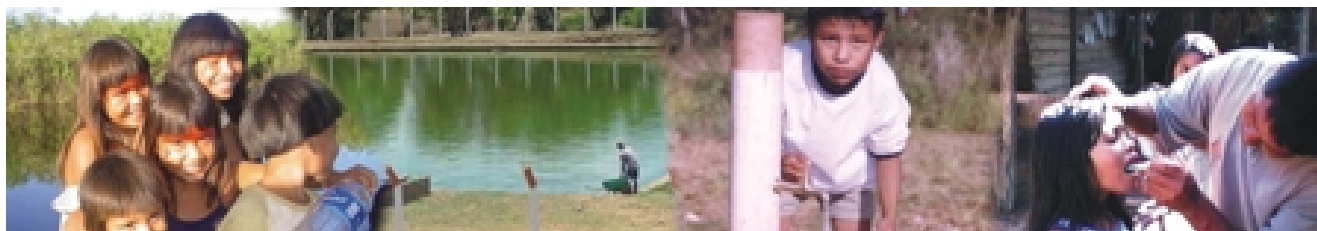
Observe-se que os indicadores expressos nesse capítulo 5, do Relatório de Gestão, foram elaborados e devem ser compreendidos em um contexto de relações institucionais, compreendendo variados mecanismos de gestão e financiamento. Estão envolvidos aí, estruturas governamentais nos três níveis de gestão do Sistema Único de Saúde e especificamente o referente à estrutura do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, bem como setores da administração pública que produzem dados e informações que subsidiam o campo de saneamento ambiental. Neste contexto incluem-se também as demandas das sociedades assistidas pela instituição.

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA



Com base no Acórdão Plenário/TCU n.º 650, de 18.04.07, a Fundação Nacional de Saúde não mais efetuou transferência à entidade de Previdência Complementar dos servidores, tendo em vista serem submetidos ao Regime Jurídico Único – RJU.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2007 desencadeou a retomada ao comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel de cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento. Cumpre ressaltar que o papel da Controladoria Geral da União foi absolutamente importante, didático, de apoio, inaugurando também uma nova forma de tratar o controle interno.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição com anos anteriores e, conseqüentemente, possibilitando a sinalização do quê precisa e urge ser aperfeiçoado.

Por razões metodológicas optou-se por demonstrar 7 indicadores de desempenho, como amostragem sobre o nível de relacionamento entre as áreas de atuação e os resultados obtidos, e o compromisso institucional com a realização de ações de saneamento ambiental e de atenção integral à saúde indígena.

Por outro lado, as 41 ações constantes do Plano Operacional/2007 foram detalhadamente apresentadas, tornando pública a gestão dos gastos públicos, o atingimento das metas, o desempenho financeiro e a análise de despesas realizadas e previstas.

Entretanto, um aspecto não pode deixar de passar despercebido ou constituir-se dado meramente estatístico, trata-se do quadro de pessoal da instituição: dos 66.786 servidores ativos e inativos, apenas 10,7% encontram-se em efetivo exercício na Funasa, enquanto 48,86% estão cedidos para estados e municípios. Há muito a instituição não vê seu quadro de pessoal ser ampliado, ainda que os cargos vagos representem a sua capacidade de absorção e sua necessidade de provimento para cumprir o que lhe é delegado regimentalmente em confronto com a situação sanitária das comunidades que assiste.

Mesmo diante de uma significativa deficiência quantitativa de recursos humanos, esta Fundação vem desempenhando suas ações, em parceria com estados, municípios, universidades, organizações governamentais e não governamentais. Conforme verifica-se no item 4.2 Programas

e Ações, deste relatório, o desempenho institucional no que concerne a execução das ações estabelecidas no Plano Plurianual 2007, fica bem demonstrado quando:

- Na ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), quando da conclusão das obras, 28.384 famílias serão beneficiadas com módulos sanitários, que consistem em banheiro, privada, tanque de lavar roupas, pia de cozinha, reservatório domiciliar de água, fossa, etc.
- Na ação de implantação de sistemas públicos de abastecimento de água, que consiste na implantação e/ou ampliação de sistemas, visa a realização de obras de ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, que beneficiará 132.946 famílias ao término das obras que terão seu início em 2008.
- Na ação de implantação de sistemas de esgotamento sanitário, 113.256 famílias serão beneficiadas na conclusão das obras.
- No que compete a atenção à saúde dos povos indígenas, o atendimento de 482.086 indígenas, residentes em aldeias, em um território que compreende 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, presentes em todo os estados brasileiros, exceto Rio Grande do Norte e Piauí.

Muito há de se melhorar do ponto de vista da gestão, porém os instrumentos e ferramentas a serem implantados e implementados no decorrer de 2008 poderão demonstrar com maior facilidade o desempenho institucional.

A Prestação de Contas Anual, detalhada em seu Relatório de Gestão é um instrumento que subsidiará não só o realinhamento das estratégias, mas principalmente o fortalecimento do processo de monitoramento, ferramenta importante para a melhoria da gestão.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Institucional - Depin,
Submeto a V.S^a. o Relatório de Gestão/2007.

SHEILA REZENDE
Coordenadora da Cgpla

Ao Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Submeto o Relatório de Gestão/2007 da Funasa para compor o Processo de Prestação de Contas Anual.

JOSÉ MENEZES NETO
Diretor do Depin

Ciente.

Para constar do Processo de Prestação de Conta Anual da Funasa.

FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE
Presidente da Funasa



Anexo A – Demonstrativo de Tomadas de Conta Especial

Anexo B – Demonstrativo de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades

Anexo C – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Anexo D – Recomendações de Órgãos de Controle

Anexo E – Demonstrativo de Transferências realizadas no exercício

Anexo F – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão
praticado no exercício

Elaboração

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação-Cgpla

Sheila Rezende

Mônica Damásio da Silva

Luiz Carlos de Novais

Coordenação de Gestão de Políticas Estratégicas-Cogep

Luiza Helena Francia

Mariosan Maciel

Simone Sacramento

Rodrigo Guirra

Sinara Alves

Isaac Sobrinho- Estagiário

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação-Coava

Nirlene Dalva Silva

Helena Galvão

Rafael Cruz

Valter Siqueira Freitas